

Lívia dos Santos Ferreira

**TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO DOMÉSTICO: COTIDIANO,
VIVÊNCIAS E SAÚDE MENTAL DE MULHERES FILIPINAS EM
SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva do Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo para obtenção do título de Mestra em Saúde Coletiva.

São Paulo

2022

Lívia dos Santos Ferreira

**TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO DOMÉSTICO: COTIDIANO,
VIVÊNCIAS E SAÚDE MENTAL DE MULHERES FILIPINAS EM
SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva do Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo para obtenção do título de Mestra em Saúde Coletiva.

Orientadora: Profa. Dra. Denise Martin Coviello

Coorientadora: Profa. Dra. Sylvia Duarte Dantas

Coorientador: Prof. Dr. Cássio Silveira

São Paulo

2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Prof. Antonio Rubino de Azevedo,
Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Ferreira, Livia dos Santos

Tráfico de pessoas e trabalho doméstico: cotidiano, vivências e
saúde mental de mulheres filipinas em São Paulo

/ Livia dos Santos Ferreira. - São Paulo, 2022.

xii, 149f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Paulo, Escola
Paulista de Medicina. Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós
Graduação em Saúde Coletiva.

Título em inglês: Human trafficking and domestic work: daily life,
experiences and mental health of Filipino women in São Paulo.

1. Tráfico de Pessoas. 2. Trabalho doméstico. 3. Migração. 4. Saúde
mental. 5. Mulheres. 6. Filipinas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Chefe do Departamento:

Profa. Dra. ROSEMARIE ANDREAZZA

Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação:

Profa. Dra. ZILA VAN DER MEER SANCHEZ

Lívia dos Santos Ferreira

**TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO DOMÉSTICO: COTIDIANO,
VIVÊNCIAS E SAÚDE MENTAL DE MULHERES FILIPINAS EM
SÃO PAULO**

Presidente da Banca:

Profa. Dra. DENISE MARTIN COVIELLO (Orientadora)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. DANIEL GRANADA DA SILVA FERREIRA (Titular)

Prof. Dr. FRANCIS VINICIUS PORTES VIRGINIO (Titular)

Profa. Dra. RENATA GUEDES MOURÃO MACEDO (Titular)

Prof. Dr. BRUNO CHAPADEIRO RIBEIRO (Suplente)

Data de aprovação: 28/11/2022

AGRADECIMENTOS

À comunidade filipina em São Paulo e às interlocutoras, pela generosidade comigo e com meu trabalho, e pelo acolhimento que muito facilitou esta pesquisa;

Aos amigos queridos Renato Bignami e Luis Alexandre, pelo brilhantismo e por serem, para mim, exemplos de Auditores Fiscais do Trabalho. Vocês foram determinantes para mudar minha visão acerca da Inspeção do Trabalho, o que muito contribuiu para que eu chegasse até aqui;

Ao meu chefe Antônio Fojo, que leu cuidadosamente meu projeto de pesquisa e que, juntamente com a ENIT (Escola Nacional da Inspeção do Trabalho), possibilitaram-me a dedicação a este mestrado;

À Organização Missão Paz, em especial ao Padre Paolo Parise, pelo pronto apoio e disponibilidade em me ajudar, e pela parceria de sempre;

Ao meu amor e companheiro, Cristiano Costa, que dividiu comigo, presencial e emocionalmente, essa difícil caminhada;

À minha mãe, Catarina, que sempre buscou plantar em mim a crença na minha capacidade;

Ao meu analista, Cassio Mattar, por me ajudar a afugentar os “fantasmas” que advieram desse processo;

Aos meus orientadores e coorientadores: à Denise Martin, por ter aceitado o convite para ser orientadora de minha pesquisa, mesmo que esta já estivesse em andamento; ao Cássio Silveira, por ter acolhido meu projeto desde o primeiro momento; à Sylvia Dantas, pelo exemplo de militância na área da migração, pelos ensinamentos na área da saúde mental e interculturalidade e pela paciência durante minha reintrodução na área acadêmica;

Aos professores que gentilmente aceitaram o convite para compor minha banca de qualificação e que apresentaram contribuições valiosas para esta pesquisa: Prof. Dr. Bruno Chapadeiro Ribeiro e Profa. Dra. Elaine Magalhães Costa Fernandez;

À minha amiga Cristiane Cruz, pelo mútuo apoio neste momento de realização de mestrado;

À Rachel Zaia, que muito me ajudou no suado e cuidadoso trabalho de transcrição das entrevistas;

Por fim, às minhas sobrinhas, Mariah e Elis, que hoje estão com 3 anos e 9 meses, respectivamente, às quais desejo que um dia tenham a oportunidade de compreender a importância de serem feministas e que a defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas contribui para a construção de uma sociedade justa e igualitária para todas as mulheres, independente de classe social.

“Indeed, our women have partially been liberated from the anguish of their day-to-day existence with their families and from economic problems, only to be enslaved again in the confines of another home, most of the time trampling their rights as human beings ... we have to face the reality that many of our women will be compelled to leave the confines of their own tidy bedrooms and their spotless kitchens only to clean another household, to mend other's torn clothes at the same time mend our tattered economy.”

Artigo "Economy Menders" ("Reparadores da Economia", tradução nossa) de Linda Layosa (1995), uma ex-professora filipina que migrou de seu país e tornou-se editora de uma revista mensal para trabalhadoras domésticas chamada Tinig Filipino (Voice of the Filipino) (Parreñas, 2000).

RESUMO

O Brasil entrou, recentemente, no contexto dos “novos laços globais” da migração no que se refere à chegada de mulheres do sudeste asiático, proveniente das Filipinas, para o trabalho doméstico no país, notadamente na cidade de São Paulo. Em decorrência da forma como vêm sendo arregimentadas e inseridas no contexto laboral, suas condições de trabalho e de vida têm sido agravadas pelas violações concernentes ao tráfico de pessoas, o que têm trazido consequências para sua saúde mental. Compreender essas consequências, portanto, é o objetivo deste estudo. Utilizando metodologia qualitativa, oito mulheres filipinas que trabalham como domésticas foram entrevistadas em profundidade a partir de roteiro semiestruturado. As oito interlocutoras entrevistadas, que chegaram a São Paulo com vaga de trabalho certa, foram arregimentadas por agência e/ou pelo próprio empregador. O material obtido foi analisado a partir de referencial teórico interdisciplinar, próprio do campo da Saúde Coletiva. Os relatos revelaram que o cotidiano laboral e de vida dessas mulheres são atravessados por violências que ocasionam sofrimento e, por conseguinte, têm provocado efeitos em sua saúde mental. As trabalhadoras domésticas filipinas residentes em São Paulo têm lidado com: o afastamento geográfico radical da família e a maternidade transnacional; a impossibilidade de retornarem ao país de origem; o engano e o abuso refletido na jornada exaustiva; submissão, ameaças e a restrição de liberdade; a impossibilidade de serem “elas mesmas”; e a inclusão e exclusão decorrentes do fato de serem falantes de língua inglesa. Por outro lado, os relatos também revelam sobre recursos, individuais e coletivos, e sobre redes de proteção e de suporte criados para o enfrentamento das dificuldades aqui vivenciadas. Este estudo também apresenta uma crítica à forma simplista e restrita de entendimento do fenômeno presente nas políticas antitráfico e em muitas pesquisas existentes no campo do tráfico de pessoas. Relacionando-o com questões sociais, econômicas, políticas e culturais, faz-se possível compreender algumas das condições estruturais que possibilitam as circunstâncias vivenciadas pelas mulheres filipinas em São Paulo. Tudo isso revela o quão complexo, multideterminado e multifacetado é o tema.

Palavras-chave: tráfico de pessoas; trabalho doméstico; migração; mulheres; saúde mental.

ABSTRACT

Brazil has recently entered the context of “new global ties” of migration with the arrival of Southeast Asian Filipino women for domestic work, notably in the city of São Paulo. Working and living conditions are aggravated with violations regarding human trafficking, which has had consequences for their mental health. The objective of this study is to understand those consequences. Based on a qualitative approach research methodology, in depth interviews based on a semi-structured script were carried on with eight domestic worker Filipino women. The eight interlocutors, who arrived in São Paulo with previously agreed job vacancy, were recruited by an agency and/or by the employer. The present study is based on an interdisciplinary theoretical approach proper to the Collective Health field studies. The reports revealed that daily work and life of these women are crossed by violence that causes suffering and, therefore, affects their mental health. Filipino domestic workers residing in São Paulo have dealt with radical geographic family separation and transnational motherhood; the impossibility of return to their country of origin; deceit and abuses reflected in excessive working hours; submission, threats and freedom of movement violations; the impossibility of being “themselves”; and the inclusion and exclusion promoted by being English speakers. On the other hand, the reports also reveal individual and collective resources such as protection and support networks created to deal with the hardships experienced in Brazil. The current study also presents a critical view to the simplistic and restricted understanding in some anti-trafficking approaches and research. It necessarily considers human-trafficking related to social, economic, political and cultural issues. Based therefore on an understanding of the structural conditions of the Filipino women experience. All that reveals how complex, multi-determined and multifaceted is the theme.

Keywords: human trafficking; domestic work; migration; women; mental health.

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	v
Resumo.....	viii
Abstract.....	ix
Lista de Figuras.....	xi
Lista de Quadros.....	xi
Lista de Siglas.....	xii
APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	5
1 O CONTEXTO FILIPINO E A EMIGRAÇÃO LABORAL.....	11
2 AS CRISES ECONÔMICAS E A ENTRADA DE MULHERES NO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO.....	18
2.1 A transferência do trabalho reprodutivo para mulheres pobres.....	22
2.2 O Brasil nos “novos laços globais” do trabalho doméstico.....	25
2.3 O “lugar” das mulheres filipinas no Brasil.....	29
3 AS EXÍGUAS INFORMAÇÕES SOBRE IMIGRAÇÃO PARA O SETOR DOMÉSTICO NOS DADOS OFICIAIS BRASILEIROS.....	35
4 OS ESTUDOS EM TRÁFICO DE PESSOAS, TRABALHO DOMÉSTICO E SAÚDE MENTAL.....	44
5 SOBRE O CONCEITO DE TRÁFICO DE PESSOAS, A PERSPECTIVA CRÍTICA E A RELAÇÃO COM O TEMA DA MIGRAÇÃO.....	52
6 A PERSPECTIVA DA SAÚDE MENTAL.....	56
7 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	60
8 TRÁFICO DE PESSOAS: A INTERMEDIÇÃO PARA O TRABALHO DOMÉSTICO E AS VIOLAÇÕES SOFRIDAS PELAS INTERLOCUTORAS.....	74
8.1 Sobre as violações sofridas.....	80
9 A VIOLÊNCIA COTIDIANA, O SOFRIMENTO E AS CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE MENTAL DAS TRABALHADORAS.....	85
9.1 O afastamento geográfico da família e a maternidade transnacional.....	85
9.2 A impossibilidade de retornarem ao país de origem.....	93
9.3 O engano e o abuso refletido na jornada exaustiva.....	100
9.4 A relação com os empregadores.....	110
9.4.1 Submissão, ameaças e a restrição de liberdade.....	110
9.4.2 A questão da identidade: impossibilidade de serem “elas mesmas”.....	115
9.4.3 A língua inglesa: inclusão e exclusão.....	122
9.5 A comunidade e a espiritualidade: apoio social e emocional.....	127
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	135
REFERÊNCIAS.....	138

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição percentual de trabalhadores filipinos no exterior por principal grupo de ocupação e por sexo.....	16
Figura 2. Distribuição percentual de trabalhadores filipinos no exterior por local de trabalho.....	16
Figura 3. Movimentação de Trabalhadores Migrantes no Mercado de Trabalho Formal, por ano de movimentação, segundo Grupos de Atividade Econômica, em 2011, 2014 e 2018.....	37
Figura 4. Capa da cartilha da Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente.....	41
Figura 5. Página nº 2 da cartilha da Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente, onde não há menção sobre a Resolução Normativa CNIg nº 02/2017.....	41
Figura 6. Primeira página da campanha: Proteja o Trabalho.....	42
Figura 7. Esquema didático sobre o conceito de Tráfico de Pessoas conforme definido no Protocolo de Palermo.....	52
Figura 8. Mapa das Filipinas com marcações em azul onde se localizam as cidades de nascimento das interlocutoras.....	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Descrição de situações narradas nas entrevistas que podem configurar violações do TP e de como se deu o encerramento da relação de trabalho com o primeiro empregador em São Paulo.....	82
Quadro 2. Descrição de quanto tempo cada interlocutora reside em São Paulo e da quantidade de vezes que foi possível ir às Filipinas para visitar familiares.....	86

LISTA DE SIGLAS

- ACNUR** Alto-comissariado da Nações Unidas para os Refugiados
- AFTs** Auditores Fiscais do Trabalho
- CDHIC** Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante
- CNIg** Conselho Nacional de Imigração
- COMTRAE-SP** Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo
- ENIT** Escola Nacional da Inspeção do Trabalho
- FCSP** *Filipino Community SP*
- FGTS** Fundo de Garantia do Tempo do Serviço
- IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPCA** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- OBMigra** Observatório das Migrações Internacionais
- OIM** Organização Internacional da Migração
- OIT** Organização Internacional do Trabalho
- OMS** Organização Mundial da Saúde
- PETE-SP** Programa Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo
- POEA** *Philippine Overseas Employment Administration*
- RAIS** Relatório Anual de Informações Sociais
- RN** Resoluções Normativas
- RNM** Registro Nacional Migratório
- SINAIT** Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- SIT** Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
- SMRT** Saúde Mental Relacionada ao Trabalho
- TP** Tráfico de Pessoas
- TSH** Tráfico de Seres Humanos
- UNIFESP** Universidade Federal de São Paulo
- USP** Universidade de São Paulo

APRESENTAÇÃO

O trabalho realizado na presente pesquisa de mestrado é resultado da intersecção entre o meu ofício como servidora pública e minha formação como psicóloga. Ingressei na carreira federal de Auditora Fiscal do Trabalho em 2010, em Teixeira de Freitas-BA, e cinco anos mais tarde, no final de 2015, na cidade de São Paulo-SP, passei a integrar o Programa Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo (PETE-SP). Neste programa, adentrei o mundo das oficinas de costura das periferias da região metropolitana da cidade e a me deparar com as mazelas que perpassam a vida dos migrantes que vivem da produção de vestuário.

O meu trabalho, no contexto das oficinas de costura, começou juntamente com outros Auditores Fiscais do Trabalho (AFTs) que já faziam o combate ao trabalho escravo há pelo menos 6 anos em São Paulo. Um dos primeiros aprendizados que tive com os parceiros de trabalho, mais experientes que eu no ofício da caracterização das gravíssimas violações trabalhistas que ocorriam na costura, foi o respeito à condição de migrante das pessoas que encontrávamos naqueles locais de trabalho. Apesar do poder de polícia administrativa da atividade de fiscalização trabalhista, inerente à função que exercemos, as incursões nas oficinas de costura, onde predominavam trabalhadores imigrantes¹ **em irregularidade migratória**, sempre se basearam no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e no restabelecimento dos direitos trabalhistas previstos na legislação brasileira.

Isso muito me impressionou, pois nunca havia me deparado com trabalhadores imigrantes no meu ofício como fiscal do trabalho, e, portanto, ainda não havia me confrontado com questões acerca da temática migratória. Até então, a minha

¹ Na presente dissertação, o termo **imigrante** refere-se à pessoa que vem de um outro país.⁽¹⁾ Alguns especialistas aconselham o uso do termo migrante também para falar de migrações entre países, por ser abrangente e não simplista.⁽¹⁾ Entretanto, compreende-se que, no presente estudo, faz-se necessária a diferenciação entre **imigrante** e **migrante** pelo fato de também versar sobre o tema do Trabalho Doméstico no Brasil. Neste país, a migração para este setor é muito recorrente e envolve muitas trabalhadoras nacionais que se deslocam dentro do território brasileiro para laborarem como domésticas. No entanto, a presente pesquisa trata sobre imigração mulheres que vêm de outros países para exercerem a mesma função, que é circunstância que apresenta distinção importante em relação à primeira.

compreensão sobre a migração era proveniente do senso comum. Iniciava-se ali, então, meu interesse pelo tema.

Como coordenadora do Programa Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, desde o final do ano de 2016, passei a representar a Superintendência Regional do Trabalho nos espaços de diálogo interinstitucional sobre a temática.

Dentre os espaços de diálogos que frequentei, onde tive a oportunidade de discutir profundamente sobre a política pública de combate ao trabalho escravo, o mais relevante e marcante foi a participação na Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE-SP). Este colegiado, que é vinculado à Coordenação Municipal de Políticas para Imigrantes, da Secretaria de Direitos Humanos do Município de São Paulo, é composto por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, e também observadores de organismos internacionais e representantes de trabalhadores e de empresas.

Dentre os integrantes da sociedade civil que faziam parte da COMTRAE-SP, havia importantes ONGs que atuam na temática migratória. Portanto, mais uma vez eu me deparava com a importância do tema da migração em sua intersecção com o trabalho escravo e tráfico de pessoas. A experiência vivida na COMTRAE-SP certamente foi mais um acúmulo em relação à compreensão do direito humano à migração, do respeito às pautas e reivindicações dos imigrantes e de como a minha atuação, como agente de Estado no mundo do trabalho, poderia ajudar a criar caminhos que convergissem para a proteção trabalhista e humanitária dessa população.

Em 2017, tomei conhecimento dos primeiros casos de mulheres filipinas que fugiram da residência de empregadores domésticos no Brasil, os quais as tinham contratado por meio de agências de emprego. As denúncias relatavam graves violações a que elas foram submetidas nas casas dos patrões em São Paulo. Durante pelo menos 3 meses, eu e meus parceiros de trabalho, AFTs do PETE/SP, fizemos um longo trabalho de auditoria trabalhista em empregadores domésticos, agências de emprego e hotel de luxo no interior do estado. Ao final desse trabalho, entregamos um amplo relatório com provas sobre a submissão de 3 mulheres filipinas, trabalhadoras domésticas, ao tráfico de pessoas para exploração do trabalho em regime análogo à escravidão.

A partir desse caso, algumas questões mais profundas me inquietavam: o que levava essas mulheres a saírem das Filipinas, deixarem filhos, companheiro e família, para viverem no Brasil, sob restrições de liberdade, com documentos retidos e sem folgas? Que tipo de estratégias teriam para lidar com essa condição extrema de trabalho, a qual foi suportável por um período de tempo, mas em algum momento deixou de ser, quando se irrompe a necessidade da fuga? O que irrompe a necessidade fuga (o que mudava no contexto laboral)? E quando os contratos de trabalho terminavam sem a necessidade de fuga, que tipo de estratégias e condições operaram nesses contextos? O que estaria acontecendo com essas mulheres, no curso desses contratos de trabalho, no que diz respeito à saúde mental? Eram muitas perguntas sem respostas, mas minhas indagações só aumentavam a partir dessas.

Percebi que minhas inquietações exigiam uma interlocução maior com as questões psicológicas, psicossociais e sociais que circundam o tema. Além disso, necessitava compreender melhor as intersecções entre a temática da migração e da saúde mental. Iniciava-se então o meu percurso acadêmico, muito impulsionado por reflexões e perguntas que surgiam durante minha atuação no combate ao trabalho escravo.

Em 2018, na USP, tive a oportunidade de cursar a disciplina “Psicanálise, Sociedade e Política: transferência, pesquisa e clínica”, onde conheci o Projeto de Extensão Veredas que busca, por meio da prática clínica psicanalítica, criar espaços de intervenção com a população migrante em São Paulo. Durante a participação nas supervisões do Projeto Veredas, coordenadas pelo Prof. Dr. Gabriel Binkowski, tive o primeiro contato acadêmico com as questões sobre saúde mental que afetam a população migrante.

Em 2019, fui selecionada para o curso de Especialização em Saúde Mental, Imigração e Interculturalidade na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), coordenado pela Profa. Dra. Sylvia Dantas, por meio do qual pude me aprofundar ainda mais na temática migratória, a partir do viés interdisciplinar, o que me possibilitou uma ampla base teórica para também pensar e lidar com minhas inquietações.

Orientada pela Profa. Dra. Sylvia Dantas durante a especialização, elaborei um projeto de pesquisa acadêmica sobre o tráfico de pessoas que envolviam as mulheres

filipinas em São Paulo, com o fim de investigar acerca dos aspectos de saúde mental que perpassam a vida dessa população. Este projeto serviu de base para o processo seletivo de ingresso no mestrado acadêmico do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da UNIFESP.

Acredito que a presente pesquisa acadêmica seja resultado da busca por respostas acerca de reflexões e indagações surgidas em minha atuação como Inspetora do Trabalho. Pretendo, por meio deste trabalho, trazer contribuições para a construção de políticas públicas trabalhistas que levem em consideração as necessidades da população imigrante, em especial mulheres que se deslocam de seus países para trabalharem como domésticas. Trata-se de uma intenção ambiciosa, mas que acredito ser possível.

INTRODUÇÃO

Uma série de violências são praticadas contra mulheres que migram para trabalharem como domésticas. Desde o processo de recrutamento no país de origem até a chegada na residência dos empregadores, e durante a execução do trabalho doméstico no país de destino, elas sofrem cotidianamente violações de seus direitos.^(2, 3)

No país de origem, assumem dívidas para obterem a vaga de trabalho, passagens aéreas e documentação migratória. No país de destino, lidam com a decepção em relação às condições de trabalho pactuadas na origem, que não se efetivam conforme previamente acordadas. A família empregadora, que deseja uma empregada em integral disposição e com residência no local de trabalho, muitas vezes não lhes concede folgas semanais. Convivem com a dificuldade de estabelecerem redes sociais fora do ambiente residencial dos empregadores e até com limitações para fazerem contato com suas famílias, embora este seja restrito ao ambiente virtual.

O Tráfico de Pessoas (TP) para exploração no setor doméstico se inicia com uma proposta enganosa de trabalho e resulta na manutenção da trabalhadora em condições análogas à escravidão, por meio de ameaças e/ou exploração de vulnerabilidade. Em muitos casos, há restrição de liberdade e prática de jornadas de trabalho exaustivas. Conhecer a dinâmica das violações descritas no Protocolo de Palermo², tratado internacional de direitos humanos que dispõe sobre o TP, e como elas operam no cotidiano do trabalho doméstico contribui para a compreensão sobre como isso tem afetado a saúde mental de muitas mulheres imigrantes.

Mulheres imigrantes pobres vêm sendo traficadas para serem exploradas como domésticas em países do Oriente Médio⁽²⁾ e da Europa, como Bélgica, Itália, Reino Unido, França, Grécia e Holanda.⁽³⁾ No Brasil, São Paulo é o principal destino de mulheres de nacionalidade filipina. No ano de 2010, de acordo com dados da

² Protocolo Adicional das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição ao Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, mais conhecido como Protocolo de Palermo, entra em vigor no plano internacional em 2000 e foi recepcionado na legislação brasileira por meio do Decreto nº 5017 de 12 março de 2004. Este tratado de direitos humanos apresenta o conceito de Tráfico de Pessoas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm>.

Coordenação-Geral de Imigração do antigo Ministério do Trabalho e Emprego, houve a ocorrência de cento e cinquenta vínculos formais de trabalho doméstico no Brasil que envolviam mulheres filipinas. Em 2014, esse número chegou a 268. ^(4 apud 5)

A Inspeção do Trabalho brasileira, no curso de uma fiscalização trabalhista realizada na cidade de São Paulo em 2017, constatou que mulheres filipinas vieram ao Brasil para viver e laborar como domésticas. Conforme consta nos relatórios oficiais³, houve fraudes no processo de arregimentação e de contratação que ocasionaram endividamentos das trabalhadoras. Sofreram maus tratos, assédio moral e foram submetidas a jornadas exaustivas. Os inspetores concluíram que elas foram traficadas para fins de exploração de trabalho em condições análogas às de escravo.

Quando se analisa políticas públicas antitráfico, alguns estudos voltados para a temática e ideias que permeiam o senso comum acerca do assunto, o TP tem sido precipuamente entendido como relacionado à exploração sexual de mulheres. Poucas são as pesquisas que relacionam TP com trabalho doméstico e, como consequência, pouco se sabe sobre quando as violações descritas no Protocolo de Palermo ocorrem nesse setor laboral. Andrees e Linden⁽⁶⁾ mencionam que a maior parte da literatura existente sobre TP se concentra na exploração sexual de mulheres e crianças. A Organização Internacional da Migração⁽⁷⁾, em consulta global realizada acerca de pesquisas sobre o TP, aponta que há excesso de ênfase no tráfico de mulheres para exploração sexual e que poucos estudos enfocam o tráfico para exploração laboral.

A despeito desse evidente foco na exploração sexual presente no campo do TP, dados mostram a importância de se voltar o olhar para o trabalho doméstico. A organização estadunidense Polaris⁴, que atua no tema do TP, aponta que, apenas nos Estados Unidos, ocorreram cerca de oito mil casos de tráfico de mão de obra entre dezembro de 2007 e dezembro de 2017, dos quais a maioria envolvia trabalho doméstico. Como destacou a Organização Internacional do Trabalho ⁽⁸⁾⁵ a maioria das 21 milhões de vítimas da “escravidão moderna” em todo o mundo são exploradas por

³ A pesquisadora Livia Ferreira é Inspetora do Trabalho, servidora do Ministério da Economia, e coordena operações de fiscalizações trabalhistas a partir de denúncias de tráfico de pessoas, os quais envolvem, na maioria dos casos, imigrantes.

⁴ Disponível em: <<https://polarisproject.org/resources/human-trafficking-at-home-labor-trafficking-of-domestic-workers/>>.

⁵ Disponível em: <<http://www.ilo.org/global/topics/forced-labour/lang--en/index.htm>>.

seu trabalho em diversos setores, incluindo agricultura, processamento de alimentos, manufatura, construção e **trabalho doméstico**.

É necessário ressaltar, quando se analisa a relevância do trabalho doméstico para a temática do TP, a crescente feminização da migração a nível internacional voltada para realização de trabalho reprodutivo, o que vem “alimentando” a Cadeia Global de Cuidados.⁽⁹⁾ Esta é uma categoria que trata da rede de trabalhadores e trabalhadoras voltada para prover atividades como cuidado de crianças, de idosos, serviços de enfermagem e outras. Hochschild⁽⁹⁾ aponta que as mulheres migrantes do sul global estão na base do repasse e da transferência do trabalho reprodutivo.

As trabalhadoras domésticas representam, a nível global, o maior grupo de trabalhadoras migrantes.⁽¹⁰⁾ Os filipinos constituem o maior grupo nacional de trabalhadores migrantes do mundo, e de acordo com dados de 2010 do *Philippine Overseas Employment Administration*⁶ (POEA), agência governamental do Estado Filipino designada para monitorar e supervisionar agências de recrutamento e pessoal no exterior, 185.601 mulheres deixaram as Filipinas contratadas como trabalhadoras temporárias, sendo 51 por cento delas para o setor doméstico.⁽¹¹⁾ As mulheres vêm sendo recrutadas de forma crescente para o mercado de trabalho internacional, consolidando o trabalho doméstico como o mais relevante setor, a nível mundial, de inserção laboral dessa população.

Granada *et al.* ⁽¹²⁾ apontam sobre a precariedade da inserção laboral de trabalhadores imigrantes, que costuma acontecer em setores mais perigosos e em ocupações menos qualificadas, sendo o setor doméstico um desses setores. Esses autores apontam aspectos inerentes à migração que agravam a condição de vida e de trabalho a que mulheres são submetidas, ressaltando a “clandestinidade e o desenvolvimento de redes internacionais de economias subterrâneas”.⁽¹²⁾

No que diz respeito à saúde mental das trabalhadoras do setor doméstico, há crescente produção acadêmica em revistas sobre saúde, especialmente entre os anos 2011 e 2013. Pesquisadores da área têm reconhecido os impactos do trabalho doméstico na saúde das trabalhadoras.⁽¹³⁾ Entretanto, assim como há importantes

⁶ “Administração de Empregos das Filipinas no Exterior” em português (tradução nossa). Disponível em: <<https://psa.gov.ph/content/philippine-overseas-employment-administration-poea>>.

lacunas no que se refere ao trabalho doméstico no campo do TP, também há poucos estudos que relacionam este tema com saúde mental.

Considerando esse contexto, algumas das perguntas do presente estudo são: o que o processo migratório e as condições do trabalho doméstico, permeados pelo TP, provocam na vida cotidiana das mulheres filipinas e como afetam sua saúde mental? Como a violência do tráfico de pessoas se manifesta no dia a dia? Que estratégias e recursos lhes possibilitam a manutenção da saúde mental diante dessas adversidades?

Para Das,⁽¹⁴⁾ a violência “desce à vida cotidiana” e “se infiltra nas relações correntes, e se torna uma espécie de atmosfera que não pode ser expelida para fora.” Esta autora menciona ainda que, ao descrevermos certos acontecimentos e eventos, podemos fazê-lo de forma circunscrita às manifestações heroicas, trazendo, assim, apenas um lado da história, ou circunscrevendo-a aos acontecimentos mais manifestos e visíveis.⁽¹⁴⁾ Nesse sentido, compreender os efeitos da violência do TP nas relações laborais domésticas cotidianas, a partir das experiências das sujeitas que as vivenciam, apresenta-se como uma forma de apreensão e compreensão do que se engendra na vida das mulheres filipinas que trabalham em São Paulo.

A visão que permeia o senso comum acerca da “vítima” de TP ou de trabalho escravo, estigmatizada em uma posição muito “vulnerabilizada”, pode resultar em “apagamentos” de particularidades e de histórias individuais. O enclausuramento no lugar de “vítima”, conforme aponta Losi,⁽¹⁵⁾ produz a asfixia no triângulo “Vítima – Salvador – Agressor”. Isso pode causar limitação para a compreensão dos aspectos subjetivos do TP.

Nesse sentido, faz-se necessário valorizar a narrativa dos sujeitos, a escuta de suas histórias e experiências. Blanchette e Silva⁽¹⁶⁾ mencionam que, para melhor entender a realidade das situações geralmente rotuladas de “tráfico de pessoas”, é preciso explorar o mito que centraliza o discurso e que apresenta uma narrativa tipificadora sobre a experiência do tráfico. De acordo com Frederick,⁽¹⁷⁾ o mito é simplista: não pode expressar a complexidade do assunto, apresentar controvérsias ou incorporar “áreas cinzentas”.

Durante os contatos com as mulheres de nacionalidade filipina que trabalham em São Paulo como domésticas, no curso da presente pesquisa, foi possível perceber que o entendimento hegemônico acerca da vítima de TP é insuficiente para a compreensão sobre como a violência afeta a vida dessas mulheres e, por conseguinte, a sua saúde mental. As entrevistas realizadas com as interlocutoras possibilitaram à pesquisadora acessar relatos sobre o cotidiano de trabalhadoras que sofrem com as violações do TP, sobre como as violências se manifestam no dia a dia e como essas circunstâncias ocasionam dificuldades na vida pessoal e laboral, acarretando sofrimento mental e emocional.

O objetivo principal do presente estudo, portanto, é compreender como as violências decorrentes do TP têm se apresentado no cotidiano de mulheres filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo e, por conseguinte, afetado sua saúde mental. O intuito é também de suprir lacunas existentes em estudos que interseccionam as temáticas TP, Trabalho Doméstico e Saúde Mental e sensibilizar em relação ao sofrimento psíquico delas. Por fim, pretende-se contribuir para a construção de políticas públicas, notadamente as da Inspeção do Trabalho, a fim de que sejam melhor articuladas com as necessidades reais da população imigrante.

Acredita-se que a aproximação do **trabalho doméstico** com o tema do TP pode contribuir para desmistificar e ampliar as discussões prevalentes na política antitráfico, uma vez que se pretende, aqui, fomentar a análise sobre desigualdades estruturais e desequilíbrios de poder que promovem a exploração, favorecem o tráfico e dificultam os esforços políticos para combatê-lo⁽³⁾. Dessa maneira, possibilita-se a desconstrução da retórica político-hegemônica, de viés acrítico, presente no campo do TP, muito mais voltada para o aspecto criminal do que para questões humanitárias e de exploração do trabalho.

Primeiro, TSH [Tráfico de Seres Humanos] no trabalho doméstico ocorre principalmente dentro de redes familiares ou individuais, em vez de redes criminosas. A maioria dos esforços de combate ao tráfico é voltada para combater redes organizadas ou criminosas, enquanto as residências particulares estão distantes do perfil do traficante e constituem um ponto cego do radar policial para detectar situações de tráfico (...) A particular relação empregador/empregado também pode confundir a linha entre o que é tratamento aceitável e inaceitável e ocultar as práticas exploratórias. O tráfico também está fortemente associado a altos lucros; (...) No entanto, o trabalho doméstico também questiona essa suposição. Trabalho doméstico não é *per se*

uma atividade geradora de lucro, embora haja claramente uma dimensão econômica em pagar menos por mais. As autoridades policiais desenvolveram capacidades em áreas criminais, como a exploração sexual no comércio do sexo, e muito menos em áreas relacionadas à exploração do trabalho. Isso influencia na falta de investigações proativas de outras áreas de tráfico. ^(3, tradução nossa)

Por fim, trazer a narrativa das mulheres filipinas contribui para a compreensão sobre a agência das “vítimas” de TP e sobre seus recursos, individuais e coletivos, assim como também sobre redes de proteção e de suporte criadas por elas para o enfrentamento das dificuldades vivenciadas na cidade de São Paulo.

A escrita do presente trabalho foi feita da seguinte maneira: nos capítulos 1 e 2 abordou-se sobre o contexto filipino e sobre a emigração laboral nas Filipinas, e também se disserta sobre como a crise do capitalismo se relaciona com a entrada de mulheres no trabalho produtivo e reprodutivo. São mencionados aspectos estruturais causais, do Estado filipino e do Estado brasileiro, para ocorrência do TP. No capítulo 3, é realizada uma análise dos relatórios oficiais produzidos pelo Estado brasileiro sobre imigração laboral.

No capítulo 4, discorre-se sobre os estudos em TP, trabalho doméstico e saúde mental. No capítulo 5, são aprofundados aspectos conceituais sobre o TP, a perspectiva crítica e a relação do fenômeno com a migração. No capítulo 6, é discutida a perspectiva de saúde mental utilizada no presente estudo. No capítulo 7, os fundamentos metodológicos desta pesquisa. Por fim, nos capítulos 8 e 9, os resultados decorrentes da análise das entrevistas realizadas com oito mulheres filipinas que vieram ao Brasil para trabalhar como domésticas, interlocutoras desta pesquisa.

1 O CONTEXTO FILIPINO E A EMIGRAÇÃO LABORAL

As Filipinas possuem uma longa história de colonização que durou do ano 1521 até o ano 1898, que se iniciou sob o domínio espanhol. Durante 1762 a 1764, houve ocupação britânica nas Filipinas, o que teria contribuído para a abertura do país para o capital e o comércio estrangeiro, derrubando o monopólio espanhol.⁽¹⁸⁾ Entretanto, os britânicos foram expulsos pela aliança entre as elites locais e forças espanholas,⁽¹⁹⁾ e depois pela dominação estadunidense que durou quase 50 anos.

Tomaz,⁽²⁰⁾ em trabalho sobre conflitos nas Filipinas, menciona que em 19 de Dezembro de 1898, no Tratado de Paris, a coroa espanhola cede as Filipinas aos Estados Unidos por 20 milhões de dólares. Entretanto, o autor aponta ainda que, ao contrário dos espanhóis, os americanos não se basearam apenas na supremacia militar, e tentaram implementar um sistema de *self-government*, fundamentado em instituições que seguiam o modelo estadunidense. Com isso, conseguiram neutralizar quase todas as atividades resistentes. “Depois de assegurado um certo controle político e de salvaguardados importantes interesses econômicos, os americanos concedem **independência** às Filipinas”.^(20, grifo nosso)

A conquista espanhola provocou mudanças fundamentais na vida da população nativa, e os espanhóis introduziram novos costumes e uma nova religião, a católica. Além disso, os colonizadores ibéricos trouxeram novas práticas e instituições de suas experiências coloniais anteriores na América Latina, e transformou de maneira profunda a sociedade nativa.⁽²¹⁾ Entretanto, do ponto de vista econômico, a falta de riquezas à mão e a preocupação dos espanhóis com a guerra e outras conquistas relegaram as Filipinas ao papel de mera estação missionária e militar, fator que desencorajou esforços sérios para o desenvolvimento econômico.⁽²¹⁾ As Filipinas e a própria capital Manila serviam basicamente como ponto de troca entre a prata provinda do México e os produtos do mundo asiático (seda e porcelana chinesas, especiarias e marfim vietnamitas, indianos, japoneses, etc.) para os mercados da Nova Espanha e Europa.⁽¹⁸⁾

No fim de oitocentos surgiu um movimento nacionalista ímpar na região, que proclamou a independência na virada do século (1899), a qual teve uma curta duração, efeito da cedência das Filipinas aos Estados Unidos. Os EUA destruíram a autonomia do país na Guerra Filipino-Americana de 1899-1913, com 1,4 milhão de

filipinos mortos e as ilhas anexadas como território dos EUA.⁽²²⁾ Durante o domínio estadunidense foi aprovada uma Constituição (1935) “moldada” à realidade local e que deixou marcas importantes na formação de uma cultura política.⁽²³⁾ Os EUA exerceram, nas Filipinas, influência hegemônica sobre uma formação neocolonial americanizada.⁽²²⁾ Finalmente, em 4 de julho de 1946, depois da II Guerra Mundial, os Estados Unidos concederam às Filipinas uma independência mais formal que real.

A “semente” da política de exportação da mão de obra filipina iniciou-se sob o domínio estadunidense. Os EUA passaram a usar as Filipinas como estoque de recursos humanos em momentos de escassez de sua força de trabalho e, até 1946, cerca de 125.000 filipinos teriam emigrado para trabalhar na “América”.⁽²⁴⁾

No final dos anos 70, um programa de ajuste estrutural foi imposto pelo FMI – Fundo Monetário Internacional – às Filipinas, para promover o capitalismo de livre mercado, o que colocou o país em profunda crise.⁽²²⁾ A política emigratória de Estado passou a ser uma das saídas encontradas para lidarem com os problemas econômicos.

Por causa da grave deterioração da vida da maioria e do problema com a grave dívida externa, Marcos [presidente das filipinas] iniciou a “*warm body export*”, a Política de Exportação de Trabalho com o Decreto Presidencial 442 em 1974, seguido pelo estabelecimento das “*Philippines Overseas Employment Administration*” (POEA) em 1983 e a obrigatoriedade do envio de remessas pelo sistema bancário filipino: um remédio paliativo para uma crise sistêmica mundial de acumulação do lucro/capital.^(22, tradução nossa)

Segundo o sítio do POEA⁷, a missão do departamento consiste em “conectar-se ao mundo e, em parceria com todas as partes interessadas, facilitar a geração e a preservação de empregos decentes para trabalhadores migrantes filipinos, promovendo sua proteção e defendendo sua reintegração tranquila na sociedade filipina.”

O Estado Filipino, a partir da crise, passou a enfrentar notáveis problemas sociais, baixo PIB per capita e alta dívida pública.⁽²⁵⁾ Lanzona Jr.⁽²⁶⁾ considera o fenômeno de trabalhadores filipinos no exterior como evidência do desemprego estrutural no país:

⁷ Disponível em: <<https://poea.gov.ph/programs/programs&services.html>>.

Desemprego e subemprego são os problemas mais importantes e os principais indicadores de fraqueza da economia. Hoje, cerca de 4 milhões de trabalhadores (cerca de 12% da força de mão de obra) estão desempregados e outros 5 milhões (cerca de 17% dos empregados) estão subempregados. Este Exército de Reserva de trabalhadores é um reflexo do que acontece na economia, principalmente pela incapacidade de gerar empregos (especialmente no setor formal) para sua crescente força de trabalho. Os custos sociais deste desemprego em massa variam entre perdas de renda a graves problemas sociais e problemas psicológicos resultantes de não ter um emprego e de se sentir inseguro sobre o futuro. No geral, causa uma enorme ineficiência social.⁽²⁷⁾

Segundo Ibean,⁽²⁵⁾ as Filipinas possuem uma população de mais de 100 milhões de habitantes. Desses, cerca de 12 milhões de filipinos vivem no exterior, o que representa uma das maiores diásporas do mundo. A economia depende muito das remessas que os filipinos que vivem no exterior mandam para o país, o que chega a superar o investimento direto como uma fonte de moeda estrangeira. A maioria dos Filipinos são agricultores, contudo, apenas 15 por cento deles possuem a própria terra para cultivar. Os demais são inquilinos e uma grande parcela de seus ganhos destinam-se ao pagamento para os proprietários das terras. Cerca de 80 por cento das terras cultiváveis do país continuam nas mãos de 20 por cento de todos os proprietários de terras. Os mesmos 20 por cento recebem a metade da renda da nação – o país representa a distribuição de renda mais desigual em todo o Sudeste Asiático.⁽²⁵⁾

De acordo com Berner,⁽²⁸⁾ há nas Filipinas um enorme incentivo para a emigração desde a década de 1970 e um grande número de cidadãos filipinos qualificados e não-qualificados tem procurado empregos fora de seu país para escapar da estagnação econômica em casa. É fomentado também um ideário nas Filipinas de que trabalhar fora do país representa uma contribuição importante dos cidadãos à nação. Alguns cidadãos filipinos comentam sobre serem “heróis modernos”, pois teriam um importante papel em contribuir com a economia do país, o que aparece em entrevistas realizadas por Ribeiro⁽⁵⁾

Nosso salário aqui, limpando casas, é igual ao salário de um gerente de um banco nas Filipinas. Então nós saímos do país para ganhar mais, porque o salário-mínimo lá é muito baixo. 80% das famílias filipinas possuem 2 ou 3 membros trabalhando fora do país. [...] Atualmente, 50% da economia do país depende do dinheiro que os migrantes enviam. Por isso nos chamam de heróis modernos (*modern heroes*). Sem isso, seríamos o país mais pobre do mundo.⁽⁵⁾

Mas o “heroísmo” dos cidadãos filipinos que emigram do país não possibilita a melhora da vida de todos que lá permanecem. Segundo San Juan,⁽²²⁾ os ganhos dos *Overseas Filipino Workers* são suficientes para manter a economia filipina à tona e apoiar o luxo e privilégios de menos de 1% da população, a oligarquia filipina, e ainda ajudam a reproduzir um sistema de desigualdade de classe, sexismo, racismo e chauvinismo nacional. Ainda segundo o autor, os ganhos que os filipinos obtêm fora do país possibilitam que eles “aumentem suas casas, o consumismo, que subsidiem os gastos inúteis dos corruptos da elite patrimonial, e ainda que desintegrem suas famílias”. O Estado Filipino ganhou a distinção de ser o mais migrante e de ter o aparato governamental mais dependente de remessas no mundo, em virtude de negar a seus cidadãos o direito de emprego decente em casa.⁽²²⁾

Atualmente, os privilégios ainda se mantêm nas Filipinas. Segundo Mendes,⁽²³⁾ a elite derivada da fusão com comerciantes chineses, da qual resultou uma oligarquia, se estende até hoje; atualmente, 40 famílias arrecadam 76% da riqueza criada e 178 dinastias políticas dominam 73 de 81 províncias e ocupam a maioria (70% dos lugares eleitos da legislatura).

Segundo dados de Relatório Anual do Banco Mundial de 2021⁸, a economia filipina apontava, no ano passado, uma tendência de crescimento de 5,3%, antes de acelerar para uma média de 5,8% em 2022/2023. Espera-se que os gastos do governo com infraestrutura impulsionem o crescimento e, salvo um novo aumento nos casos de COVID-19, projeta-se que o consumo das famílias se recupere, ancorado no aumento das remessas e na melhoria da renda à medida que mais pessoas recuperem ou encontrem novos empregos.

Além de um cenário aparentemente favorável para crescimento interno, como aponta o relatório do Banco Mundial, o que pode ocasionar uma melhora do mercado de trabalho nas Filipinas, o Banco Central do país (*Bangko Sentral Ng Pilipinas*⁹), no relatório de 2021, aponta ainda uma tendência de alta das remessas de dinheiro de cidadãos filipinos emigrantes. Os dados mostram que as remessas pessoais – a soma das transferências enviadas em dinheiro ou em espécie por canais informais – totalizaram US \$2,966 bilhões em janeiro de 2022, 2,5% a mais que os US \$2,895 bilhões registrados no mesmo mês de 2021.

⁸ Disponível em: <file:///C:/Users/hp/Downloads/211778PT%20(2).pdf>.

⁹ Disponível em: <<https://www.bsp.gov.ph/SitePages/Statistics/External.aspx?TabId=8>>.

O aumento nas remessas pessoais em janeiro deveu-se às remessas enviadas por trabalhadores terrestres com contratos de trabalho de um ano ou mais, que cresceram 2,9%, para US\$ 2,283 bilhões, de US\$ 2,219 bilhões no mesmo mês do ano passado, de trabalhadores marítimos e terrestres, com contratos de trabalho de menos de um ano, que aumentou 1,2% para \$ 617 milhões, de \$ 609 milhões um ano atrás.^(29, tradução nossa)¹⁰

Os dados sobre o aumento das remessas de dinheiro dos emigrantes filipinos são indícios de que, mesmo diante de uma melhora das condições econômicas internas nas Filipinas, e a despeito da crise econômica que atinge muitos países do mundo, agravada pela superveniência da pandemia da COVID-19, a diáspora do país asiático continuou em ritmo crescente.

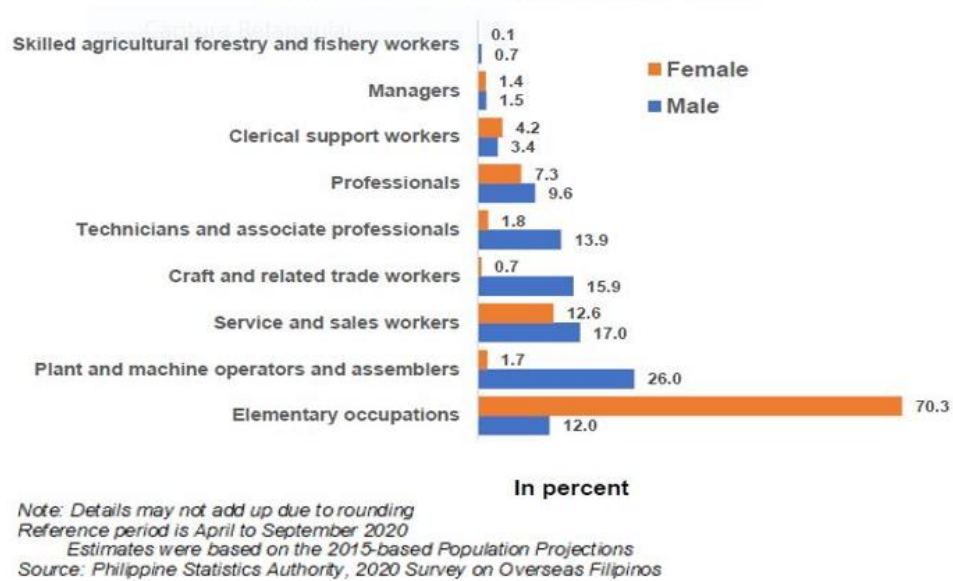
Em relação à feminização da migração no país, este tem sido um fenômeno crescente principalmente a partir da década de 80.

(...) em 1975, cerca de 70% dos emigrantes eram homens; enquanto em 1987, as mulheres representavam 47% dos 382.229 trabalhadores que deixaram as Filipinas neste ano.⁽²⁴⁾

Baseado em dados publicados por Pagaduan,⁽³⁰⁾ San Juan⁽²²⁾ menciona que 75% dos migrantes filipinos são mulheres, principalmente empregadas domésticas e trabalhadoras contratadas semiqualficadas que procuram meios de subsistência e sobrevivência para a família. De acordo com dados informados no sítio do POEA¹¹, o número de trabalhadores filipinos no exterior durante o período de abril a setembro de 2020 foi estimado em 1,77 milhão, e nesse número as mulheres representam 59,6% ou 1,06 milhão em 2020. Ainda segundo o órgão da administração filipina, neste mesmo período analisado, entre as 1,06 milhão de mulheres trabalhadoras emigrantes, a maioria, ou 70,3%, estava ocupada em **ocupação elementar** e 12,6% eram trabalhadoras de serviços e vendas. Não foi encontrada, neste release do POEA, discriminação acerca de quais ocupações estariam incluídas na “elementar”. A Figura 1 apresenta um gráfico que demonstra a distribuição de homens e mulheres filipinos que trabalham fora do país, de acordo com os setores de ocupação.

¹⁰Disponível em: <<https://www.gmanetwork.com/news/money/economy/825196/overseas-filipinos>>.

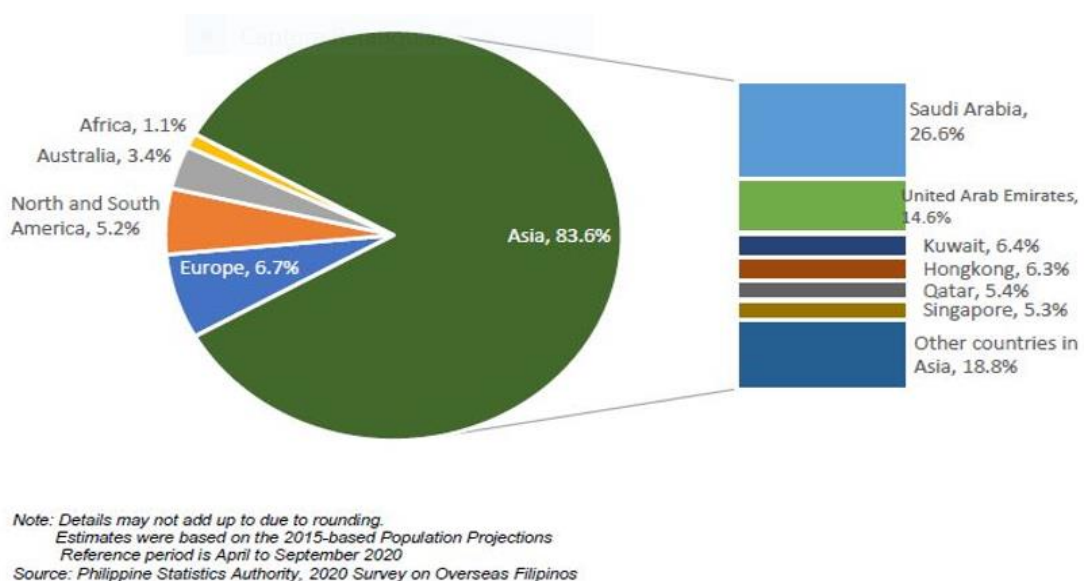
¹¹Disponível em: <<https://psa.gov.ph/statistics/survey/survey-overseas-filipinos>>.



Fonte: Philippine Statistics Authority, 2020.

Figura 1. Distribuição percentual de trabalhadores filipinos no exterior por principal grupo de ocupação e por sexo.

A Figura 2 exibe a distribuição percentual dos trabalhadores filipinos *overseas* por local de trabalho. Dados do POEA apontam que na Ásia encontram-se 83,6% do total de trabalhadores *overseas* do país. Cerca de 26,6% na Arábia Saudita, seguidos pelos Emirados Árabes Unidos com 14,6%. Outros países da Ásia com grande número de filipinos incluem: Kuwait (6,4%), Hong Kong (6,3%), Catar (5,4%) e Cingapura (5,3%). Na Europa estão 6,7%, enquanto na América do Norte e do Sul e na Austrália foram relatados 5,2% e 4%, respectivamente.



Fonte: Philippine Statistics Authority, 2020.

Figura 2. Distribuição percentual de trabalhadores filipinos no exterior por local de trabalho.

O Estado Filipino encontrou na política de emigração, como política de Estado, uma forma de “driblar” seus problemas econômicos. As remessas de dinheiro dos cidadãos filipinos que se encontram no exterior representam importante fonte de renda para o país. As mulheres filipinas, portanto, têm exercido um relevante papel nesse contexto.

No capítulo seguinte, discorre-se sobre como a crise do capitalismo e crises econômicas daquela decorrentes alavancaram a entrada de mulheres no mercado de trabalho e, em consequência, aumentou-se a necessidade de contratação de trabalhadoras domésticas para assumir as tarefas de cuidado da casa e de pessoas. Nesse cenário, mulheres pobres do sul global migram para exercerem o trabalho repassado por mulheres abastadas, o que entra em consonância com a política emigratória do Estado Filipino. Em muitos desses casos, entretanto, as mulheres pobres migrantes são vítimas de redes internacionais de TP para exploração laboral.

2 AS CRISES ECONÔMICAS E A ENTRADA DE MULHERES NO TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO

As economias capitalistas enfrentam um período de longa depressão desde 2007/2008.⁽³¹⁾ As crises econômicas, hodiernamente, têm se caracterizado pela extensa duração e por serem cada vez mais profundas. De acordo com Mendes e Carnut,⁽³²⁾ a classe dominante, para fazer frente a esse quadro, vem intensificando a barbárie com o alargamento da expropriação dos direitos sociais da classe trabalhadora no mundo por meio de contra reformas e ajustes fiscais permanentes.

Dentre as saídas encontradas para se resolver parte dos problemas decorrentes da crise do capitalismo, que promove consequências econômicas negativas e afeta muitos países do mundo, o incentivo à entrada de mulheres na esfera do trabalho produtivo tem sido uma delas. Esta apresenta-se como uma forma de aumentar o espectro de pessoas a serem exploradas como mão de obra mais barata. Vieira⁽³³⁾ explica que

No atual contexto, o capitalismo global e financeirizado moveu indústrias para regiões com menos proteções trabalhistas, **recrutou um número crescente de mulheres para a força de trabalho remunerada** e promoveu o **desinvestimento nos Estados de bem-estar social (...)**. (33 apud 34, grifos nossos)

Para Cisne,⁽³⁵⁾ há uma particularidade da exploração do trabalho da mulher, que não se dá de forma diferente, mas sim acentuada em relação à exploração do homem. Ainda de acordo com a autora, gênero e raça apresentam-se como fatores que aumentam significativamente a quantidade de pessoas exploradas por meio do pagamento de baixas remunerações:

(...) por meio das apropriações advindas das relações sociais de raça e sexo, o capitalismo amplia um grande contingente humano disponível para os mais baixos salários, aumentando, portanto, sua capacidade de exploração associada às apropriações do tempo, do corpo e do trabalho não pago das mulheres.⁽³⁶⁾

O aumento da exploração do trabalho realizado por mulheres se deu tanto na esfera **produtiva** como na **reprodutiva**. Segundo Hirata e Kergoat,⁽³⁷⁾ os conceitos de “esfera produtiva” e “esfera reprodutiva” advêm da divisão sexual do trabalho, que

trata da forma de divisão do trabalho, com formulação histórica e social, decorrente das relações sociais entre os sexos. Para as autoras, a divisão sexual do trabalho tem como característica a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado.

Outras autoras fazem uma contraposição entre o que denominam como trabalho “**produtivo**”, o qual seria desenvolvido nas indústrias, por exemplo, passível de extração de mais valia, e o trabalho “**improdutivo**”, como o doméstico, para o qual não seria passível a extração de mais valia. Segundo Vieira,⁽³⁸⁾ Margaret Benston entende o trabalho doméstico como algo que se realiza na esfera doméstica e o qualifica como improdutivo. Vieira ⁽³⁸⁾ faz referência também a Wally Seccombe, que analisa o papel econômico da dona de casa com base nas categorias marxistas e identifica o trabalho doméstico como improdutivo, na medida em que não tem relação direta com o capital em decorrência da separação entre as esferas doméstica e industrial.

A oposição entre esfera produtiva e reprodutiva, advindas das primeiras aparições do termo “divisão sexual do trabalho”, as quais se deram sob o impulso do movimento feminista, caminha para uma definição não mais centrada na valorização do capital ou na produção de mais valia, e sim naquilo que alguns chamam de “produção do viver”.⁽³⁷⁾

Nesse sentido, Federici⁽³⁹⁾ aborda a interrelação entre as duas esferas, uma vez que considera que o trabalho reprodutivo é o voltado para a reprodução e recomposição da força de trabalho com o fim de proporcionar ao trabalhador o restabelecimento necessário para retornar à esfera produtiva para uma nova jornada. Trata-se de um “complexo de atividades e relações por meio das quais nossa vida e nosso trabalho são reconstituídos diariamente”.⁽³⁹⁾

Genericamente concebido como trabalho de cuidado, o trabalho doméstico, não remunerado ou remunerado, é atividade por meio da qual se desempenham tarefas necessárias ao cuidado da casa, da família, de entes que necessitam de atenção especial, e outras, que não são possíveis de serem desempenhadas durante o tempo despendido na esfera produtiva do capital. O trabalho de cuidado é essencial para a sobrevivência e recomposição da força laboral. Com a maior integração das

mulheres à economia mundial, estas têm exercido uma dupla função produtiva, integrando a força de trabalho para economias locais e para países industrializados, além de constituírem mercadorias baratas destinadas à exportação.^{12 (39)}

Méndez⁽⁴⁰⁾ aponta que a inserção feminina no mundo do trabalho está associada à necessidade de mão-de-obra. Entretanto, esta autora complementa que o ingresso maciço das mulheres no mundo do trabalho não teve como efeito imediato a tão almejada emancipação e o reconhecimento da igualdade entre os sexos. Dessa forma, as mulheres que laboravam fora do âmbito doméstico acumulavam o trabalho reprodutivo e não remunerado.⁽⁴⁰⁾

Portanto, a inserção feminina na esfera produtiva não foi acompanhada de uma transferência igualitária do trabalho reprodutivo para os homens. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),⁽⁴¹⁾ no Brasil de hoje as mulheres dedicam 20,9 horas semanais a tarefas domésticas, enquanto os homens dedicam 10,8 horas. Dados do relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁽⁴²⁾ demonstram a diferença global das horas de trabalho, em atividades produtivas e de cuidado (trabalho não pago), executadas por homens e mulheres:

Em todo o mundo, a grande maioria das tarefas domésticas e de cuidado não remuneradas é realizada por mulheres. Como resultado, quando todas as atividades, sejam remuneradas ou não, são levadas em consideração, os dias de trabalho das mulheres tornam-se mais longos do que os dos homens. Nas economias desenvolvidas, as mulheres gastam em média 6 horas e 45 minutos por dia em trabalho remunerado e não remunerado, em comparação com 6 horas e 12 minutos para os homens.(...) Nas economias em desenvolvimento, o total de horas gastas em trabalho remunerado e doméstico não remunerado e trabalho de cuidado em um dia é de 7 horas e 9 minutos para mulheres e 6 horas e 16 minutos para homens (ONU, 2015). A diferença se deve principalmente ao fato de que, tanto nas economias desenvolvidas quanto nas em desenvolvimento, as mulheres passam mais tempo no trabalho não remunerado: em média, as mulheres desempenham **pelo menos duas vezes e meia mais** de trabalho remunerado ou lucrativo e trabalho doméstico não remunerado do que os homens.^(42, grifo nosso)

¹² No caso da exportação de mulheres como mercadorias baratas, mencionada por Federici,⁽³⁹⁾ vale salientar que a migração de mulheres para o trabalho doméstico será adiante tratado de forma mais pormenorizada. Esse tipo de migração internacional tem ocorrido de forma numerosa, principalmente para destinos do norte global, onde as políticas sociais já não são suficientes como parte das atividades reprodutivas necessárias para que as mulheres se desobriguem do trabalho de cuidado e passem a atuar no mercado de trabalho produtivo.

Hodiernamente, apesar de se constatar, de maneira global, entre os anos 1995 e 2015, uma diminuição da participação de homens e mulheres no mercado de trabalho, a participação das mulheres diminuiu em menor grau que a dos homens, segundo relatório da OIT.⁽⁴²⁾ Esse mesmo organismo internacional aponta que, desde 2006, a taxa de participação da força de trabalho feminina no norte, sul e oeste da Europa aumentou 2,4 pontos percentuais, enquanto a taxa masculina correspondente diminuiu 1,7 pontos percentuais. Na América Latina e no Caribe, a participação feminina na força de trabalho aumentou de 44,5 por cento em 1995 para 52,6 por cento em 2015. Segundo o IBGE,⁽⁴³⁾ o Brasil registra ampliação expressiva da taxa de atividade feminina, que saltou de 14,2 milhões em 2000, para 19,6 milhões em 2010, com a previsão de que em 2060 atinja 73,5 milhões de pessoas.

As mulheres tendem a receber menores salários que os homens e a ocupar vagas de trabalho mais precárias, o que também é demonstrado em dados da OIT.⁽⁸⁾ Segundo a organização internacional, a diferença salarial global em relação ao gênero é estimada em 23 por cento; em outras palavras, as mulheres ganham 77 por cento do que ganham os homens. Em relação à precariedade do trabalho, o que se relaciona intrinsecamente com a baixa remuneração, a OIT⁽⁸⁾ informa que na África Subsaariana, na América Latina e no Sudeste Asiático as mulheres têm maior probabilidade, em relação aos homens, de estarem em regime de trabalho informal e sem acesso à proteção social. Globalmente, quase 40 por cento das mulheres com empregos assalariados não contribuem para a proteção social. Essas proporções chegam a 63,2% na África Subsaariana e 74,2% no Sul da Ásia, onde o emprego informal é a forma dominante de emprego.

As crises econômicas, portanto, têm impulsionado a inserção de mulheres no mercado de trabalho, mas a um custo muito alto para estas, uma vez que recebem bem menos que os homens e geralmente encontram condições de trabalho informais, que as levam a condições laborais e de vida mais precárias quando comparadas aos homens. A seguir, são abordadas as questões envolvidas no processo por meio do qual mulheres mais abastadas, trabalhadoras da esfera produtiva, transferem para as mais pobres o trabalho reprodutivo incumbido àquelas. Nesse contexto, mulheres de cor e imigrantes encontram-se na “ponta mais inferior” dessa cadeia de repasse laboral.

2.1 A transferência do trabalho reprodutivo para mulheres empobrecidas

Para que mulheres se efetivem e sejam eficientes em atividades produtivas é necessário desincumbi-las de todo ou de parte do trabalho reprodutivo. Nesse contexto é que ocorre a transferência do trabalho necessário para a reprodução da força laboral. Vale ressaltar que, antes de as mulheres repassarem a outras a execução do trabalho reprodutivo, houve recusa dos homens em exercê-lo e atribuição às mulheres como vocações tradicionais.⁽⁴⁴⁾¹³

Mulheres com boa situação econômica e, geralmente, com nível escolar mais avançado tendem a repassar as atividades domésticas para mulheres mais empobrecidas; por sua vez, as mulheres empobrecidas repassam para suas filhas mais velhas ou a algum parente que possa se incumbir dos cuidados dos seus filhos menores. Algumas autoras relacionam essa última (ou primeira) transferência do trabalho reprodutivo a aspectos raciais e étnicos, o que insere mulheres negras e imigrantes no nível mais inferior da cadeia de repasse do trabalho reprodutivo. Para Fraser,⁽³⁴⁾ essa transferência entre as mulheres se dá em função de eixos de poder, mas não em nível individual e sim coletivo: entre mulheres ricas e pobres; imigrantes ou não; brancas e negras; de regiões ricas e regiões pobres.

O desmonte de direitos sociais e das políticas denominadas de bem estar social, como efeito das reformas neoliberais, contribui como fator que favorece o repasse do trabalho reprodutivo para mulheres empobrecidas. Essas reformas também constituem tentativas de minimização dos efeitos da crise do capitalismo. Segundo Fraser,⁽³⁴⁾ após a Grande Depressão e Segunda Guerra Mundial, houve um capitalismo administrado pelo Estado que oferecia à população serviços voltados para a “reprodução”. Para a autora, o período atual, o qual se caracteriza por um

¹³ “O trabalho de cuidado é exemplar das desigualdades imbricadas de gênero, de classe e de raça, pois os cuidadores são majoritariamente mulheres, pobres, negras, muitas vezes migrantes (provenientes de migração interna ou externa). Por ser “um conjunto de práticas materiais e psicológicas que consiste em trazer respostas concretas às necessidades dos outros”, o trabalho de cuidado de idosos, crianças, doentes, deficientes físicos e mentais foi exercido durante muito tempo por mulheres, no interior do espaço doméstico, na esfera dita “privada”, de forma gratuita e realizado por amor. O desenvolvimento das profissões relacionadas ao cuidado, a mercantilização e a externalização desse trabalho foram consequências, de um lado, do envelhecimento da população e, de outro, da inserção em massa das mulheres no mercado de trabalho. Isso ocorreu em países tão diferentes quanto Brasil, França e Japão. Com a mercantilização, o trabalho feminino de cuidado, gratuito e invisível, torna-se visível e passa, enfim, a ser considerado um trabalho (com seus corolários: formação profissional, salário, promoção, carreira etc.)”.⁽⁴⁴⁾

capitalismo financeirizado e globalizado, é encoberto pelo ideal da “família com dois assalariados”:

Esse regime transferiu a manufatura para regiões de baixos salários, **recrutou mulheres para a força de trabalho remunerada** (grifo nosso) e promoveu o **desinvestimento estatal e corporativo do bem-estar social**. Externalizando o cuidado para as famílias e comunidades, ele simultaneamente diminuiu sua capacidade de realizá-lo. O resultado, em meio à crescente desigualdade, é uma organização dualizada de reprodução social, mercantilizada para aqueles que podem pagar por ela, privatizada para aqueles que não podem.^(34, grifos nossos)

Nesse contexto, em que se amplia a necessidade de mulheres repassarem o trabalho doméstico, antes por elas desempenhado, e no qual se diminui a prestação de serviços públicos de bem estar à população, aumenta-se a participação de mulheres pobres, especialmente imigrantes e racializadas, na base da “cadeia global de cuidados”.⁽⁴⁵⁾ De acordo com Rao *et al.*⁽⁴⁶⁾

Mulheres imigrantes desempenham uma parte cada vez maior do trabalho de cuidado no Norte Global; a fim de que mulheres (e homens) mais privilegiados no Norte possam ganhar e aprender, dependem das desigualdades globais que sustentam os fluxos de migração Sul-Norte (Ehrenreich e Hochschild 2003; Benería, Deere e Kabeer 2012; Pérez Orozco 2016). Trabalhadores migrantes têm desempenhado um papel fundamental na redução dos custos de provisionamento social em Países do Norte, permitindo que famílias continuem a suportar esses fardos ou permitindo que o estado subsidie esses fardos (Altman e Pannell 2012; Yeates 2012).⁽⁴⁶⁾

Hochschild⁽⁴⁵⁾ descreve o mercado global de trabalhadores e trabalhadoras voltados para prover atividades como cuidado de crianças, idosos e serviços de enfermagem. Ela tratou, de forma minuciosa, sobre como as mulheres migrantes do sul global estão na base inferior do repasse e da transferência desse tipo de atividade. Esse fenômeno vem contribuindo para a crescente feminização da migração global, que alimenta de forma constante o mercado global de cuidados, que tem se consolidado como importante “nicho” laboral para mulheres pobres. Segundo dados da OIT,⁽⁴⁷⁾ o **trabalho doméstico** representa 8,4% da parcela de empregados na América Latina e Caribe, 7,3% na África e 4,6% na Ásia e Pacífico. Nessas regiões, o percentual de mulheres do total de empregados e empregadas domésticas é, respectivamente, 91,1%, 68,4% e 78,4%.

Na Europa e Ásia Central, o trabalho doméstico representa apenas 1 % dos empregados (84,6 % de mulheres). Em contraste, os **trabalhadores domésticos** estão sobre representados nos países de renda média alta: mais da metade (53,1%) de todos os trabalhadores domésticos do mundo estão nesses países, em comparação com 46,8% de todos os empregados no resto do globo. Esses dados ratificam a transferência internacional de pessoas do sul global, pobre, para laborar como domésticas nos países mais abastados.

Quando se analisa o percentual de mulheres migrantes que estão alocadas em cada continente ou região, é possível verificar a magnitude da migração de mulheres pobres para exercerem trabalho de baixa qualificação. Na América Latina e Caribe, de toda a população trabalhadora migrante, 35,3% são mulheres exercendo atividade doméstica. Dados de 2016 da OIT¹⁴ mostram que, em números globais, cerca de 20% **do trabalho doméstico** exercido no mundo é realizado por mulheres migrantes.

Vale também ressaltar a ampla informalidade desse setor laboral, que atinge a população feminina. Ainda pela OIT, apenas 6% dos trabalhadores domésticos estão cobertos por políticas de seguridade social, como previdência. A elevada taxa de emprego informal no setor (81,2%) aponta para o aumento da vulnerabilidade dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas. Portanto, quase a totalidade dessas pessoas vivem sem acesso efetivo a proteções sociais ou trabalhistas.

Hochschild⁽⁹⁾ menciona que o déficit de assistência que surge nos países mais ricos a partir da entrada das mulheres no mercado de trabalho (que aumenta dramaticamente desde 1970) atrai migrantes do terceiro mundo e de nações pós-comunistas. A autora considera que é a pobreza quem as empurra para a migração e seria um erro atribuir a globalização do trabalho feminino a uma simples sinergia de necessidades entre as mulheres; pois, um grupo, nos países ricos, precisam de ajuda, e o outro, nos países pobres, precisam de empregos. Sendo assim, não se trata de um fenômeno decorrente da internacionalização do mercado de trabalho e da suposta facilidade de deslocamento provocada pela globalização, mas está principalmente

¹⁴ Decent Work for Migrant Domestic Workers – Moving the agenda forward. OIT – Organização Internacional do Trabalho. 2016. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---migrant/documents/publication/wcms_535596.pdf>.

relacionado com o aumento da diferença socioeconômica provocado também pela, cada vez mais profunda, crise do capitalismo.

Hochschild⁽⁹⁾ acrescenta ainda que

(...) mulheres migrantes menos afortunadas acabam sob o controle de empregadores criminosos: têm seus passaportes roubados, sua mobilidade bloqueada, forçadas a trabalhar sem remuneração em bordéis ou a fornecer sexo junto com serviços de limpeza e a cuidar de crianças em casas abastadas.⁽⁹⁾

Portanto, como consequência da entrada em massa de mulheres no mercado de trabalho, há também a ocorrência de graves violações às trabalhadoras domésticas.

No Brasil, as violações sofridas por mulheres negras domésticas, desde o período colonial, vêm sendo atualizadas e reformuladas.^(48,49,50) Nas últimas décadas, mulheres migrantes internacionais também passaram a ser vítimas de TP no país, em flagrante desrespeito a seus direitos fundamentais.

2.2 O Brasil nos “novos laços globais” do trabalho doméstico

No Brasil, o trabalho doméstico é culturalmente arraigado, associado a longa história da escravidão (séculos XVI ao XIX), e possui legado racista e patriarcal. Segundo Ávila e Ferreira,⁽⁴⁹⁾ na formação social brasileira, esse trabalho traz as marcas da servidão das mulheres como aptas e destinadas a servir compulsoriamente ao outro, assim como as marcas da escravidão a qual negros e negras estiveram submetidas durante o período colonial.

Neste país, o trabalho doméstico sempre contou com a participação desproporcional de mulheres (cerca de 90% da força de trabalho) pretas e pobres. De acordo com o relatório do IPEA:⁽⁵¹⁾

O trabalho doméstico no Brasil é um trabalho realizado majoritariamente por **mulheres negras oriundas de famílias de baixa renda**. Essa afirmação soaria coloquial não apenas em função da banalização que se faz da presença das mulheres no serviço doméstico, mas também pelo racismo estrutural que, em alguma medida, aprisiona os corpos de mulheres negras nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa grande durante o período de escravização.^(52, grifo nosso)

Considerando o período analisado no relatório do IPEA,⁽⁵¹⁾ que compreende os anos de 1995 a 2018, houve, em termos absolutos, aumento da quantidade de

peças trabalhando no setor doméstico, o que é apontado, pelo instituto de pesquisa como consequência do efeito da crise econômica:

O trabalho doméstico, em contextos de elevado desemprego e de precariedade do mercado de trabalho, sempre (re)aparece como uma alternativa para mulheres, especialmente aquelas com níveis mais baixos de escolaridade.⁽⁵²⁾

No Brasil, o trabalho doméstico apresenta algumas características próprias, como por exemplo, a similaridade com as práticas escravocratas do período colonial, a grande quantidade de pessoas inseridas e disponíveis para a atividade no país, dentre outras. No entanto, é necessário aqui contextualizar como o trabalho doméstico vem se configurando no Brasil a partir dos efeitos da crise do capitalismo⁽³¹⁾ e da crise do cuidado, categoria que ganha destaque em análises de economistas feministas,⁽⁵³⁾ e como isso tudo se relaciona com a chegada das mulheres filipinas no país para atuarem como trabalhadoras domésticas.

A denominada crise do cuidado diz respeito ao aumento da demanda pelo trabalho de cuidado e, ao mesmo tempo, do declínio de seu suprimento. Esta crise se relaciona com o contexto socioeconômico e com a etapa em que se encontra e se desenvolve as consequências da crise do capitalismo. Como bem apontado por Grecco⁽⁵³⁾

(...) para Fraser, a atual **crise do cuidado** pela qual passamos teria fundamento em um tipo de capitalismo globalizado, neoliberal e financeirizado que promoveria o desinvestimento do bem-estar social, transferindo os cuidados para famílias e comunidades, ao mesmo tempo em que recrutaria as mulheres para a força de trabalho assalariada, resultando em uma reorganização da reprodução social que a tornaria dupla: uma mercadoria para aqueles que podem pagar com trabalho realizado por pessoas pobres, e privatizada para os que não podem.^(53, grifo nosso)

Como já mencionado, com o recrudescimento das crises econômicas, evidencia-se com o aumento da exploração da mão de obra feminina, cujos salários são mais baratos e cuja inserção se dá em postos de trabalho mais precários. Ao mesmo tempo, o capitalismo também avança sobre os serviços públicos, com a privatização da oferta de cuidados essenciais, como creches, escolas, asilos, aumentando então a necessidade das famílias de buscarem outras maneiras de obterem esse tipo de prestação de serviço. Portanto, a crise do capitalismo ao mesmo tempo que impulsionou a entrada de mulheres no mercado de trabalho também abre porta para as mulheres pobres entrarem em massa na prestação do serviço

doméstico. Ávila e Ferreira (49) comentam que “as contradições engendradas pelo trabalho doméstico aumentam com a hegemonia das políticas neoliberais que desestruturam e/ou eliminam políticas sociais de apoio às necessidades e à reprodução da vida cotidiana”.

Entretanto, esse efeito ocasionado pelas medidas neoliberais, que promovem a diminuição de políticas sociais, não aconteceu da mesma forma no norte e no sul global. Neste, não se pode falar em fim do “Estado de Bem Estar Social”, pois estas sequer se consolidaram enquanto tais. Como explica Vieira⁽³³⁾

Para os países desenvolvidos, a crise é reflexo da política neoliberal que gradualmente reduziu a atuação do Estado no fornecimento de creches para crianças, instituições de acolhimento para idosos e refeitórios públicos. Já para os países pobres, que nunca forneceram tais serviços de cuidado público suficientes, os problemas decorrentes dessa crise têm relação com a transferência, para outras mulheres, do dever social de cuidado de mulheres que estão no mercado de trabalho ou que emigraram.⁽³³⁾

Para Vieira,⁽³³⁾ “por aqui, o projeto de desenvolver um Estado de Bem-Estar Social não chegou a se estruturar”.⁽³³⁾ E a autora continua,

(...) a provisão de cuidado público nunca foi próxima de se tornar universal, de modo que a grande maioria das mulheres que exerce atividade remunerada depende de redes de apoio – mães, filhas, vizinhas, amigas – ou paga outras mulheres para assumirem o trabalho de cuidado a elas designado.⁽³³⁾

Portanto, pode-se depreender que os efeitos das políticas neoliberais que reduzem os serviços essenciais prestados pelo Estado são ainda mais nefastos para a vida das mulheres no sul global. Em geral, não há, nos países do sul, creches, lar para idosos, local para cuidado de pessoas especiais e outros serviços em quantidade suficiente para atender a população. Com a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho, inclusive no trabalho doméstico, a transferência das atividades reprodutivas no sul global ocorre de maneira ainda mais cruel do que nos países do norte global.

Trazendo a discussão para o Brasil, há um aspecto importante a ser ressaltado. Como salienta Hirata,⁽⁵⁴⁾ até hoje o trabalho doméstico remunerado no Brasil é realizado predominantemente por brasileiras, muitas migrantes internas, mas não tanto por imigrantes como ocorre na Europa e na América do Norte.⁽⁵⁴⁾ A presença de imigrantes latinas no setor doméstico brasileiro, por exemplo, não fica sequer próxima

do enorme contingente das trabalhadoras nacionais. No entanto, esse cenário parece estar se modificando.

Rodrigues⁽⁵⁵⁾ aponta, baseando-se em pesquisa realizada pelo Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)¹⁵, que as indústrias têxteis estão perdendo mão de obra imigrante para o trabalho doméstico, fazendo menção às mulheres bolivianas que vêm ao Brasil trabalhar como costureiras. Freitas⁽⁵⁶⁾ discorre sobre a significativa emigração de mulheres bolivianas, desde meados do sec. XX, para trabalhar em casas de família, como babás e empregadas domésticas.

Desde 2008/2010, o Brasil vem se consolidando como destino de uma específica migração sul-sul: mulheres de nacionalidade filipina para o trabalho doméstico. Assim, o país entrou no contexto dos “novos laços globais”,⁽⁵⁷⁾ no que se refere à migração laboral de mulheres do sudeste asiático, principalmente proveniente das Filipinas, para o trabalho de cuidados.

A formação de sistemas globais ajudou na ampliação daquelas que eram redes muito localizadas, induzindo também a formação de **novos tipos de tráfico** e novos fluxos, muitas vezes como resposta aos efeitos devastadores da globalização das economias de países pobres ou do desenvolvimento de complexos turísticos de massa no sul global. ^(57, grifo nosso)

Sassen⁽⁵⁷⁾ fala em “novos laços” quando não se trata de uma migração decorrente de laço colonial ou de proximidade geográfica (como no caso das mulheres latino-americanas). Também não se trata de um movimento migratório laboral decorrente de atividade de empresas multinacionais em países do sul global que impulsionam o deslocamento de pessoas para trabalharem no país-sede das corporações. Nesse sentido, a migração de mulheres filipinas para o trabalho doméstico no Brasil pode ser considerada um “novo laço global” pois sua ocorrência se explica, no contexto geral, a partir da feminização da migração impulsionada pela pobreza e pelas crises econômicas; e, no contexto brasileiro, soma-se ao fato de ter havido a constituição de redes de tráfico de pessoas para exploração do trabalho doméstico, que ocorre em um contexto bem específico, o qual será a seguir detalhado.

¹⁵ Disponível em: <<https://www.cdhic.org.br/>>.

O aumento significativo da chegada de mulheres filipinas para o trabalho doméstico no Brasil possui, como período temporal mais relevante para análise, tanto no que diz respeito à quantidade de pessoas que aqui chega quanto em relação a aspectos contextuais, os anos de 2005 a 2015. Durante esse período, dentre outros acontecimentos, aumentam os debates sobre os direitos da classe das trabalhadoras domésticas no país, o que teve como um dos principais avanços a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) das Trabalhadoras Domésticas, que iguala os direitos dessa classe trabalhadora às demais. Também a melhora da situação econômica ocorrida nesse mesmo período ocasionou mudança importante na disponibilidade das mulheres pobres em continuarem no setor doméstico ou mesmo de continuarem desempenhando o trabalho como faziam. Tudo isso foi determinante para o estabelecimento do “lugar” das mulheres filipinas no Brasil.

2.3 O “lugar” das mulheres filipinas no Brasil

Desde o final do século XIX houve iniciativas para regulamentar o trabalho doméstico, mas essas sempre estiveram pautadas pelos interesses da classe dominante. Portanto, as intenções em torno desse “ímpeto regulamentador” sempre estiveram muito mais voltadas para o controle das mulheres que saíam do lugar de criadas, na época da escravidão, para o de trabalhadoras. Pereira,⁽⁵⁰⁾ citando outros autores, aponta que

(...) apesar do fim legal da escravidão, as tentativas de regulamentação não foram pautadas pelo viés de estabelecer direitos e obrigações recíprocos entre as partes. Pelo contrário, colaboraram para a manutenção do controle da liberdade e da vida dos criados pelos senhores.⁽⁵⁰⁾

Analisando-se o período compreendido entre os anos de 2005 a 2015 (aqui compreendido como o mais relevante no que diz respeito à chegada das mulheres filipinas no Brasil), no que diz respeito à regulamentação de direitos trabalhistas das domésticas, em 2005 já havia sido concedido à classe o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e ao Seguro-Desemprego, pela Lei n.º 10.208/2003. Mas estes somente eram atribuíveis quando o empregador fazia o recolhimento da parcela fundiária, que era **facultativa**. A Lei n.º 11.324/2006 foi aprovada para

garantir o direito a férias de 30 dias, a estabilidade das gestantes e a proibição de descontos salariais pelo fornecimento de alimentação e vestuário.

O avanço significativo dos direitos das trabalhadoras domésticas foi “coroadado” em 2013 com a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) das Domésticas, que conferiu igualdade de direitos das domésticas em relação aos demais trabalhadores no país. Logo a seguir, a Lei Complementar n.º 150/2015, que foi intitulada a Lei do Trabalho Doméstico, promoveu avanços legais como: limitação da jornada de trabalho para 44 horas semanais, o direito ao FGTS, que deixou de ser facultativo e passou a ser de recolhimento **obrigatório** pelo empregador, o que concedeu a todas as trabalhadoras registradas como empregadas, no caso de demissão sem justa causa, o direito a receberem três meses de Seguro Desemprego. Vale ressaltar também, ainda que ocorrida após 2015, a ratificação pelo Estado brasileiro, em fevereiro de 2018, da Convenção Internacional n.º 189, que versa sobre as trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

Em 2011, pesquisa do IPEA⁽⁵⁸⁾ apontava uma mudança importante no setor do trabalho doméstico: a quase extinção do “fenômeno de convergência” entre os locais de trabalho e de moradia da profissional.⁽⁵⁸⁾ Nas palavras de Lage Guerra⁽⁵⁹⁾

(...) a antiga e tão comum **empregada residente no domicílio dos patrões** que, em 1970, correspondia quase à metade do contingente de mulheres ocupadas na atividade, reduziu de forma drástica a sua participação no mercado de trabalho, **alcançando apenas 4%** do estoque de profissionais empregadas em 2010. Neste mesmo período, também houve **redução no percentual de domésticas mensalistas** que, em sua maioria, trabalham de forma contínua em um único domicílio, e **aumento no percentual de diaristas**, que trabalham de forma eventual em mais de um domicílio, sendo ambas categorias compostas agora majoritariamente por mulheres não residentes no local de trabalho.⁽⁵⁹⁾

Segundo a autora, trata-se de uma mudança no padrão do trabalho doméstico no Brasil. A empregada que reside na casa da família passa a ter ocorrência residual, assim como há a diminuição das mensalistas e o crescimento de diaristas. Houve diminuição da quantidade de trabalhadoras dispostas a residir na casa dos empregadores, também resultado do “empoderamento” da classe das empregadas domésticas como resposta à conquista de direitos e à melhora da situação econômica. Vale ressaltar, como bem apontado por Macedo,⁽⁶⁰⁾ que, desde meados de 2000, o

cenário brasileiro é “marcado por uma maior mobilidade social e maior poder de consumo das classes populares”.⁽⁶⁰⁾

O contexto socioeconômico brasileiro de 2010 a 2012 indicava certa transformação de estrutura social, com redução da miséria, ativação do mercado interno, diminuição do desemprego e aumento do “poder de consumo” dos setores de base da pirâmide social, com expansão da então chamada “nova classe C”, o que incidiu na vida das trabalhadoras domésticas.⁽⁶⁰⁾ A profissão de empregada doméstica deixava de ser, pela primeira vez, a maior categoria feminina brasileira, transferindo o primeiro lugar para as comerciárias.^(61 apud 60)

Uma das mais importantes conquistas da classe trabalhadora, nesse contexto de avanço legal, foi a limitação da jornada de trabalho das domésticas para 8 horas diárias e 44 horas semanais. Isso ocasionou uma nova relação das domésticas com a atividade laboral e com a vida fora do trabalho. Como bem explicam Ávila e Ferreira⁽⁴⁹⁾

A regulamentação da jornada significa, para as trabalhadoras, a disposição objetiva de mais tempo para sua vida, com a redução das jornadas, e a ruptura objetiva e subjetiva com o princípio da disponibilidade permanente como condição do trabalho doméstico em geral reproduzida no trabalho doméstico não remunerado. Carrega, portanto, um sentido emancipatório.⁽⁴⁹⁾

Como consequência da criação dos limites legais para jornada de trabalho das domésticas, houve diminuição da disponibilidade das trabalhadoras em permanecerem laborando nas casas das famílias em “regime integral”, modelo herdado do período colonial. Os empregadores, entretanto, mantiveram suas demandas por esta forma de contratação e tratavam a “falta” de empregadas domésticas como uma suposta crise de oferta do setor laboral, como explica Kofes⁽⁴⁸⁾

(...) a “crise” decorria de desajustes entre as expectativas das mulheres que ofereciam e contratavam esses serviços. Assim, ao invés de uma “falta de mão de obra” real, tratava-se da ausência da empregada subserviente idealizada pelos extratos sociais dominantes.^(48 apud 60)

Hoje, temos no Brasil uma classe trabalhadora que conquistou direitos e igualdade formal em relação aos demais trabalhadores, prevista na Constituição Federal e nas leis. Mas, de fato, esses direitos não se efetivaram no plano material.

Ávila,⁽⁶²⁾ sobre isso, menciona que “ainda estão presentes elementos servis que se chocam e contradizem os direitos formalmente conquistados”⁽⁶²⁾ pela categoria, “estabelecendo e preservando uma situação de forte tensionamento, cotidiano e histórico, entre servidão e cidadania.” Arantes⁽⁶³⁾ cita a avidez com que as elites do país insistem em manter seu status quo e resistem a desnaturalizar os poderes que mantêm as trabalhadoras em condição de dominação. Para Vieira,⁽³³⁾ há “limites da própria forma jurídica a serviço do sistema capitalista”.

A chegada, no Brasil, de imigrantes de nacionalidade filipina como mão de obra para o trabalho doméstico representa **resistência** à materialização e à assimilação dos direitos conquistados pela classe das trabalhadoras domésticas, bem como em conferir-lhes melhores condições laborais. Isso aponta para a persistência do modelo colonial de exploração de mulheres domésticas no país. As trabalhadoras imigrantes filipinas têm sido inseridas no Brasil em regimes de trabalho do modelo colonial, que possui como uma de suas características a moradia na casa do patrão e a ausência do controle de jornada. Elas têm ocupado o lugar da mulher negra escravizada no Brasil, mas são atravessadas também por aspectos e relações de poder próprios da condição de migrantes, que adiciona ao contexto especificidades relativas, por exemplo, à precariedade da inserção laboral dessa população.

As características do trabalho doméstico refletem os modos como uma sociedade vê a família, os papéis de gênero dentro da família, o papel e as obrigações do Estado no apoio ao bem-estar das famílias. Os elementos discutidos no campo dos estudos do trabalho doméstico são importantes a serem considerados quando se olha para o tráfico.⁽³⁾

Conforme bem salienta Cisne,⁽³⁶⁾ citando Marx e Engels “a escravidão aparece de forma ainda mais latente e muito rudimentar na família, mas já constitui a primeira propriedade.” A relação de propriedade estabelecida pela família empregadora com a trabalhadora doméstica constitui um “alicerce” para formas de exploração cada vez piores, e traz revelações sobre a sociedade na qual isso acontece. Considerando o contexto legal de avanço dos direitos da classe das trabalhadoras domésticas no Brasil, é como se a sociedade brasileira, a despeito das melhorias da lei, a negasse e decidisse continuar usando a “lente” do Brasil colonial. Para Ribeiro,⁽⁵⁾

Parece-nos que os casos relacionados às filipinas lançam luz sobre as relações de senhorio não superadas por certa classe empregadora de domésticas, que continua reproduzindo relações não pautadas por

direitos e contratos de trabalho. Mas permanece numa lógica escravocrata e paternalista, em que o simples emprego dessa força de trabalho e a oferta de alguns benefícios são vistos como atos de bondade, suficientes para a trabalhadora.⁽⁵⁾

No Brasil, “(...) a lei existe, **mas...(...)**”, como muito bem apontado por Ab’Saber.⁽⁶⁴⁾ Em análise crítica sobre a estrutura escravocrata da sociedade brasileira, o autor aponta que – em plena modernidade – no tempo da expansão mundial do capital dos séculos XVII, XVIII e XIX, faltou ao Brasil uma solução de compromisso no plano da produção da vida em sociedade para lidar com os aspectos simultaneamente progressistas e conservadores que passaram a conflitar naquele período. Acrescenta ainda que, se na Europa o efeito subjetivante é correlato à expansão mundial do capital e da ciência a partir do século XVIII, no Brasil passou pela **não-introjeção de nenhuma norma delimitadora** que tivesse valor transcendente rumo a alguma humanidade reconhecida como lei geral frente ao capricho particular.⁽⁶⁴⁾

(...) o senhor brasileiro dispunha, a um tempo, da pletora da tradição cultural ocidental à qual suas prerrogativas de classe e sua inserção no campo das trocas gerais lhe davam acesso, sem que isto implicasse a ordem das relações locais, e dispunha também do direito de rebaixar tal ordem simbólica, quando bem entendesse, ao estatuto real do gesto particular qualquer. Este gesto não estava inscrito em nenhuma norma de caráter geral, a não ser a sua própria, **em uma espécie de lei particular**, o imperativo de um gozo qualquer, fundamento psíquico da generalização do capricho como formação social por excelência.⁽⁶⁴⁾

Dessa maneira e sob o “fundamento psíquico da generalização do capricho como formação social por excelência”,⁽⁶⁴⁾ impera a lógica perversa da negação. O resultado disso é a negação da lei. No contexto do presente estudo, a consequência é o não reconhecimento das mulheres trabalhadoras domésticas filipinas como sujeitas de direito.

Todas as mulheres filipinas que participaram como interlocutoras da presente pesquisa vieram ao Brasil para trabalhar como domésticas, tendo como condição pré-estabelecida no contrato de trabalho a moradia na casa da família. Vale ressaltar que o fornecimento de moradia pelo empregador, prevista no contrato de trabalho, é situação que favorece a escravização. Não apenas pelo fato de haver similaridade, no caso do Brasil, com o trabalho que existia na época colonial, mas devido a condições

muito objetivas que a moradia no local de trabalho promove: coexistência de um único lugar como de trabalho, moradia e descanso, que dificulta à trabalhadora a delimitação dessas esferas, e que favorece uma maior exploração; a ideia subjacente de um ato benevolente do empregador pela concessão de moradia e alimentação à empregada, que promove sentimentos ambíguos e dificulta a reivindicação dos direitos trabalhistas.

Por outro lado, a moradia vinculada ao contrato de trabalho favorece à trabalhadora (aspecto muito relevante para o imigrante) a manutenção da reprodução social, ou seja, diminui suas despesas de subsistência no país de destino e garante mais renda para remeter aos familiares que ficaram no país de origem.

Nos casos de trabalho escravo em que a pesquisadora atuou, em diversos setores empregatícios, em mais de 90% deles havia situações nas quais a moradia e alimentação eram fornecidas pelos empregadores. Nos casos das domésticas, todos os casos apresentavam essa condição.

3 AS EXÍGUAS INFORMAÇÕES SOBRE IMIGRAÇÃO PARA O SETOR DOMÉSTICO NOS DADOS OFICIAIS BRASILEIROS

Os relatórios do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), inicialmente produzidos pelo Ministério do Trabalho e desde 2019 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, reportam informações acerca das autorizações de trabalho (ou visto de trabalho) de imigrantes no Brasil e sobre inserção laboral de solicitantes de refúgio.

Verifica-se, a partir da leitura e análise dos relatórios, a existência de poucos dados, ou quase inexistência, sobre a inserção de imigrantes no setor doméstico. Com o fim de dar maior inteligibilidade para os dados e análises que serão a seguir apresentados, é importante fazer alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos de **Autorização de Residência para fins Laborais** no Brasil.

As regras sobre o pedido de autorização de residência laboral e sua tramitação estão contidas em Resoluções Normativas (RN) do Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Em relação às trabalhadoras domésticas imigrantes, esses pedidos são feitos com base em RN que trata da **Autorização de Trabalho Temporário a Estrangeiro com Vínculo Empregatício**. Atualmente, a RN em vigor sobre esse assunto é a de n.º 02, de 01 de dezembro de 2017. Esta é a primeira normativa que passou a trazer **disposições específicas sobre trabalho doméstico** como, por exemplo, um modelo de contrato de trabalho para ser utilizado por empregador doméstico que deseja contratar uma imigrante para a função.

É importante ressaltar que, apesar de haver esse procedimento específico de pedido de residência para trabalhador doméstico imigrante no Brasil, nem todos os empregadores utilizam esse recurso para fazer essa contratação. Isso significa dizer que o procedimento regulado pela RN n.º 2 do CNIg é um “fluxo oficial” a partir do qual o empregador e a trabalhadora doméstica imigrante demonstram a intenção em estabelecer uma relação empregatícia no Brasil e declaram isso ao governo brasileiro. Dessa maneira, tendo o pedido deferido, podem tornar a relação de trabalho regular a partir da legislação migratória e trabalhista nacionais.

O que se verifica na prática é que nem todos os casos de contratação de trabalhadora doméstica imigrante seguem esse “fluxo oficial”. Conforme constatado

pela pesquisadora no exercício da função de inspetora do trabalho, há muitos casos nos quais, mesmo havendo a intermediação feita por agências de emprego nacionais e/ou internacionais, a autorização de residência não é solicitada e a entrada da trabalhadora no Brasil se dá com visto de turismo. Dessa forma, o contrato de trabalho fica mantido na informalidade.

Os relatórios do OBMigra dispõem apenas sobre os pedidos de visto de trabalho feitos a partir do “fluxo oficial” do Estado brasileiro, ou seja, eles tratam apenas sobre os pedidos de residência para o trabalho oficializados ao Ministério da Justiça. Segundo o que foi observado por meio da análise desses relatórios, poucas foram as informações oficiais encontradas sobre a inserção de imigrantes no trabalho doméstico no Brasil. Até o relatório de 2019, há raras menções acerca dos números de autorizações de residência concedidas para essa atividade laboral a partir do órgão oficial responsável pelo deferimento das solicitações.

No Relatório Anual de 2015, ao se analisar o perfil e as características da imigração no Brasil, é mencionado que há imigrantes que exercem **outras atividades** que não são captadas pelo Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS). Ou seja, não constam desses dados oficiais do governo o número de imigrantes que exercem atividades laborais como: **trabalho doméstico**, autônomos, *freelancers*, donos de empresas, entre outras.⁽⁶⁵⁾ Os autores do relatório apontam ainda que

A feminização das migrações se coaduna com a feminização da pobreza e a precarização das condições do trabalho feminino. Além disso, no contexto migratório, o mercado de trabalho tende a manter-se diferenciado segundo os papéis de gênero. As ocupações que têm a ver com a reprodução social, tais como serviços de limpeza, cuidado de crianças, atenção à terceira idade, entre outros, são predominantemente realizadas pelas mulheres migrantes. Muitas dessas atividades são marcadas pela precariedade e **pela ausência de um vínculo formal no mercado de trabalho.** ^(65, grifo nosso)

Cavalcanti *et al.*⁽⁶⁵⁾ informam que o relatório trata de dados do mercado formal de trabalho, e que, portanto, as informações acima ratificam uma situação internacional que afeta as mulheres trabalhadoras: a informalidade.

No Relatório Anual de 2016, dentre as ocupações mencionadas para as quais houve concessão de autorização de residência laboral, não há menção ao trabalho doméstico.

Em 2017, em nota no Relatório Anual, os autores estimam que num futuro próximo o E-Social¹⁶ integrará todas as bases de trabalho possibilitando que se capte a movimentação dos/as trabalhadores/as domésticos/as.⁽⁶⁶⁾

Sobre as autorizações de residência concedidas, com base na RN 02, no ano de 2018, o relatório do OBMigra dispõe que: os pedidos concentraram-se principalmente no Estado de São Paulo, que representou 50,9% do total, seguido do Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, que obtiveram, respectivamente, 15,6% e 7,4%. Ainda no Relatório Anual de 2019, há menção à movimentação de trabalhadores migrantes no mercado formal, conforme grupos de atividade econômica, comparando-se os anos 2011, 2014 e 2018, conforme Figura 3:

Grupos de Atividade Econômica	2011			2014			2018		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total	36.364	30.231	6.133	100.849	81.207	19.642	72.081	63.101	8.980
Agropecuária	724	634	90	1.911	1.619	292	2.671	2.409	262
Indústria	8.061	6.698	1.363	30.839	22.563	8.276	18.811	13.987	4.824
Construção	3.123	2.653	470	15.167	12.971	2.196	7.044	6.938	106
Comércio e reparação	7.562	6.211	1.351	17.163	14.321	2.842	14.440	12.516	1.924
Administração pública	225	208	17	235	232	3	144	221	-77
Educação, saúde e serviços sociais	3.498	2.863	635	4.983	4.515	468	4.558	4.608	-50
Serviços domésticos	5	4	1	32	21	11	5	4	1
Demais serviços	13.166	10.960	2.206	30.519	24.965	5.554	24.408	22.418	1.990

Fonte: Relatório Anual OBMigra 2019.

Figura 3. Movimentação de Trabalhadores Migrantes no Mercado de Trabalho Formal, por ano de movimentação, segundo Grupos de Atividade Econômica, em 2011, 2014 e 2018.

Observa-se na figura acima, que há trabalhadores migrantes formalizados em **Serviços Domésticos**, ou seja, que passaram pelo “fluxo oficial” do procedimento de autorização de residência laboral do governo brasileiro. Com base nos dados acima, houve aumento substancial dos pedidos de residência para o serviço doméstico no ano de 2014, o que corrobora com a análise já realizada no presente estudo acerca do período temporal no qual houve aumento das intermediações das mulheres filipinas

¹⁶ E-Social é um sistema do governo federal criado para que o empregador declare os vínculos de emprego e as obrigações deles decorrentes. Trata-se de um sistema voltado para escrituração digital das obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas. O cadastramento no E-Social da empregada doméstica se tornou obrigatório para os empregadores desde 2015, quando o pagamento do FGTS passou a ser exigido para todos os trabalhadores e trabalhadoras. Portanto, ao obter uma autorização de residência para uma empregada doméstica imigrante, o empregador solicitante é obrigado a fazer a declaração do vínculo no E-Social a partir da entrada da trabalhadora no Brasil.

para o Brasil, apontada no capítulo anterior. Como demonstrado, principalmente a partir do ano 2010, quando se iniciavam importantes conquistas legais da categoria das trabalhadoras domésticas, houve um período de *boom* na chegada de mulheres filipinas para trabalhar nesta atividade no país.

O relatório de 2020 aponta novamente a dificuldade em se demonstrar os números do trabalho doméstico de imigrantes. Os autores destacam a limitação da pesquisa em relação a esse aspecto, pois as bases de dados analisadas “não lhes possibilitam acesso a informações sobre a inserção laboral das imigrantes em atividades de limpeza no âmbito do trabalho doméstico, e que o setor de limpeza a que fazem referência no relatório está relacionado a trabalho em espaços públicos.”⁽⁶⁷⁾

Em 2021, o Relatório Anual do OBMigra realizou um balanço de 10 anos, do período 2011 a 2020, acerca dos movimentos migratórios para o Brasil. Neste documento, apresenta um capítulo sobre “A feminização das migrações no Brasil: a inserção laboral de mulheres imigrantes”, onde menciona que pretende contribuir para a discussão da temática olhando para o caso da imigração de mulheres para o Sul Global.⁽⁶⁸⁾

Cavalcanti *et al.*⁽⁶⁸⁾ apontam que a década de 2011 a 2020 inaugura no Brasil um processo de feminização das migrações em que se evidencia um aumento do número de chegadas de imigrantes mulheres e sua inserção laboral. E também acrescentam que o número de entradas de mulheres nas fronteiras brasileiras, a partir de 2011, cresceu de forma constante.

Sobre a nacionalidade das mulheres imigrantes, o relatório de 2021 menciona a ocorrência da migração sul-sul de mulheres de países vizinhos, como as argentinas (que mais entraram no Brasil), e na sequência estão as mulheres do Norte-Global, como Estados Unidos, França e Portugal, respectivamente. Em menores números, aparecem as paraguaias, chilenas, uruguaias, bolivianas, peruanas, e mais para o final da década destacam-se as entradas de haitianas e venezuelanas.⁽⁶⁸⁾ Os autores também frisam o fato de que a migração de mulheres está geralmente associada às dinâmicas de reunião familiar, ou a movimentos similares; no entanto, a análise vem demonstrando que, ao longo da década, essa não parece mais ser a única razão motivadora para as mulheres que migram para o Brasil. Ou seja, houve um

crescimento da migração de mulheres solteiras frente à migração das casadas, o que exige novos olhares para quais seriam as razões motivadoras.

Em praticamente todos os relatórios anuais do OBMigra, de 2015 a 2021, constam que as autorizações de residência para o trabalho concedidas pelo Brasil a imigrantes filipinos aparecem dentre as mais numerosas, tendo alcançado o segundo lugar do período temporal analisado, perdendo apenas para os estadunidenses. Entretanto, estes imigrantes filipinos são predominantemente do gênero masculino e estão concentrados no trabalho em embarcações. Estas autorizações de trabalho estão respaldadas pela RN n.º 72, que disciplina a concessão para fins de trabalho **sem vínculo empregatício** no Brasil, para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira.

Verifica-se, portanto, a partir dos dados analisados em Relatórios Anuais do OBMigra, que há poucos dados oficiais concretos acerca da migração de mulheres filipinas para o trabalho doméstico no Brasil e/ou sobre as autorizações de residência laboral específicas para o setor doméstico do país. Em termos numéricos, a migração de mulheres filipinas pode não ser tão expressiva quando comparada a nacionalidades sul americanas, por exemplo. No entanto, quando se considera que o Estado brasileiro adotou um **procedimento específico** para concessão de autorização de residência para trabalhadoras domésticas, que consta na RN n.º 02/2017 do CNIg, seria importante haver um acompanhamento e sistematização em relatório. Isso porque há um evidente aumento da migração feminina sul-sul, inclusive mencionado nos relatórios analisados, que é consonante com a importância do setor doméstico para inserção laboral dessas mulheres.

A sistematização, em relatórios oficiais, de dados concretos sobre as autorizações de residências concedidas a trabalhadoras domésticas ajudaria a subsidiar políticas públicas voltadas para a proteção dessas trabalhadoras, que têm sofrido graves violações dos seus direitos no Brasil. A insuficiência de informações oficiais tem refletido em **campanhas** do poder público que não consideram as trabalhadoras domésticas imigrantes, assim como têm sido construídas a partir de vieses de baixa efetividade, conforme será explicado a seguir.

Os casos de TP constatados pela Inspeção do Trabalho evidenciaram, dentre outros aspectos, que faltam políticas voltadas à proteção trabalhista dos imigrantes

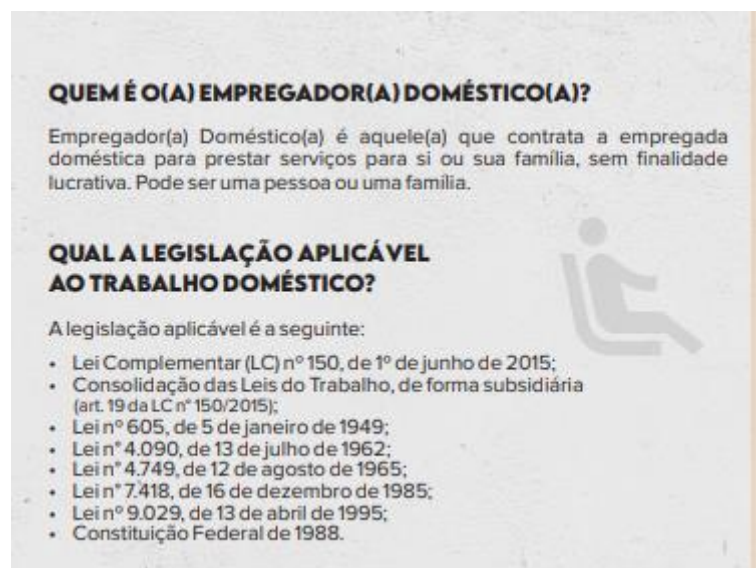
em geral, o que inclui as mulheres intermediadas para o trabalho doméstico, tanto no curso do processo migratório quanto durante o contrato de trabalho no destino. A auditoria trabalhista evidenciou os seguintes problemas: a atividade intermediação de mão de obra, que no Brasil se tornou complacente à ocorrência por meio de agentes privados mesmo sem a devida regulação legal da atividade; inadequação da legislação (RN) que trata da autorização de residência para fins laborais, que não possui mecanismos que busquem impedir ou minimizar a possibilidade de fraudes subjacentes ao processo formal; e inefetividade e/ou ineficiência de políticas públicas voltada para a proteção dos trabalhadores domésticos em geral.⁽⁶⁹⁾

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), de cujo órgão faz parte os Auditores Fiscais do Trabalho, elaborou em abril/2022 a “Cartilha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente”, onde informa sobre legislação aplicável, direitos e deveres, perguntas e respostas sobre **trabalho doméstico**. Ao longo do documento, voltado tanto para empregadas domésticas quanto para seus empregadores, **não** se encontrou menção: à legislação aplicável especificamente às trabalhadoras domésticas imigrantes, cujos contratos podem apresentar especificidades, como previsto na RN n.º 02/2017; à possibilidade de regularização migratória por meio do contrato de trabalho (“Autorização de residência laboral”), também prevista na RN n.º 02/2017; à atuação de agências de emprego e de intermediadores para o trabalho doméstico, que também são importantes atores em situações de graves violações aos direitos humanos e trabalhistas que atingem precipuamente as mulheres imigrantes; dentre outros. A seguir, na Figura 4 e na Figura 5, demonstra-se exemplos sobre como o material abordou o tema.



Fonte: Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/STRAB/MPT).

Figura 4. Capa da cartilha da Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente.

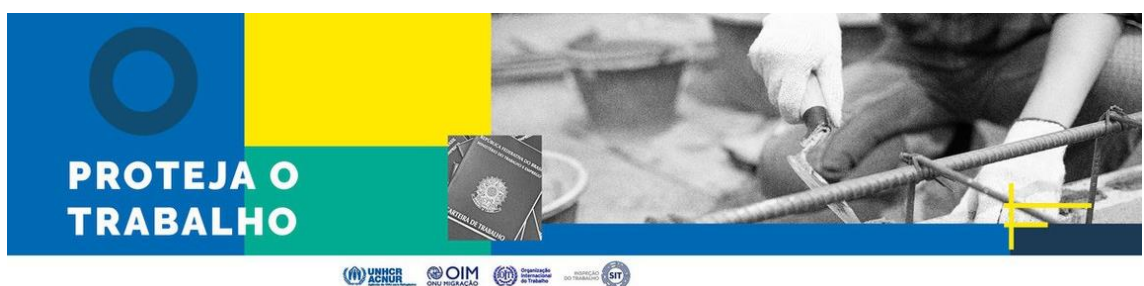


Fonte: Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/STRAB/MPT).

Figura 5. Página nº 2 da cartilha “Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente”, onde não há menção sobre a Resolução Normativa CNIg nº 02/2017.

Outra campanha lançada pela SIT em 2020, denominada “Proteja o Trabalho”, foi realizada em parceria com a OIT, OIM e o Alto-comissariado da Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Com o intuito de promover a sensibilização da Inspeção do Trabalho e da sociedade acerca dos direitos trabalhistas dos imigrantes, também tem como objetivo prestar informações úteis a estes últimos. Para isso, a SIT desenvolveu um sítio¹⁷ com material informativo para migrantes e refugiados sobre medidas a serem adotadas nas relações de trabalho e emprego, o que foi disponibilizado também nos idiomas espanhol, inglês, francês e árabe. Além de material eletrônico em formato de cartilhas com orientações, a campanha “Proteja o Trabalho” produziu lives no canal Youtube da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT¹⁸) com temas como “Perguntas e respostas de refugiados e migrantes sobre direitos trabalhistas no Brasil”, “Será que estou sendo vítima de trabalho escravo?”, e outros.

Essas iniciativas desenvolvidas pela SIT têm sido baseadas principalmente em ações **informativas** sobre direitos, deveres e canais para denúncias. Durante uma das *lives* realizadas no bojo da campanha “Proteja o Trabalho” (cuja capa de apresentação está ilustrada na Figura 6), em 22 de abril de 2021¹⁹, a mediadora da OIM menciona que as informações fornecidas são “muito importantes, pois permitem que os imigrantes e refugiados possam tomar uma **decisão informada** ao receberem uma oferta de trabalho (grifo nosso)”



Fonte: Site do Ministério do Trabalho e Previdência.

Figura 6. Primeira página da campanha: Proteja o Trabalho.

Tanto a “Cartilha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente” quanto a campanha “Proteja o Trabalho” são políticas públicas que têm caráter precipuamente

¹⁷ Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/proteja>>.

¹⁸ Disponível em: <<https://youtu.be/1jSsaoYxMuY>>.

¹⁹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1jSsaoYxMuY&t=124s>>.

informativo. Quando assim o são, relegam ao segundo plano a consideração de **aspectos estruturais** que envolvem, por exemplo, o “aceite” da oferta de trabalho pelo imigrante e o risco de se tornar vítima de TP para exploração do trabalho em regime análogo à escravidão. Informações são importantes, mas elas têm efeito limitado na diminuição dos riscos presentes nas arregimentações para o trabalho. Além disso, campanhas informativas partem do pressuposto de que o trabalhador imigrante não reconhece suas próprias vulnerabilidades e que necessita de algo para guiá-lo e informá-lo acerca de seus direitos trabalhistas, a fim de que lhe seja possível negociar, reivindicar ou, até mesmo, negar a oportunidade quando “não presentes os direitos previstos na lei”.

Migrações forçadas; pobreza, desemprego e políticas de emigração nos países de origem; ausência de políticas migratórias e de inclusão da população imigrante nos países de destino; imigrantes absorvidos pelo mercado de trabalho informal, precário e com ausência de proteção social; questões de gênero que marcam de forma diferenciada as experiências das imigrantes; as vulnerabilidades que permeiam o trabalho doméstico, exercido em ambientes privados e difíceis de serem fiscalizados pelo Estado; dentre outros. Quando se considera tudo isso e muitos outros aspectos que perpassam a experiência das mulheres imigrantes trabalhadoras domésticas, a efetividade e eficácia das políticas baseadas em caráter informativo tornam-se muito limitadas para impedirem ou evitarem que as violações ocorram.

As experiências da IT em São Paulo, notadamente com os imigrantes sul-americanos da indústria têxtil e com as mulheres filipinas trabalhadoras domésticas, dentre outros casos, evidenciam a importante atuação do órgão de fiscalização trabalhista junto à população imigrante resgatada do trabalho escravo no estado. No entanto, a promoção de direitos fundamentais e do trabalho da população imigrante necessita ser abrangida para todas as frentes de atuação do órgão de IT, como uma orientação da política pública nacional, e não apenas como medidas previstas no combate ao TP e ao trabalho escravo. Um dos caminhos possíveis para se promover isso passa pela pesquisa e produção de informações oficiais sobre a migração laboral no Brasil, assim como pelo fomento de um maior intercâmbio de dados entre o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho e Previdência, de maneira a fornecer subsídios para a construção de políticas mais efetivas e adequadas à realidade do mercado de trabalho da população imigrante.

4 OS ESTUDOS EM TRÁFICO DE PESSOAS, TRABALHO DOMÉSTICO E SAÚDE MENTAL

O trabalho doméstico possui aspectos muito específicos quando comparado a outros trabalhos, como: atividades intrinsecamente relacionadas ao cuidado de pessoas; a relação de afeto que se estabelece com a família empregadora; a invisibilidade decorrente do fato de ser desenvolvido em ambiente residencial e privado; a dificuldade de se realizar controle da jornada laboral e de delimitar as diferentes atividades a serem desempenhadas; dentre outros. Esses aspectos específicos podem afetar, de maneira bem peculiar, a saúde das trabalhadoras, de uma maneira geral, e também a saúde mental.

Crescente produção acadêmica sobre trabalho doméstico foi constatada em revistas sobre saúde, especialmente entre os anos 2011 e 2013.⁽¹³⁾ Galon *et al.*,⁽¹³⁾ em revisão de escopo, analisaram estudos que relacionam trabalho doméstico e saúde. Segundo estes autores, profissionais e pesquisadores em saúde têm reconhecido os impactos do trabalho doméstico na saúde das trabalhadoras. Os estudos selecionados na revisão de Galon *et al.*⁽¹³⁾ foram realizados com domésticas de diversos países. Dentre as questões que mais se destacaram, considerando os objetivos e resultados das publicações selecionadas na revisão, estão: a violência, assédio sexual e discriminação vivenciados pelas trabalhadoras, bem como o sofrimento e adoecimento mental por elas enfrentado, sob influência da precarização histórica de suas condições de trabalho e de vida.

Sobre o trabalho doméstico e a relação com saúde mental, Araujo *et al.*⁽⁷⁰⁾ apresentaram resultados de estudo de corte transversal com mulheres de Feira de Santana/BA, realizado para estimar a prevalência de transtornos mentais comuns, com ênfase no trabalho doméstico. Os autores apuraram a associação de alta sobrecarga e de ausência de apoio na realização das atribuições a fatores ligados à qualidade de vida, especialmente à saúde psíquica. Além disso, destacam a associação entre rotinização e interrupções constantes das atividades realizadas com sintomas depressivos, de ansiedade ou psicossomáticos. Araujo *et al.*⁽⁷⁰⁾ apontam, ainda, dentre as razões para o sofrimento psíquico relacionado às atividades

domésticas, a invisibilidade social decorrente da própria percepção da atividade como “não trabalho”.

Campos *et al.*⁽⁷¹⁾ em estudo transversal, quanti-qualitativo, baseados em prontuários de homens e mulheres atendidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) de uma capital brasileira (não se mencionou qual), buscaram caracterizar, comparar e analisar o perfil sociodemográfico, com base na perspectiva de gênero. Dentre os prontuários de mulheres analisados, 58,6% declararam trabalhar em ambiente doméstico, como atividade remunerada ou não. Nos resultados das análises dos prontuários, o trabalho doméstico foi relacionado à invisibilidade, à falta de legitimidade e sobrecarga de atribuições, que, segundo os autores, podem favorecer o adoecimento psíquico.^(72 apud 71)

Pereira,⁽⁵⁰⁾ em estudo interseccional a partir de viés jurídico-sociológico e histórico, que também fez uso de entrevistas não estruturadas como instrumento de coleta de dados, buscou “analisar como o afeto presente na relação de serviço doméstico mantém invisíveis condições de exploração e perpetua a posição de subalternidade das mulheres que desempenham esse trabalho”.⁽⁵⁰⁾ A pesquisadora discorre sobre o fato de o afeto existente na relação da empregada com a família empregadora tornar-se fator de subalternização, exclusão no trabalho, além de contribuir para a naturalização da posição de servir e para o silenciamento do sujeito.

É igualmente necessário analisar como a questão migratória tem sido abordada em estudos que buscam relacionar saúde mental e trabalho doméstico. Em revisão bibliográfica sobre saúde e imigração no contexto brasileiro e internacional, que parte de abordagem histórica a partir do sec. XIX até os dias atuais, Granada *et al.*⁽¹²⁾ apontam que trabalhadores imigrantes tendem a se inserir em setores sensíveis às flutuações econômicas, mais perigosos e menos saudáveis, com contratos menos seguros, menor estabilidade de emprego e em ocupações menos qualificadas, sendo o setor doméstico um desses setores. Os autores acrescentam ainda que

As migrantes nos **trabalhos domésticos** referem: aspectos psicossociais, grandes exigências emocionais, escassa percepção de apoio, insegurança, monotonia, problemas de estresse, de sono, ansiedade, cansaço e tristeza, contexto de isolamento, sobretudo as empregadas “internas”.⁽¹²⁾

Apesar de as vítimas de TP para exploração no setor doméstico não serem apenas as imigrantes, é importante considerar os aspectos inerentes à imigração que agravam a condição de vida e de trabalho a que mulheres são submetidas. Nesse sentido, Granada *et al.*⁽¹²⁾ apontam que

Nas relações entre saúde e imigração, considera-se importante a perspectiva de busca de trabalho e de melhores condições de vida fora do país de origem, colocando-se, cada vez mais, a ênfase em fatores de atração e repulsão como elementos centrais nos processos de saúde e doença dos indivíduos, bem como relacionados com relações de gênero, com a durabilidade dos projetos migratórios, com a circularidade e com a clandestinidade e desenvolvimento das redes internacionais das economias subterrâneas.⁽¹²⁾

Esta revisão bibliográfica, realizada por Granada *et al.*,⁽¹²⁾ apresenta conclusões no sentido de que **imigração e saúde** possuem relação complexa e multifatorial, e são perpassados por problemas de desigualdade socioeconômica e de “acesso ao trabalho, moradia, educação e condições ambientais adequadas”.⁽¹²⁾ Além disso, há dificuldades que são específicas a alguns grupos como: condição migratória (acesso a documentação), língua, nível educacional, acesso à informação, “diferentes representações culturais da saúde, da doença e do corpo”,⁽¹²⁾ dentre outras. Tudo isso, de forma conjunta, influencia na condição de saúde e de bem-estar de determinados grupos de imigrantes.

Ainda sobre os estudos selecionados por Galon *et al.*⁽¹³⁾ em revisão de escopo, vale mencionar o que foi conduzido por Anbesse *et al.*,⁽⁷³⁾ o qual foi realizado a partir de grupos focais com mulheres migrantes etíopes de baixa renda que trabalham como domésticas no Oriente Médio. Os pesquisadores identificaram, como resultado, aspectos geradores de sofrimento mental como: tratamento exploratório, isolamento cultural forçado, enfraquecimento da identidade cultural e desapontamento por não alcançar as expectativas. Baseados nos resultados o estudo de Anbesse *et al.*, Galon *et al.*⁽¹³⁾ ressaltam que a migração pode ser um aspecto que agrava a precariedade laboral, visto que as trabalhadoras se encontram fora de seu contexto cultural, enfrentam dificuldades com o idioma, com as relações sociais e com as condições estruturais de vida. Considerando então essas fragilidades, mencionam ainda que as relações de subordinação e exploração no trabalho doméstico se intensificam e, em alguns casos, culminam em violência e adoecimento físico e mental.

Ribeiro,⁽⁵⁾ em estudo sobre as mulheres filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo, dissertou sobre o mercado de trabalho de cuidado a partir do conceito de “divisão internacional do trabalho reprodutivo”. A pesquisadora realizou entrevistas com as trabalhadoras domésticas imigrantes por meio das quais acessou relatos sobre as difíceis situações enfrentadas por elas na relação laboral. Abaixo, um dos trechos destacados pela autora:

(...) Ao longo dos meses, as horas de trabalho foram ficando mais longas: não respeitavam mais nosso horário de descanso, a gente passou a trabalhar por 10 horas diárias, depois 12 horas, chegando a 14 horas (...). “(...) Eu não sabia que [no Brasil] se você trabalha aos finais de semana, precisa receber mais por isso. Eu era nova aqui e não sabia das coisas. A empregadora **me fez abrir mão de 1 dia de descanso e ainda do meu descanso no final de semana**”. “(...) Não recorri à agência, porque **a agência tenta te vender** e você ainda tem que pagar por isso [pelos serviços prestados de alocação em outra família] (...)”. “(...) O sacrifício que eu faço de deixar meus filhos nas Filipinas e não estar ao lado deles, vendo-os crescer, é muito duro, mas é pra eles mesmos (...)”. “(...) Quando ela [empregadora] disse que, ao final do dia, eu deveria pegar minhas coisas e ir embora, eu apenas disse: obrigada, senhora [ma’ am]. Foi um grande alívio, **eu estava muito cansada** (...)”. “(...) Começo a trabalhar às 7h manhã e término umas 17, 18 horas. Daí vou para o meu quarto e posso descansar lá, fazer o que eu quiser (...).^(5, grifos nossos)

Ribeiro⁽⁵⁾ abordou aspectos sociodemográficos da migração de mulheres filipinas para São Paulo a partir de categorias sociológicas que se relacionavam com o problema investigado. Também realizou pesquisa de campo por meio da qual analisou perfis e trajetórias das imigrantes em São Paulo, que trabalham ou já trabalharam como domésticas. Entretanto, o trabalho de Ribeiro⁽⁵⁾ não apresenta o TP como um elemento relevante em sua análise, assim como também não foi uma de suas finalidades abordar a relação entre a exploração do trabalho e a saúde mental, que perfaz o objeto da presente pesquisa.

Raros são os estudos no Brasil que relacionam trabalho doméstico ao TP. Também são raros os estudos, neste país, que abordam aspectos sobre a saúde mental das mulheres vítimas de TP. Em artigo sobre trabalho forçado, TP e gênero, Vasconcelos e Bolzon⁽⁷⁴⁾ mencionam que estudos de organismos internacionais e relatórios globais vêm evidenciando uma preocupação com a questão do **trabalho doméstico forçado** de pessoas adultas; porém, há poucas referências a casos e ações específicas para enfrentar esta questão. Os autores acrescentam ainda que

A importância desta temática [trabalho doméstico forçado] coloca a necessidade de aprofundar a reflexão e compreender melhor as dinâmicas presentes nessas situações, considerando o papel fundamental desempenhado pelas marcas de gênero, associadas a questões raciais, étnicas e de origem social na configuração dessa situação específica de exploração.⁽⁷⁴⁾

Como já mencionado, há crescente produção acadêmica sobre trabalho doméstico, também sobre a relação deste com a saúde das trabalhadoras, mas a grande maioria das publicações e estudos não trazem o olhar do TP. Em estudos internacionais, essa lacuna também é constatada. Ricard-Guay e Maroukis⁽³⁾ afirmam que é oportuno olhar para o tráfico no contexto do trabalho doméstico, embora a exploração e os abusos trabalhistas sejam temas amplamente abordados em estudos sobre esta atividade laboral.

Zimmermann *et al.* (75), realizando um panorama geral sobre as pesquisas e artigos científicos sobre saúde e TP no Brasil, salientam que, até o ano de 2009, existiam poucos ou nenhum dado sobre a saúde das populações traficadas no Brasil, e a maioria dos trabalhos publicados tem focado o tráfico de mulheres para trabalho sexual forçado ou tráfico de crianças; também faltam pesquisas e informações sobre indivíduos que são traficados para outras formas de exploração, como trabalho forçado.

A relação entre TP e saúde é intrínseca. Muitas das consequências à saúde das mulheres que laboram como domésticas são resultantes da maneira como se configuram, no dia a dia, as violações do TP. Alguns estudos buscaram fazer articulação entre TP e saúde, incluindo saúde mental. Zimmermann *et al.*,⁽⁷⁶⁾ em revisão sistemática sobre risco de violência e problemas de saúde física, mental e sexual associados ao TP, concluíram que são necessárias mais pesquisas sobre indivíduos traficados para outras formas de exploração além da sexual, e sobre abordagens eficazes de intervenção à saúde das vítimas. Sobre a saúde mental das vítimas, os estudos analisados na revisão basearam-se em instrumentos de diagnósticos psiquiátricos, como Escala de Depressão, Lista de Verificação para PTSD (Estresse Pós-Traumático), dentre outros.

Em atualização dessa revisão, publicada em 2012, Zimmerman *et al.*⁽⁷⁷⁾ constataram evidências limitadas, mas emergentes, sobre as consequências para a saúde quando da ocorrência de tráfico para diferentes formas de exploração, como a

laboral. Os poucos estudos encontrados sobre exploração laboral indicaram uma alta carga de problemas de saúde físicos e mentais; e, entre os homens traficados, os diagnósticos mais prevalentes foram depressão (21%), estresse pós traumático (PTSD) e estresse severo (26%) e esquizofrenia e psicoses relacionadas (37%). Segundo os autores, esta revisão volta a enfatizar que pessoas traficadas para a exploração do trabalho estão sub-representadas nas pesquisas sobre saúde e TP, e evidências emergentes indicam uma alta carga de problemas de saúde físicos e mentais entre esses grupos.

Ainda de acordo com os resultados da revisão sistemática de Zimmerman *et al.*,⁽⁷⁷⁾ problemas de saúde mental parecem ser duradouros, conforme constatado em estudo de coorte realizado com mulheres traficadas. Neste estudo, conduzido por Abas *et al.*,⁽⁷⁸⁾ foi constatada uma alta prevalência de transtorno diagnosticado vários meses após o tráfico e “declínio mais lento desses sintomas do que em relação aos problemas de saúde física.” Os autores da revisão apontaram que nenhum dos estudos analisados foram capazes de alcançar a história psicológica das pessoas antes do tráfico e a possível influência destes nos sintomas atuais. Sendo assim, para Zimmerman *et al.*,⁽⁷⁷⁾ o próximo passo importante para responder às necessidades de saúde mais urgentes de pessoas traficadas é investigar intervenções psicológicas potencialmente eficazes para ajudar as pessoas em vulnerabilidade.

Arcara *et al.*,⁽⁷⁹⁾ em mais uma revisão sistemática, constataram que o tema TP e saúde tem sido tratado de forma mais individual, ao invés de uma abordagem como questão de saúde pública. Pautados em estudos da Organização Internacional de Saúde (OMS) e outros, Arcara *et al.*,⁽⁷⁹⁾ também apontam que há consequências para a saúde exclusivas do tráfico para exploração laboral. Mencionam que pesquisas recentes sobre tráfico de mão de obra mostram que há riscos adicionais como: exposição a produtos químicos perigosos, práticas sanitárias inadequadas, riscos bacterianos, sistema de ventilação deficiente, equipamentos de proteção no trabalho, sofrer tensão por movimentos repetitivos, serem submetidos a temperaturas extremas e/ou serem expostos a abuso sexual. Os autores ressaltam, ainda, que uma visão abrangente do tráfico de seres humanos e sobre suas consequências para a saúde são urgentemente necessárias, dado o potencial custo para a saúde pública e a gravidade do problema em escala global.

Sobre TP e saúde, as publicações e pesquisas no Brasil são quase inexistentes. Há muitas publicações sobre TP no Brasil. Entretanto, há uma predominância de textos sociojurídicos, com foco no aspecto criminal do fenômeno e na política pública de enfrentamento. Dias e Sprandel⁽⁸⁰⁾ refletiram sobre a política de migração em cotejo com a de TP. Ary⁽⁸¹⁾ fez uma avaliação histórica sobre o TP no Brasil e no mundo, tratou a globalização como grande facilitadora da ação de redes criminosas internacionais e analisou as políticas antitráfico no Brasil e na União Europeia. Blanchette e Silva⁽⁸²⁾ analisou as imagens do tráfico de pessoas apresentadas pelas principais campanhas do Estado brasileiro, a partir das quais criticou alguns dos resultados colaterais produzidos pelas iconografias como, por exemplo, o discurso de “proteção aos direitos humanos” como promotor da criminalização da imigração. Pacífico e Leite⁽⁸³⁾ contextualizaram a globalização como produtora de condições que favorecem o TP, trataram de aspectos jurídicos conceituais e consideraram o Protocolo de Palermo como importante medida de combate ao crime organizado. Estes autores também analisaram o Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o papel interinstitucional no Brasil, em especial da Polícia Federal como órgão responsável por investigar e reprimir o crime do tráfico.

Os poucos artigos brasileiros que tratam sobre TP e saúde fazem a relação entre as temáticas apenas de maneira indireta ou transversal. Soares *et al.*,⁽⁸⁴⁾ que abordam sobre o enfrentamento do TP no âmbito do Mercosul, mencionam que a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas possui diretrizes que incluem medidas preventivas, de proteção e de assistência na área da saúde às vítimas. Azevedo *et al.*,⁽⁸⁵⁾ em uma crítica às práticas intersetoriais nas políticas públicas de promoção de saúde no Brasil, mencionam que:

Destaca-se a implantação de espaços que têm estimulado a discussão também da violência doméstica e sexual; a violência de gênero, raça e cor; a violência no ambiente de trabalho e ensino, a tortura, o **tráfico de pessoas**, os homicídios, suicídios, entre outras. Um dos grandes problemas na área é que tem ocorrido pouca articulação da sociedade civil, uma das principais fontes de informação para o conhecimento de violências camufladas.^(85, grifo nosso)

Percebe-se que faltam informações sobre a relação entre trabalho doméstico e saúde mental a partir do viés do TP em publicações e pesquisas realizadas no Brasil. Faltam estudos que considerem as violações do Protocolo de Palermo como aspecto

relevante no contexto da exploração laboral doméstica e como se articula com a saúde mental. Por outro lado, quando se analisa os estudos produzidos fora do Brasil, no campo do TP, constata-se abordagens muito centradas no indivíduo e realizadas a partir de instrumentos de diagnósticos e de categorizações psicopatológicas para análise da condição de saúde mental das vítimas.

A perspectiva individual de análise das questões de saúde e saúde mental, além de não contribuir de maneira eficaz e ampla para o embasamento de políticas públicas voltadas para atenção às vítimas, acaba escamoteando aspectos importantes que perpassam o tema do TP e suas violações, como os de gênero, raça, social, econômico e cultural. Isso têm sido objeto de críticas contundentes no campo do TP, como aponta Kempadoo⁽⁸⁶⁾

Problemas estruturais globais que produzem o tráfico – globalização, patriarcado, racismo, conflitos e guerras étnicas, devastação ecológica e ambiental e perseguição política e religiosa – são raramente tocados no paradigma hegemônico sobre o tráfico.⁽⁸⁶⁾

Como bem apontado por Galon *et al.*,⁽¹³⁾ há muitas formas de exploração do trabalho doméstico que levam ao sofrimento mental. Nesse contexto, o TP é aqui considerado como um elemento que agrava ainda mais a condição de exploração laboral das trabalhadoras.

5 SOBRE O CONCEITO DE TRÁFICO DE PESSOAS, A PERSPECTIVA CRÍTICA E A RELAÇÃO COM O TEMA DA MIGRAÇÃO

Como definido pelo Protocolo de Palermo, tratado internacional de direitos humanos, o TP é conceituado como “o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a **exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (grifos nossos).**”²⁰

De acordo com a definição acima, o TP se configura como uma violação que possui ação, meio e fim, conforme abaixo esquematizado na Figura 7:



Fonte: Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas.²¹

Figura 7. Esquema didático sobre o conceito de Tráfico de Pessoas conforme definido no Protocolo de Palermo.

²⁰ Protocolo Adicional das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição ao Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, mais conhecido como Protocolo de Palermo, entra em vigor no plano internacional em 2000 e foi recepcionado na legislação brasileira por meio do Decreto nº 5017 de 12 março de 2004. Este tratado de direitos humanos apresenta o conceito de Tráfico de Pessoas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm>.

²¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/trafico-de-pessoas.pdf>>.

Os fins do TP estão sempre relacionados ao proveito, excessivo e inescrupuloso, de seres humanos, seja por meio da exploração sexual, seja pela exploração laboral, ou até mesmo para comercialização de órgãos, dentre outras finalidades.

De fato, o que é central, dentre todas as finalidades do TP, é o tratamento desumano, a **objetificação** de pessoas, a **comercialização** delas ou de parte delas e o uso de seres humanos como objeto de exploração econômica. Como aponta Bales⁽⁸⁷⁾

Esse controle [de pessoas] transfere agência, liberdade de movimento, acesso ao corpo e trabalho e seus produtos e benefícios, para o escravista. O controle é apoiado e exercido por meio da violência e sua ameaça. O objetivo desse controle é principalmente a exploração econômica, mas pode incluir o uso sexual ou o benefício psicológico.^(87, tradução nossa)

Considerar a exploração econômica como objetivo principal do controle exercido no TP é um dos vieses da perspectiva crítica no tema. A política antitráfico praticada hegemonicamente, a partir de um viés **acrítico**, tende a estar direcionada para a garantia de soberania e da segurança de Estados. Busca, como meio de solução do problema, apoiar-se em medidas criminais e antimigratórias, ao invés de em ações voltadas de fato para a promoção de direitos humanos.

A literatura aponta alguns dos argumentos trazidos pela perspectiva acrítica da política antitráfico, que se apresenta de maneira hegemônica no campo da temática: TP precipuamente ligado à exploração sexual, a partir da extrema vitimização das mulheres envolvidas;⁽⁸⁶⁾ forte priorização de questões de justiça criminal e encarceramento;^(88, 89) TP como um produto do comportamento individual desviante (do traficante) e da falta de agência das vítimas, visto por Chuang⁽⁸⁸⁾, o que denota um entendimento estreito do problema; o tratamento das vítimas do tráfico como “patéticas”, o que é apontado por Ditmore⁽⁹⁰⁾ como passível de maior acumulação de simpatia da sociedade.

A visão acrítica tende a eclipsar aspectos estruturantes do problema, como bem apontado por Chuang⁽⁸⁸⁾

(...) promovendo uma compreensão do tráfico como um problema criado e sustentado por atores desviantes individuais, ele acaba reprisando e entrincheirando o paradigma da justiça criminal que

dominou (e constrangeu) o campo antitráfico moderno desde o início.⁽⁸⁸⁾

(...) um dos principais problemas com o atual regime antitráfico: o fracasso em abordar como as relações de trabalho e os mercados de trabalho são estruturados de forma a tornar os trabalhadores vulneráveis ao trabalho forçado e ao tráfico.⁽⁸⁸⁾

Nesse sentido, compreender que a ocorrência do TP está vinculada a um movimento migratório, ou a ocorrência da migração “ilegal”, também é uma visão estreita e acrítica presente no campo. Não se trata de negar que há fatores que aumentam a vulnerabilidade ao TP durante o processo de migração, como a presença do crime organizado transnacional no país de origem e o perfil socioeconômico da pessoa.⁽⁹¹⁾ Entretanto, considerar como necessária a ligação entre TP e movimento migratório acaba contribuindo para a construção de soluções que criminalizam a migração, conforme muito bem apontado por Ausserer (92)

Concebido [o tráfico de pessoas] como um problema da migração não-documentada, então, esta abordagem focaliza nos mecanismos que combatem esta para solucionar a questão do tráfico, ou seja, combater o tráfico resulta em uma luta contra a migração “ilegal”; e a prevenção do tráfico significa evitar que potenciais migrantes “ilegais” entrem no país. A associação do tráfico com formas de migração não-documentada faz uma conexão com a ilegalidade e com a criminalidade. Deste modo, a imagem do tráfico como ameaça à segurança nacional é reforçada, e a deportação da vítima do tráfico junto com políticas de migração mais estritas são consideradas as soluções a este problema.⁽⁹²⁾

Compreender o TP a partir de uma visão **crítica** significa ter um olhar mais abrangente acerca de suas finalidades, para além da exploração sexual; não considerar o movimento migratório como pressuposto para a sua ocorrência, mas não negligenciar as particularidades que afetam os imigrantes; refletir para além das medidas criminais e individualizantes como respostas necessárias para seu combate. Dessa forma, favorece-se o debate acerca dos aspectos estruturais causais, notadamente sobre questões socioeconômicas, que levam incalculáveis quantidades de pessoas empobrecidas a entrarem para suas macabras estatísticas. Esta visão também possibilita a reflexão sobre os interesses que estão envolvidos no entendimento disseminado de forma hegemônica e acrítica acerca do tema.

(...) o referencial anti-tráfico adotado pela ONU apóia os interesses econômicos neoliberais das corporações, das principais agências

multilaterais, dos especialistas em políticas e dos governos nacionais, e não os dos trabalhadores e populações pobres do mundo.⁽⁸⁶⁾

O presente estudo, portanto, se fundamenta no viés crítico acerca do TP, o qual aborda as questões estruturais causais que, ao mesmo tempo que constituem elementos que possibilitam as violações, também recrudesce as consequências das violências praticadas quando da consecução das finalidades do TP, notadamente quando da exploração do trabalho análogo ao de escravo.

A seguir, será realizada uma discussão acerca da perspectiva de saúde mental utilizada no presente estudo a qual, em articulação com o tema do trabalho, possibilita a análise sobre as consequências do TP à vida de mulheres filipinas trabalhadoras domésticas.

6 A PERSPECTIVA DA SAÚDE MENTAL

A saúde mental, de forma sucinta, pode ser compreendida a partir de dois vieses: por meio de concepções biológicas e fisiológicas que tendem a relacioná-la precipuamente a um estado de equilíbrio de neurotransmissores e a explicações mais vinculadas à biomedicina; ou, de outro lado, por meio de vertentes teóricas que a entendem de maneira mais abrangente, como resultado de condições advindas de vários contextos como o social, econômico, político, cultural e psicológico. O presente estudo alinha-se a esse entendimento mais ampliado sobre saúde mental, que a considera multideterminada e que inclui a dimensão do trabalho como importante fator determinante de saúde, conforme será a seguir discutido.

Marinho Alves e Rodrigues⁽⁹³⁾ apontam que o conceito de saúde mental é amplo, e portanto, nem sempre é de fácil definição. Em referência ao preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS)²², mencionam que, da mesma forma que o conceito de saúde se refere a um estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas à ausência de doença, tem sido cada vez mais entendido como o produto de múltiplas e complexas interações, que incluem fatores biológicos, psicológicos e sociais.

Para Ponte Alcantara *et al.*,⁽⁹⁴⁾ que analisaram o conceito de saúde mental a partir de produções científicas em pesquisas brasileiras, apontam que dois modos se destacam no entendimento da saúde e da doença: a compreensão positivista, baseada nas ciências empíricas, e a compreensão subjetivista, que pensa a saúde e a doença por meio de um universo linguístico e genealógico, relacionados à cultura, gramática, epistemologia, antropologia e história.

Almeida Filho *et al.*,⁽⁹⁵⁾ embasados nos trabalhos de Good e Good e Kleinman, também discorrem sobre o conceito de saúde mental. Fazem distinção entre as dimensões biológicas e culturais da doença. Referem-se à **enfermidade** como um processo de significação da doença, como uma forma de perceber, pensar, expressar

²² Para a OMS, “saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade.” WHO. The world health report 2001. Mental health: new understanding, new hope. Geneva: World Health Organization; 2001. Disponível em: <<http://www.who.int/whr/2001.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2010.

e lidar com o processo de adoecimento; a enfermidade, para os autores, seria conformada por fatores culturais que governam a percepção, rotulação, explicação e valorização da experiência do desconforto, processos imbuídos em complexos nexos familiares, sociais e culturais. Os autores argumentam que o conceito de saúde mental pode ser compreendido a partir de dimensão positivista ou subjetiva, e a enfermidade estaria, portanto, mais relacionada com os aspectos subjetivos acerca da percepção e da relação do sujeito com a doença ou adoecimento mental.

Gama *et al.*⁽⁹⁶⁾ defendem que o conceito de saúde precisa ser entendido em conexão com a vida cotidiana, sem excluir as oscilações e as singularidades da vida. Para os autores, portanto, saúde mental deve estar relacionada com a capacidade de enfrentamento de problemas e também deve englobar as oscilações da vida, inclusive a própria possibilidade de adoecimento.⁽⁹⁶⁾

Sendo o trabalho um dos eixos centrais do presente estudo, compreendido como uma das dimensões sociais a ser considerada quando se analisa de maneira abrangente a saúde mental, vale discorrer sobre algumas perspectivas que tratam sobre a saúde mental relacionada às questões laborais. Nessa seara, o campo da Saúde Mental Relacionada ao Trabalho (SMRT) apresenta aportes teóricos que fazem a articulação entre os temas. Considera-se, neste campo, a unicidade corpo-mente, que torna a saúde-geral e mental indissociáveis.⁽⁹⁷⁾

No campo da SMRT, a Psicologia do Trabalho, compreendida a partir de um enfoque socialmente ampliado e que integra a dimensão cultural, entende os processos de adoecimento mental considerando as repercussões da pobreza, do contexto socioeconômico de recessão e de situações que agridem certos valores culturais.⁽⁹⁷⁾ Nesse diapasão, o trabalho e suas consequências à saúde mental são impactados por aspectos sociais, econômicos e culturais. Seligmann-Silva⁽⁹⁷⁾ acrescenta, nesse contexto, que as situações de desemprego, na qual o sujeito está excluído do mercado de trabalho, também precisa ser considerado quando da articulação entre saúde mental e trabalho. Em contexto de precarização laboral, de altas e crescentes taxas de desemprego, o “temor pela perda do emprego” também tem ressonâncias subjetivas para o trabalhador.⁽⁹⁷⁾

Faz-se pertinente para o presente estudo a articulação da perspectiva acerca da saúde mental, aqui considerada, com o conceito de **sofrimento**. Este aparece na

literatura vinculado a uma noção ampliada acerca do adoecimento e à experiência subjetiva da doença. Para Rodrigues e Caroso,⁽⁹⁸⁾ a categoria de sofrimento parece constituir um "significante flutuante", que se movimenta entre os planos mais concretos e os mais abstratos. Segundo esses autores, em um plano concreto, sofrimento significa doença física, desde dor-de-cabeça, dor-de-barriga e outras 'doenças' de ampla ocorrência "entre os limites externo e interno do corpo humano"; no plano abstrato, o sofrimento pode ser entendido pelos significados que ultrapassam os limites da experiência da doença física e fornece elementos para que a pessoa 'sofredora' construa sua identidade social. "O sofrimento significa ao mesmo tempo a doença localizada, a experiência e a emoção que implica",⁽⁹⁸⁾ fazendo alusão a uma trajetória.⁽⁹⁸⁾

Duarte⁽⁹⁹⁾ aponta que a categoria sofrimento constitui uma forma de lidar com a dimensão entranhada do adoecimento e, do ponto de vista antropológico, trata-se de uma nomeação muito mais ampliada do entendimento da doença.

As imprecisões e vicissitudes da categoria 'doença mental', criada para abarcar a maior parte das antigas formas da 'loucura' no Ocidente, bem demonstram as dificuldades de se estender a convenção fisicalista da doença para as formas globais do 'sofrimento'.⁽⁹⁹⁾

Os conceitos saúde/doença, portanto, estariam muito mais ligados à racionalização do corpo humano, à dualidade corpo/mente e à "lamentada perda da totalidade da experiência do adoecer em nome de um privilégio da realidade reificada das doenças, a que se dedica uma crescente especialização e tecnização".⁽⁹⁹⁾ Duarte⁽¹⁰⁰⁾ menciona, ainda, que a adoção da locução 'saúde mental' representou um momento de insatisfação com alguns pressupostos da noção de 'doença mental' que emerge da "confluência do dualismo corpo e mente que caracteriza o desenvolvimento das representações sobre o humano dentro da cultura ocidental moderna, com o fisicalismo hegemônico nos demais saberes científicos".⁽¹⁰⁰⁾

Quando trabalha com a categoria sofrimento, Duarte⁽¹⁰⁰⁾ propugna, inclusive, no sentido da produção de um conceito menos etnocêntrico que designe "congregadamente os fenômenos humanos que nossa cultura individualista segmenta em doença mental".⁽¹⁰⁰⁾ Nesse sentido, o autor trabalha com a noção de "fenômeno dos nervos",⁽¹⁰⁰⁾ como uma forma de as classes populares brasileiras nomearem as "perturbações". Dessa maneira, o autor aponta uma nomeação que seria "mais

propícia a encaminhar o reconhecimento das condições fundamentalmente simbólicas, culturais, da experiência humana”.⁽¹⁰⁰⁾

Compreende-se, a partir do que foi acima desenvolvido, que a categoria sofrimento se aproxima da perspectiva de saúde mental aqui proposta, na medida em que esta é entendida de forma ampla, com múltiplas e complexas interações que incluem fatores biológicos, psicológicos e sociais,⁽⁹³⁾ e que também considera o trabalho como dimensão relevante e essencial nesse contexto. Em crítica à dualidade corpo-mente, que é proposta pelo cartesianismo, e a proposições biomédicas e/ou psicologizantes, a saúde mental é aqui entendida como vivência de uma experiência positiva, em vários âmbitos da vida, o que inclui o trabalho. Aproxima-se também da noção de enfermidade, que valoriza a experiência subjetiva e é conformada por fatores culturais.⁽⁹⁵⁾ Nesse sentido, a enfermidade e o adoecimento relacionam-se com a experiência de desconforto. Como menciona Seligman-Silva,⁽⁹⁷⁾ em referência ao campo da SMRT, o sofrimento mental, ante a fragilização dos suportes sociais e afetivos, perde a oportunidade de se transformar em sofrimento criativo e é pressionado a tomar o caminho do adoecer.

7 METODOLOGIA DE PESQUISA

(...) não se pode pensar num trabalho de campo neutro (grifo nosso). A forma de realizá-lo revela as preocupações científicas dos pesquisadores que selecionam tanto os fatos a serem observados, coletados e compreendidos como o modo de recolhê-los. Esse cuidado leva a evidenciar, mais uma vez, que o campo da pesquisa social não é transparente e tanto o pesquisador como os seus interlocutores e observados interferem dinamicamente no conhecimento da realidade.⁽¹⁰¹⁾

O presente estudo é uma pesquisa qualitativa em Saúde Coletiva, realizada na área das Ciências Humanas e Sociais. Para Vieira-da-Silva *et al.*,⁽¹⁰²⁾ a Saúde Coletiva pode ser definida como um campo de produção de conhecimentos voltados para a compreensão da saúde e de práticas voltadas para sua prevenção e promoção, que também abrange os cuidados de doenças que afligem não somente os indivíduos, mas sobretudo os grupos sociais.

Bosi⁽¹⁰³⁾ menciona que a abordagem qualitativa apresenta-se como uma orientação cada vez mais difundida no âmbito da saúde coletiva na virada do século XXI.⁽¹⁰³⁾ Isso porque, para a autora,

(...) trata-se de investimentos em estudos de processos humanos em lugar de tão somente estocar biotecnologias – que, a despeito de sua indiscutível importância, apenas serão úteis se e quando assimiladas culturalmente.⁽¹⁰³⁾

“Sobretudo no campo da saúde, a realidade a ser abordada se apresenta sempre como uma totalidade que envolve diferentes áreas de conhecimento e abrange a dinâmica do mundo da vida”.⁽¹⁰¹⁾ A pesquisa qualitativa em Saúde Coletiva, então, é “marcada pela interdisciplinaridade, nutrida por vários referenciais e por conceitos complexos e interconectados, oriundos de teorias densas, de vários alcances”,⁽¹⁰³⁾ que têm o fim de auxiliar na busca de respostas à complexidade dos fenômenos humanos e sociais estudados neste campo.

O método qualitativo caracteriza-se pela “empíria e pela sistematização progressiva de conhecimento até a compreensão lógica interna do grupo ou do processo em estudo”.⁽¹⁰¹⁾ A necessidade de usar métodos e técnicas não quantitativas é consequência da necessidade de captar algo dos **aspectos subjetivos** da realidade social.^(101, grifo nosso) A metodologia qualitativa, portanto, coaduna-se com o presente

estudo, que busca compreender aspectos sobre saúde mental. Como mencionado anteriormente, o TP é um fenômeno atravessado por questões laborais, migratórias, sociais e econômicas, cujos efeitos também podem ser compreendidos pela apreensão de aspectos subjetivos.

Os métodos e instrumentos, em uma pesquisa, são caminhos e mediadores que permitem ao pesquisador o aprofundamento da pergunta central e das sucessivas, elaboradas a partir do encontro com seu objeto empírico ou documental.⁽¹⁰¹⁾

O trabalho de campo do presente estudo foi realizado em duas etapas: uma etapa exploratória e outra na qual foram feitas as entrevistas. A etapa exploratória, de inspiração etnográfica, ocorreu ao longo do mês de novembro de 2021. Nesta fase, a pesquisadora buscou estabelecer, com as mulheres filipinas, um contato diferente do que vinha acontecendo até o início desta pesquisa acadêmica. Como já mencionado, a inserção da pesquisadora no campo de pesquisa ocorre antes do estudo, uma vez que é Inspetora do Trabalho e atuou em casos de TP para exploração do trabalho em condições análogas às de escravo, situações em que algumas das vítimas foram mulheres de nacionalidade filipina arregimentadas fora do Brasil para o trabalho doméstico em São Paulo. Portanto, fez-se necessário acessar as interlocutoras também a partir do “lugar acadêmico”, e não apenas como Inspetora do Trabalho. Para isso, foram iniciados contatos com as mulheres filipinas já conhecidas pela pesquisadora e solicitado a elas a participação em eventos sociais de grupos filipinos, que eventualmente aconteciam na cidade de São Paulo. Participar desses encontros sociais possibilitou à pesquisadora o “trânsito” por outra esfera da vida das interlocutoras, e proporcionou uma experiência diferente da que havia presenciado até então, que estava mais circunscrita às denúncias e relatos de violência que chegavam para a Inspeção do Trabalho.

Surgiram convites para participação em eventos religiosos na ONG Missão Paz e em festas de aniversário de integrantes do grupo filipino que residem em São Paulo, oportunidades nas quais houve interação da pesquisadora com as imigrantes de maneira diferente da que havia experienciado até então. A participação nesses eventos possibilitou o registro de “outros olhares” acerca das mulheres imigrantes filipinas, o que foi muito relevante para a compreensão e identificação de outras circunstâncias que circundam a vida das interlocutoras, para além das ideias que já

havia sido construídas acerca das vítimas de TP e de trabalho escravo. Facilitou a percepção, a partir de outro ângulo, sobre como o TP atravessa as histórias individuais e como impacta a vida cotidiana dessas mulheres. Poder participar de momentos de lazer e/ou de prática religiosa/espiritual foi importante para que a pesquisadora pudesse vivenciar, junto com as mulheres filipinas, os momentos de folgas delas, os “*day off*”, tão raros na vida de trabalhadoras domésticas que residem na casa dos empregadores, o que é a realidade da maioria delas.

Após, então, a participação em alguns dos eventos sociais do grupo filipino em São Paulo, foram iniciados os contatos formais para realização das entrevistas individuais em profundidade, quando se inicia a segunda etapa da pesquisa de campo, que ocorreu entre os dias 21/12/2021 e 13/02/2022.

Foi elaborado um **Roteiro para Entrevista Semiestruturada** o qual foi utilizado como instrumento de pesquisa qualitativa para o trabalho de campo. Este roteiro foi construído de forma que permitisse flexibilidade nas conversas e absorção de temas e questões trazidas pelas interlocutoras.⁽¹⁰¹⁾

(...) entrevistas semiestruturadas, que combinam perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada.⁽¹⁰¹⁾

O roteiro para entrevista foi construído a partir de quatro grandes temas: Percurso migratório; Relacionamentos: familiar e social; Condições de trabalho; e Saúde. Para cada um desses temas foram elaboradas sugestões de perguntas a serem feitas, com o fim de possibilitar o aprofundamento, em cada um deles, durante as entrevistas. Para Minayo,⁽¹⁰¹⁾ o roteiro deve fazer parte do delineamento do objeto, de maneira que seja possível enfatizar as relevâncias previstas no ponto de vista do investigador e no ponto de vista dos entrevistados.

No que tange ao fato de a pesquisadora atuar como Inspetora do Trabalho e os possíveis efeitos disso nas entrevistas, vale fazer algumas observações. Os efeitos dos pesquisadores são inevitáveis na produção de conhecimento, independentemente do campo científico.⁽¹⁰⁴⁾ Esses efeitos estão presentes nas perguntas escolhidas e feitas, na organização dos dados, nos dados que se escolhe destacar e nas análises.⁽¹⁰⁴⁾

Não há como saber, exatamente, como a pesquisadora impactou nos resultados deste estudo. O fato dela possuir inserção no campo de pesquisa, prévia ao estudo, certamente em muito facilitou a proximidade e a relação de confiança com as interlocutoras. Entretanto, isso pode ter dificultado o acesso a conteúdos que não possuem relação direta com aspectos laborais, o que se buscou contornar tanto por meio da elaboração do roteiro de entrevista quanto na maneira de condução das entrevistas.

Como já mencionado, a relação da pesquisadora com as mulheres filipinas foi estabelecida, primeiramente, por meio da atuação no combate ao TP e ao trabalho escravo. Devido a isso, o roteiro de entrevista foi elaborado de maneira que favorecesse ir além das questões laborais, buscando abordar situações que diziam respeito à vida cotidiana em São Paulo, com foco em aspectos sobre saúde, de maneira geral, e saúde mental. Conversou-se sobre como é morar no Brasil, sobre maternidade, sobre relacionamentos amorosos, sobre lazer, sobre como sentem as diferenças culturais em relação às Filipinas, dentre outros assuntos. Dessa forma, acredita-se que foi possível acessar temas diferentes dos quais seria possível às interlocutoras supor que a “Inspetora do Trabalho” abordaria. Não raro, ao final da entrevista, as interlocutoras mencionavam que se surpreenderam com os assuntos tratados, e que se sentiram bem e acolhidas em conversar sobre aspectos pessoais e subjetivos a respeito de suas vidas.

As oito entrevistas realizadas duraram em média 1 hora e 30 minutos cada uma. Os temas abordados eram aprofundados de acordo com o direcionamento dos assuntos que emergiram nas respostas das interlocutoras. Houve sempre a preocupação, em todas as entrevistas, de compreender como se deu a migração laboral e como as condições de trabalho foram por elas vivenciadas em São Paulo, notadamente em relação às possíveis violações do TP, buscando também entender o que estas produziam no cotidiano das mulheres filipinas, tendo em vista tratar-se de importante aspecto a ser analisado nesta pesquisa.

O critério estabelecido para participação na pesquisa como interlocutora é ter sido **arregimentada fora do Brasil para trabalhar como empregada doméstica em São Paulo, tendo chegado nesta cidade com empregador certo**, ou seja, contratada para laborar para família ou pessoa previamente determinada. Esse critério se justifica pois, pela experiência da pesquisadora como Inspetora do Trabalho, a

arregimentação e intermediação para o trabalho doméstico, geralmente praticadas por agências de emprego e empregadores, têm muito potencial para iniciar as violações do TP. Dessa forma, proceder a seleção das interlocutoras a partir desse filtro possibilitou que se chegasse nas mulheres filipinas com maior probabilidade de terem sofrido violações concernentes ao TP e, assim, poder analisar os efeitos dessas violências em suas vidas.

No curso do processo de arregimentação e intermediação para o trabalho, as mulheres filipinas ficam à mercê da cobrança de altas taxas pela vaga de emprego. Sobre isso, Jureidini⁽¹⁰⁵⁾ relata que

No caso de intermediários, a exploração inclui pagamentos extras pelos serviços dos agentes e outros na prospecção da vaga, transporte e colocação de trabalhadores migrantes de seu país de origem para empregador no país de destino.^(105, tradução nossa)

O autor ainda menciona que muitos trabalhadores domésticos migrantes pagam seus salários iniciais para quitar os custos de viagens e colocação, mesmo quando os empregadores já pagaram esses custos aos agentes,⁽¹⁰⁵⁾ práticas muito recorrentes no TP. Portanto, devido ao fato de estarem sujeitas a essas violações no processo de arregimentação e intermediação para o trabalho, considera-se que as nossas interlocutoras podem tê-las sofrido em algum momento, no curso do contrato de trabalho.

Deu-se, então, início aos contatos com mulheres filipinas a fim de encontrar as que atendessem ao critério estabelecido pela pesquisadora e que estivessem dispostas a participar do estudo. Por meio do aplicativo *WhatsApp*, as entrevistas eram agendadas para ocorrerem de maneira presencial. Um dia antes da realização, a interlocutora era orientada que caso estivesse apresentando algum sintoma de COVID-19, avisasse à pesquisadora para reagendamento da entrevista; assim como também foi avisado pela pesquisadora que, caso os sintomas fossem sentidos por esta, a entrevista seria remarçada. Foi avisado e orientado a todas que comparecessem ao local fazendo uso de máscara, o que também seria providenciado pela pesquisadora.

Sobre o local onde seria realizada a entrevista, primeiramente era solicitado à interlocutora que indicasse um melhor lugar, tanto em relação à proximidade e

facilidade de deslocamento quanto em relação à privacidade. Três das oito interlocutoras disponibilizaram suas próprias residências, locais onde permaneciam durante as folgas laborais. As demais entrevistas (cinco) foram realizadas em sala cedida pela ONG Missão Paz, nas instalações da sede da instituição, no bairro do Baixo Glicério. Este local, além de ter favorecido a conversa por ser silencioso e com privacidade adequada para tratar de temas pessoais, muitas vezes delicados, tratase de ambiente com o qual as mulheres filipinas demonstraram possuir ligação afetiva e referência, como tratado no cap. 8, item 8.5 da presente dissertação.

Ao longo de quase dois meses foram entrevistadas oito interlocutoras. Como procedimento padrão, sempre antes de iniciar a entrevista propriamente dita, era realizada leitura conjunta do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, assim como foram fornecidas explicações sobre o estudo e respondidas eventuais dúvidas. Todo o material utilizado, o roteiro semiestruturado e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (devidamente assinado e entregue em cópia às interlocutoras), assim como o texto do projeto de pesquisa, foram cadastrados sob o nº Projeto CEP/UNIFESP nº 0819/2020, e aprovados pelo comitê de ética, conforme parecer/CEP de nº 4.286.575.

A língua de realização da entrevista foi escolhida pelas interlocutoras dentre as duas possíveis para a pesquisadora, quais sejam, língua portuguesa e língua inglesa. Foram orientadas a escolher, dentre essas duas línguas, a que lhes trariam maior conforto na comunicação. Apenas duas das oito interlocutoras optaram em fazer a entrevista na língua portuguesa, as demais a fizeram na língua inglesa.

Também lhes era mencionado, antes das entrevistas, sobre o fato de a pesquisadora estar afastada das funções de Auditora Fiscal do Trabalho. Esse esclarecimento foi importante pois se percebeu, já no primeiro contato via aplicativo *WhatsApp*, que algumas das interlocutoras traziam muitas demandas sobre dúvidas trabalhistas, sobre documento migratório e sobre denúncias de trabalho escravo. Todas as vezes em que isso ocorreu, no curso do presente estudo, foram fornecidos os contatos institucionais da Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo e do Ministério do Trabalho e Previdência para que registrassem suas denúncias. Eram orientadas pela própria pesquisadora, na medida do possível, quando apresentavam demandas mais simples como, por exemplo, esclarecimentos sobre direitos trabalhistas previstos na legislação brasileira, saque do FGTS e verbas rescisórias.

Após a realização de cada entrevista, a pesquisadora solicitou às interlocutoras auxílio para a busca de mais mulheres dispostas a participar do estudo, o que é conhecido como técnica de “amostragem Bola de Neve”. Esta consiste na identificação dos participantes da pesquisa por meio de atores com importância social em uma comunidade de referência, os quais vão desencadeando uma rede de confiança em seus pares.⁽¹⁰⁶⁾ A quantidade de pessoas entrevistadas foi definida pela saturação dos dados e informações, quando estes começaram a se repetir.

No curso das entrevistas, foram obtidas informações sobre as histórias migratórias, as condições de trabalho enfrentadas no âmbito doméstico, as consequências advindas da migração em suas vidas pessoais, e sobre como tudo isso se inter-relaciona com a saúde mental. Foi realizado um encontro com cada uma das oito interlocutoras entrevistadas.

Terminada as entrevistas, iniciou-se a análise do material, de acordo com as seguintes etapas:

1- Transcrição das entrevistas e primeira análise

As entrevistas foram gravadas, com autorização das interlocutoras. Todo material gravado foi transcrito na língua em que foi feita a entrevista. Durante a transcrição, foi feita uma primeira análise do conteúdo, buscando identificar trechos de falas que traziam elementos sobre saúde mental.

2- Constituição de “categorias provisórias” acerca das respostas das entrevistadas

Foram identificados nas entrevistas trechos de falas que se relacionavam com sofrimento e saúde mental das interlocutoras. Estabeleceu-se, então, categorias provisórias para agrupamento de trechos que tivessem alguma relação temática. Algumas das categorias provisórias estabelecidas foram: Sofrimento laboral, jornada de trabalho e adoecimento; Relações afetivas no Brasil e nas Filipinas; Situação social

e econômica no Brasil como mobilizador de sentimento de insegurança; Religião como conforto emocional; e outras.

3- “Categorias provisórias” e segunda análise

A partir das categorias provisórias, foi analisado novamente o conteúdo das entrevistas, de maneira a verificar a relação entre o conteúdo inserido em cada uma daquelas. Buscou-se também, nesse momento, identificar eventuais relações entre os temas das “categorias provisórias” com conceitos e categorias já tratados na literatura pertinente. Durante essa análise, foi possível definir alguns “temas” a serem desenvolvidos e articulados com a teoria, como por exemplo: Trabalho como elemento dificultador da integração no país de destino; Decepção com as condições de trabalho; Ausência de folgas como fator de adoecimento; e outros.

4- Constituição das categorias definitivas e conceituais

Nesta etapa, a análise do material advindo das entrevistas foi realizada buscando a “integração das descobertas”.⁽¹⁰¹⁾ Isso significa que foi realizado um exame da lógica interna subjacente às falas, aos comportamentos e às relações,⁽¹⁰¹⁾ em articulação com os referenciais teóricos.

Buscou-se, na literatura, conceitos e categorias que possibilitassem a fundamentação teórica do material encontrado. Como preconiza Strauss e Corbin⁽¹⁰⁷⁾, na análise em pesquisa qualitativa os fenômenos são explicados à luz do arcabouço teórico que evolui durante a própria pesquisa. Portanto, a busca por fundamentos teóricos na literatura, que têm relação com o material encontrado e provisoriamente categorizado, possibilitou a construção de “categorias definitivas e conceituais” que serviram de base para toda a articulação produzida a partir do capítulo 8 da presente dissertação.

Vale algumas observações importantes acerca de questões éticas pertinentes à presente pesquisa. Durante a realização das entrevistas e da análise dos dados, a

pesquisadora baseou-se no respeito à **intimidade, confidencialidade e sigilo** das informações obtidas, assim como no que concerne à divulgação de informações na presente dissertação. Como apontam Barbosa e Souza⁽¹⁰⁸⁾

(...) preconiza-se que na pesquisa em que um ser humano é seu participante, deve-se atentar para os seguintes conceitos éticos: 1) **consentimento do sujeito** (grifo nosso); 2) **manutenção da privacidade das informações dos envolvidos** (grifo nosso); 3) aprovação pelos pares e pela comunidade, geralmente a partir dos **Comitês de Ética** nas instituições (ver: Brasil, Resolução 01/88, 1988; Brasil, Resolução 196/96, 1996).⁽¹⁰⁸⁾

Especificamente quanto à intimidade, confidencialidade e sigilo das informações, Barbosa e Souza⁽¹⁰⁸⁾ também mencionam que, na pesquisa estes aspectos “estão interrelacionados e referem-se, embora distintamente, à ideia de cuidado ou reserva no sentido de não-exposição dos participantes do estudo quando tornar público sua identidade possa prejudicá-los”.⁽¹⁰⁸⁾ Dallari⁽¹⁰⁹⁾ tenta estabelecer os limites de cada um desses conceitos, concluindo que

(...) a vida privada contém a intimidade, não existindo relevantes diferenças entre um e outro. O que não ocorre, entretanto, quando se coteja a intimidade com a confidencialidade, uma vez que esta última constitui um meio ou um instrumento de proteção daquela. Já o segredo consiste na reserva da informação que não deve ser transmitida a determinadas pessoas.⁽¹⁰⁹⁾

O presente estudo apresenta aspectos muito relevantes no que diz respeito aos cuidados necessários para divulgação dos resultados e informações obtidas, para fins de preservação da intimidade, confidencialidade e sigilo das pessoas envolvidas, assim como para garantir a integridade e segurança das interlocutoras e da pesquisadora. Primeiramente, porque não se trata de informações cuja publicização seja passível de causar apenas constrangimentos às interlocutoras, por revelação de aspectos íntimos e privados. Trata-se de situações vividas cujos relatos demonstram graves violências contra elas cometidas. Apesar de os fatos narrados serem relativos a eventos ocorridos no passado, sua divulgação pode ocasionar algum tipo de retaliação às interlocutoras ou pode servir de motivação para ameaças dos supostos autores e/ou agentes envolvidos. Portanto, foi importante lançar mão de alguns procedimentos especiais para redação dos resultados, a fim de que ficasse assegurada a confidencialidade das informações quando da publicação da pesquisa,

tanto em relação à identificação das interlocutoras quanto de seus empregadores e/ou intermediadores.

Também é importante guardar a devida confidencialidade em relação a situações particulares e sentimentais externalizadas pelas interlocutoras, considerando que se trata de uma pesquisa que busca compreender sobre saúde mental. Considerou-se, portanto, que até mesmo a possibilidade de as interlocutoras se identificarem, ainda que com nomes fictícios, poderia infringir a intimidade das mesmas. Sendo assim, devido a questões éticas que devem perpassar qualquer estudo, e considerando que a presente pesquisa apresenta aspectos ainda mais delicados, optou-se em não fazer uso de nomes reais e nem fictícios e, assim, restringir a identificação das interlocutoras.

Vale ressaltar que a pesquisadora atuou em operações de fiscalizações trabalhista que constataram situações de TP que envolviam mulheres filipinas que trabalhavam como domésticas em São Paulo. Em um desses trabalhos, houve responsabilização de agências de emprego e de agentes intermediadores, os quais responderam judicialmente pelos fatos reportados, além de alguns empregadores que foram réus e reclamados em ações judiciais.

A segurança da pesquisadora também foi um aspecto avaliado ao longo deste estudo, pois havia a possibilidade de haver agentes intermediadores judicialmente responsabilizados, ou pessoas ligadas a eles, que estivessem “rondando” o grupo filipino em São Paulo; e, assim, pudessem identificar a pesquisadora durante os encontros realizados. Portanto, a aproximação física da pesquisadora com as interlocutoras poderia representar fator de risco.

É evidente que houve certo risco durante a realização da presente pesquisa. Como bem aponta Dallari,⁽¹⁰⁹⁾ o chamado progresso das ciências não consegue controlar todos os riscos que ela considera necessário serem controlados. Mas a partir de conduta e exercício ético e precavido, necessários de serem levados a cabo antes, durante e até a finalização da pesquisa, é possível antever problemas que podem advir da intervenção do pesquisador na realidade que estudará, buscando resguardar as pessoas que dela participam.⁽¹⁰⁸⁾

É igualmente importante refletir sobre como a publicização dos resultados e das informações obtidas durante a pesquisa pode gerar efeitos positivos. Relatar e

divulgar à comunidade acadêmica e à sociedade as graves situações e violações sofridas pelas mulheres filipinas, a capacidade de agência individual e coletiva das imigrantes, a rede de proteção que se construiu e que se desenvolve constantemente, bem como outras situações, pode ter o efeito de evidenciar e potencializar a força das pessoas envolvidas. Portanto, também há uma dimensão política nos estudos, a qual não costuma ser analisada quando se trata das questões éticas propriamente ditas. Nesse sentido, Barbosa e Souza⁽¹⁰⁸⁾ mencionam que

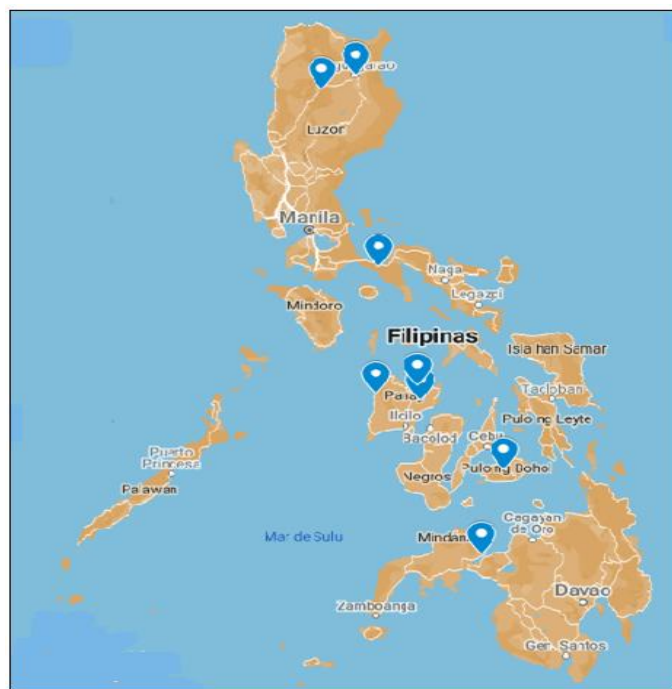
Com relação ao anonimato, é importante ressaltar que a Ética em pesquisa deve fundamentalmente envolver um cuidado com as pessoas pesquisadas, de não lhe macular a imagem, cuidando de manter seu anonimato, com o sigilo de informações e também com a previsão de danos e/ou prejuízos (não só biológicos como também psicológicos, morais ou culturais) que podem ser ocasionados com a presença do pesquisador na vida dos pesquisados. Por outro lado, quando for necessário **poderá revelar a identidade a fim de dar crédito ou mesmo reconhecer o trabalho do pesquisado como um modo de beneficiá-lo.**^(108, grifos nossos)

Sempre antes do início de cada entrevista, as interlocutoras eram orientadas a, durante o procedimento, tentarem se abstrair de nomes, endereços, datas e outras informações que não seriam relevantes para o estudo. Além disso, ressaltou-se o fato de que a pesquisa não seria utilizada para fins de investigação policial ou trabalhista. Foi igualmente importante deixar claro para as interlocutoras que, para se chegar ao objetivo do presente estudo, que visa compreender como a violência do TP “desce” e opera no cotidiano⁽¹⁴⁾ das mulheres filipinas em São Paulo e, por conseguinte, afetam a saúde mental, era também necessário falar sobre as graves violações sofridas, na medida em que fosse possível a elas revivê-las e narra-las. Em alguns momentos das entrevistas, quando diante de dificuldade das interlocutoras em narrar os fatos vividos, o procedimento era imediatamente interrompido e somente reiniciado se e quando possível, de acordo com o desejo e capacidade delas de continuarem a falar sobre as situações. Assim como, quando se percebia um atual e evidente sofrimento psicológico, foi mencionado pela pesquisadora a possibilidade de ajudá-las, em momento posterior, a buscar serviço de atendimento psicológico e/ou terapêutico.

As interlocutoras da presente pesquisa são mulheres de nacionalidade filipina que vieram ao Brasil para trabalharem como empregadas domésticas. Todas

decidiram empreender um projeto migratório laboral e viajaram para São Paulo com vaga de trabalho certa, ou seja, foram recrutadas na origem direto para um determinado empregador.

São provenientes de oito diferentes cidades nas Filipinas, localizadas em regiões diversas do país do sudeste asiático. Na Figura 8, a seguir, é possível visualizar um mapa que mostra a localização das cidades de nascimento das interlocutoras.



Fonte: Elaborado pela autora.

Figura 8. Mapa das Filipinas com marcações em azul onde se localizam as cidades de nascimento das interlocutoras.

Cada região ou cidade nas Filipinas possui uma ou mais línguas nativas. A alfabetização ocorre, na educação formal, na língua inglesa e na língua nativa correspondente à região do país onde vivem. Portanto, além do inglês, elas falam línguas como Tagalog, Visaya, Kankana-ey, Ibaloi, Karay-a, Hiligaynon e Ilonggo. Todas as interlocutoras são fluentes na língua inglesa. Geralmente comunicam-se entre elas utilizando-se das línguas nativas. Dentre as oito entrevistadas, apenas duas conseguiam se comunicar de forma fluente por meio da língua portuguesa. As demais apresentavam apenas um nível básico de compreensão desta língua. Duas das interlocutoras optaram em realizar a entrevista em português e as demais a fizeram em inglês.

Em relação ao tempo de permanência das interlocutoras no Brasil, este varia entre 4 (quatro) anos e mais de 15 (quinze) anos. Quatro delas possuem tempo permanência entre 4 (quatro) e 6 (seis) anos. Três estão no país entre 7 (sete) e 10 (dez) anos. E apenas uma possui tempo de residência de mais de 15 (quinze) anos.

Seis das oito mulheres entrevistadas migraram para outros países antes de virem ao Brasil. Ou seja, o Brasil foi a primeira experiência migratória para apenas duas das interlocutoras. As experiências migratórias anteriores para seis delas foram países do Oriente Médio e do Leste Asiático, como Líbano, Kuwait, Emirados Árabes, Malásia, Cingapura e Hong Kong.

A idade das interlocutoras varia entre 32 e mais de 50 anos. Metade delas (quatro) possuem nível educacional superior completo, uma possui curso superior incompleto, e as demais (três) possuem nível médio completo.

Cinco delas declararam serem casadas nas Filipinas, mas separadas de fato, não mais possuindo relacionamento amoroso com o ex-companheiro. Dentre estas, três possuem companheiro ou namorado no Brasil. Duas das interlocutoras declararam-se solteiras e uma declarou-se viúva.

Apenas uma das mulheres filipinas entrevistadas nesta pesquisa não possui filhos. O número de filhos que cada uma possui, dentre as sete que são mães, varia de um a cinco, e a idade deles varia entre oito meses e trinta e nove anos.

Sobre possuir um ente familiar residindo no Brasil, foi considerada como resposta positiva a esta pergunta apenas quando se tratou de filho/filha e/ou irmã/irmão, ou algum outro consanguíneo direto (primo/prima, tio/tia, sobrinhos/sobrinhas). Dessa maneira, verificou-se que apenas duas delas possuem um ente familiar no Brasil. Uma possui um filho, nascido no Brasil, de 08 (oito) meses de idade, e outra possui uma irmã que veio trabalhar ainda antes de a interlocutora aqui chegar.

Quando perguntadas sobre o que as motivou a empreender o projeto migratório, todas as entrevistadas foram unânimes em dizer que o realizou com o fim de obterem condições financeiras para o sustento dos familiares nas Filipinas. Com exceção de uma entrevistada (que não possui filhos), todas as outras também relataram que a migração laboral ocorreu para que pudessem custear o estudo dos

filhos. Para as mulheres que são mães, isso aparece como um fator muito relevante para a ocorrência da migração e para permanência delas fora do país de origem.

Sobre os motivos que as levaram a escolher o Brasil como destino migratório, seis delas disseram não haver motivos específicos que as levaram a escolher o país. Dentre essas, duas adicionaram que o processo migratório para o Brasil era mais barato, e que não possuíam condições financeiras para custearem a migração para países do norte global (as taxas pagas à agência de emprego para virem ao Brasil, que giram em torno de US\$ 2.000 a US\$ 3.000 dólares²³, eram menores do que para os países da Europa ou para os Estados Unidos, por exemplo). Outras duas interlocutoras apontaram, dentre os motivos para terem escolhido o Brasil: que obtiveram informação prévia à migração de que seria um país melhor para se viver e se trabalhar quando comparado aos países muçulmanos; também mencionaram o fato de que “ouviram dizer” que no Brasil trabalhariam menos pois “cada atividade doméstica seria desempenhada por uma diferente empregada nas residências”; e que pensaram que se seria um país cujas pessoas falassem língua inglesa, por fazer parte da América.

²³ Informações obtidas em relatórios da Inspeção do Trabalho.

8 TRÁFICO DE PESSOAS: A INTERMEDIÇÃO PARA O TRABALHO DOMÉSTICO E AS VIOLAÇÕES SOFRIDAS PELAS INTERLOCUTORAS

As agências de emprego e/ou intermediadores, que buscam vaga de trabalho doméstico, atuam tanto no Brasil como no país de origem das trabalhadoras que aqui chegam. Dentre as interlocutoras da presente pesquisa, apenas uma não utilizou serviço de agência ou intermediação para colocação laboral. Mesmo essa imigrante relatou que, após não conseguir passar na imigração filipina em sua primeira tentativa, pagou por um serviço de agência para obter o deferimento das autoridades migratórias em seu país quando em sua segunda tentativa:

(...) a agência, onde eu comprei a passagem, falou pra eu pagar um dinheiro para poder passar... eu paguei 200 dólares. Depois de um mês, eu passei. Entrei e cheguei no Brasil (...)

A intermediação de mão de obra é um procedimento por meio do qual pretende-se inserir trabalhadores no mercado de trabalho a partir de vagas disponibilizadas junto aos empregadores. Ela promove o encontro da oferta com a demanda de trabalho.⁽¹¹⁰⁾

No que tange à intermediação de trabalhadoras imigrantes para o trabalho doméstico no Brasil, utilizaremos a denominação **intermediação formal** para o processo de recrutamento das trabalhadoras filipinas no qual há pedido de visto de trabalho (ou autorização de residência laboral) para o Estado brasileiro. Esse procedimento é regulado pela Resolução Normativa (RN) n.º 02/2017 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil. A denominação **intermediação informal** será utilizada quando o procedimento de recrutamento não segue as formalidades da RN n.º 02/2017, portanto, não há pedido de visto ao Estado brasileiro, havendo atuação de “rede” informal de busca de vagas de emprego doméstico.

O fato de a intermediação ser formal, feita por procedimento regulado pelo Estado, não a torna necessariamente mais protetiva ou benéfica à trabalhadora, assim como a informal também não é necessariamente mais prejudicial. Absolutamente não

é isso que a experiência demonstra. Em todos os casos constatados de TP pela Inspeção do Trabalho em São Paulo, que envolvia mulheres filipinas, houve a intermediação formal nos moldes como aqui está conceituado. Entretanto, isso não significou, necessariamente, que o contrato de trabalho tenha sido formalizado pelo empregador (carteira de trabalho registrada), de acordo com a legislação trabalhista, e nem que o conhecimento do Estado acerca da intermediação, por meio do pedido de visto, tenha evitado que as graves violações ocorressem. Isso demonstra, de forma imediata, que os mecanismos criados pela lei brasileira para regulação dos vistos de trabalho e para proteção das empregadas domésticas imigrantes não estão funcionando; de forma mediata, demonstra que as causas estruturais que levam mulheres imigrantes a estarem sujeitas às violações do TP estão operando a todo tempo e que as soluções dependem de iniciativas complexas e globais.

Também não seria o caso, por conseguinte, de se enaltecer as iniciativas próprias dos imigrantes quando da formação de redes de busca de emprego. Nas leituras convencionais da migração transnacional, redes comunitárias ligadas à migração são frequentemente consideradas positivas em relação à solidariedade econômica, resiliência e resistência.⁽¹¹¹⁾ Mesmo os atores “informais”, que atuam nas redes dos imigrantes, estão moldando as relações trabalho-capital, e os novos padrões de marginalização são uma característica das negociações contemporâneas entre trabalho e capital.⁽¹¹²⁾ As redes informais, nas quais se incluem as máfias, que podem se “personalizar” por meio de agências de emprego, exigem e capitalizam a fuga dos migrantes como mais uma fonte de mercantilização, enquanto as aspirações dos migrantes dependem cada vez mais desses atores informais que se comprometem a facilitar a mobilidade.⁽¹¹³⁾

O que é relevante, portanto, não é apenas a maneira como a intermediação é realizada, mas sim os fatores sociais e econômicos, que aliados à dinamicidade dos movimentos migratórios contemporâneos, impõem formas e determinam como a exploração de mulheres imigrantes no trabalho doméstico se configura.

É uma visão transnacional do trabalho que é moldado simultaneamente pelo capitalismo global, desigualdade de gênero no país de envio, desigualdade de gênero no país receptor. Essa divisão do trabalho determina a entrada da mulher filipina no serviço.⁽¹¹⁴⁾

Como aponta Feitosa,⁽¹¹⁰⁾ a intermediação ocorre quando se promove o encontro da oferta com a demanda de trabalho. Entretanto, para que esse encontro ocorra, há necessidade de haver intermediários, agentes de recrutamento, que podem atuar por meio de agências de emprego especializadas. É também por meio da atuação desses atores, que geralmente fazem disso uma atividade lucrativa, que as vítimas de TP sofrem graves violações em seus direitos. Agentes de recrutamento desempenham um papel integral na cadeia internacional de fornecimento de mão de obra.^(115, 116) Eles influenciam na formação das condições de trabalho.⁽¹¹⁶⁾ Isso porque eles atuam tanto com a trabalhadora, na prospecção da vaga de emprego, quanto com os empregadores, na procura da empregada doméstica. Portanto, os arranjos feitos com um e outro geralmente são informais, sem transparência para ambas as partes, o que pode levar a trabalhadora ao engano e ao endividamento. Trabalhadores domésticos migrantes que contraem empréstimos para que consigam empreender a migração podem ser mais vulneráveis ao tráfico de mão de obra.⁽¹¹⁷⁾ As agências ou agentes de emprego não têm qualquer compromisso com a legislação trabalhista do país de destino ou em exigir do empregador que a cumpra. O seu objetivo é apenas fazer do encontro entre empregadores e empregadas um negócio lucrativo. A complexidade dos arranjos de subcontratação pode aumentar a ocorrência de práticas trabalhistas de exploração, que vão desde o abuso não contratual ao trabalho forçado.⁽¹¹⁷⁾

Como não há, por parte das agências ou agentes de emprego, qualquer compromisso com a legislação dos países nos quais operam, eles podem atuar tanto por meio da intermediação formal quanto da informal. Sobre isso, *Stringer et al.*⁽¹¹⁶⁾ apontam que as redes de intermediadores ou recrutadores incluem os com registro, os não registrados, e intermediários que possuem acesso a trabalhadores migrantes, predominantemente de países em desenvolvimento.

A função da “agência ou agente de emprego” também pode, em alguns casos, ser exercida por uma mulher trabalhadora imigrante que já esteja no Brasil. Nesse caso, devido ao fato, por exemplo, de seu empregador ter resolvido contratar outra mulher de nacionalidade filipina, a imigrante resolve convidar um familiar ou uma amiga para ser empregada doméstica na mesma residência onde trabalha. Foi o que aconteceu com uma de nossas interlocutoras. Essa situação não é a mais comum quando consideramos a realidade de grande parte das mulheres filipinas que vêm

para São Paulo laborar como domésticas. Conforme mencionado acima, dentre as nossas entrevistadas, apenas uma não utilizou serviço de agência e/ou intermediador para buscar vaga de emprego no Brasil.

Sete das oito interlocutoras do presente estudo foram intermediadas por agência de emprego com pedido de visto de trabalho ao Estado brasileiro (intermediação formal). Apenas cinco delas tiveram a carteira de trabalho registrada pelos **primeiros empregadores no Brasil**. Somente uma das interlocutoras continua trabalhando para o primeiro empregador, e esta possui a carteira de trabalho registrada. Além desta, outras quatro interlocutoras trabalham **hoje** com registro em carteira de trabalho para outros empregadores (após terem terminado o contrato de trabalho com o primeiro empregador). Destas, três estão no setor doméstico e uma no setor de serviços (restaurante). Ou seja, dentre as oito interlocutoras, três mantêm-se ainda hoje na informalidade trabalhista.

Todas as oito interlocutoras encontravam-se em situação de regularidade migratória quando da realização da entrevista, possuíam Registro Nacional Migratório (RNM), documento do imigrante válido em território nacional. Duas possuem autorização de residência laboral, três possuem residência de vítima de TP, uma está regular devido a anistia concedida pelo Estado brasileiro, uma possui RNM de refúgio e a última não soube dizer a base legal de seu RNM.

Um dos resultados do deferimento do pedido de visto de trabalho ou autorização de residência laboral pelo Estado brasileiro, realizado por meio de procedimento previsto na RN n.º 02/2017 do CNIG (intermediação formal), é a possibilidade de obtenção do RNM pela trabalhadora doméstica imigrante. Entretanto, mesmo tendo passado pelo processo de intermediação formal, com pedido feito ao Estado e este sido deferido, em alguns casos o empregador não possibilita à empregada a obtenção do RNM (não orienta ou não permite que ela se ausente do trabalho para “dar entrada” nos procedimentos burocráticos para emissão do documento na Polícia Federal). Vale ressaltar que a orientação e a ajuda do empregador para que a empregada doméstica obtenha o RNM é fundamental, pois trata-se de uma imigrante recém chegada ao Brasil que desconhece as leis, as instituições e as regras burocráticas do Estado brasileiro. A seguir, uma das interlocutoras relata acerca de promessa sobre seu documento que não foi cumprida pelo empregador:

(...) Eu vim em 2012, mas eu peguei o protocolo de refúgio até 2015. Porque minha empregadora, ela me prometeu que quando eu chegasse aqui, eles iriam processar tudo, meus papéis, para que eu pudesse trabalhar aqui legalmente. E nada aconteceu (...)

Como foi mencionado, a **intermediação formal** resulta na possibilidade de se regularizar o contrato, tanto em relação ao aspecto trabalhista quanto em relação à condição migratória da trabalhadora. Entretanto, na prática da burocracia administrativa, um procedimento não vincula o outro. Por exemplo: o deferimento da autorização de residência laboral pelo Ministério da Justiça não acarreta o automático registro da carteira de trabalho e nem a emissão automática do RNM. Após o deferimento, o empregador ainda precisa fazer o registro do contrato de trabalho no sistema E-Social e a trabalhadora precisa ir à Polícia Federal “dar entrada” no registro migratório. Portanto, o pedido feito ao Estado brasileiro resulta apenas em uma autorização para que seja formalizado o contrato de trabalho e que a imigrante obtenha o documento válido no Brasil, mas não efetiva o registro do contrato de trabalho no E-Social e nem emite automaticamente o RNM da trabalhadora, que acabam ficando “na mão” do empregador.

Na **intermediação informal**, ou seja, quando não há o pedido de visto de trabalho, anterior à chegada da trabalhadora no Brasil, também é possível regularizar o contrato de trabalho e a condição migratória da trabalhadora. Isso porque o Estado brasileiro passou a permitir, desde 2017, que o pedido fosse feito mesmo quando a trabalhadora já estivesse em território nacional. Por exemplo: convidada por uma amiga para ser doméstica no Brasil, indicada para uma vaga de trabalho a partir da rede de empregos da comunidade filipina, a imigrante chega em São Paulo. Neste caso, o empregador também pode fazer o pedido ao Ministério da Justiça, mencionando sua intenção de contratá-la como doméstica. Sendo deferido o pedido, o empregador poderá registrar sua carteira de trabalho e a trabalhadora poderá obter o RNM. Este procedimento está previsto no Art. 4º da RN n.º 02/2017 do CNIG:

Ao interessado que esteja no território nacional, poderá ser concedida autorização de residência pelo Ministério do Trabalho²⁴, nos termos do art. 147, § 1º, do Decreto nº 9.199, de 2017 (...)

²⁴ Desde 2019, tanto a análise do pedido quanto o deferimento é feito pelo Ministério da Justiça.

Dentre as nossas interlocutoras, duas declaram possuir a regularização migratória via pedido de autorização de residência feita pelo atual empregador. Vale lembrar, conforme já mencionado acima, que apenas cinco delas tiveram a carteira de trabalho registrada pelos primeiros empregadores no Brasil. Ou seja, dentre as oito entrevistadas, sete tiveram pedido de autorização de residência feito pelo empregador ao Estado brasileiro, mas apenas cinco delas tiveram as carteiras de trabalho registradas na primeira oportunidade de trabalho como domésticas neste país.

Três interlocutoras possuem residência permanente para vítimas de TP, concedida pelo Estado brasileiro, conforme previsto na alínea g, inciso II, do Art. 30 da Lei n.º 13.445 de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração) e no inciso I do Art. 158 do Decreto n.º 9.199 de 20 de novembro de 2017 (Decreto que regulamenta a Lei de Migração):

Lei de Migração

Art. 30. A residência poderá ser autorizada, mediante registro, ao imigrante, ao residente fronteiriço ou ao visitante que se enquadre em uma das seguintes hipóteses:

II - a pessoa:

g) tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória;

Decreto que regulamenta a Lei de Migração

Art. 158. A autorização de residência poderá ser concedida à vítima de:

I - tráfico de pessoas

Duas delas obtiveram esse tipo de residência em decorrência de ter havido ação de fiscalização trabalhista que constatou que elas foram vítimas de TP para exploração do trabalho em condições análogas à escravidão. A terceira conseguiu obter esse tipo de residência por meio de pedido administrativo embasado no fato de ela ter sido intermediada por agência de empregos que foi condenada judicialmente por ter praticado graves violações a mulheres filipinas no Brasil.

Abaixo, parte do texto do acórdão, da Justiça do Trabalho, sobre as agências de emprego envolvidas nos casos de TP de mulheres filipinas para o trabalho doméstico constatados pelos Inspectores do Trabalho:

Ao ligarem-se [agências de intermediação de emprego] em comunhão de atos conexos, relacionados e compartilhados com o 4º réu [agente intermediador de emprego] e outras empresas no exterior, assumiram os efeitos dos atos ilícitos que tinham obrigação, dada a complexidade jurídica envolvida, de terem plena ciência de como legalmente proceder. Assim, ao aceitarem declarações falsas, colocação de

pessoas arregimentadas sujeitas a condições de pagamento indevido, promessas falsas e impossíveis de realização em território nacional, dentre outros ilícitos, passaram a agir, no plano da responsabilidade civil, com alto grau de culpabilidade (...) (...) o dolo também na conduta dos agentes nacionais, ao procederem de modo coordenado com atos irregulares em sua essência, viciados em suas manifestações de vontade e retratantes de uma **realidade meramente formal**, tudo para incremento de ganhos, **em detrimento dos valores humanitários** (...). A pessoa do trabalhador como mercadoria, a irrelevância da situação do estrangeiro irregular em território nacional, a indiferença em relação às condições de trabalho impostas pelos empregadores/cliente e a preocupação com o lucro do negócio pelo tratamento do ser humano como mercadoria, revelam a ilicitude do complexo de atos praticados pelos réus nacionais (parte da sentença que condenou agências de emprego na Justiça do Trabalho – Processo TRT 2ª Região ROT 1001643-32.2017.5.02.0605 SP, grifos nossos).

Nos casos das três interlocutoras que possuem a regularização migratória como previsto na alínea g, inciso II, do Art. 30 da Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração) e no inciso I do Art. 158 do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017 (Decreto que regulamenta a Lei de Migração), houve reconhecimento formal, por parte do Estado brasileiro, de que foram vítimas de TP para exploração do trabalho em regime análogo ao de escravo, tendo-lhes concedido residência permanente.

Em relação às outras três interlocutoras, uma foi anistiada pela Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009, que regularizou a situação dos estrangeiros que entraram no país até 1º de fevereiro de 2009; outra informou possuir RNM obtido por meio de solicitação de refúgio; e a última declarou que possui regularidade migratória obtida com a ajuda de uma amiga filipina no Brasil. Esta não soube explicar com base em que lei conseguiu o RNM.

8.1 Das violações sofridas

Conforme anteriormente mencionado, o critério estabelecido para participação na pesquisa como interlocutora é **ser mulher de nacionalidade filipina arregimentada fora do Brasil para trabalhar como empregada doméstica em São Paulo, tendo chegado nesta cidade com empregador certo**, ou seja, contratada para laborar para família ou pessoa previamente determinada. Ter chegado neste país com empregador certo significa maior probabilidade de ter havido arregimentação e

intermediação praticadas por agências de emprego e/ou empregadores, do que decorre grande possibilidade de terem sofrido violações concernentes ao TP.

Muitas mulheres imigrantes filipinas que vêm ao Brasil laborarem como domésticas sofrem as violações do Protocolo de Palermo, **principalmente na primeira relação trabalho**, seja devido à forma como são arremetidas para o trabalho (o que implica uma série de mecanismos violadores e fraudulentos realizados pelos intermediadores, o que será adiante minudenciado), bem como devido à forma como são exploradas pelos empregadores no destino. Também se leva em consideração, neste contexto, a situação socioeconômica vivenciada no país de origem e a política de emigração laboral das Filipinas, o que insere essas mulheres em um contexto de suscetibilidade a propostas enganosas de trabalho.

Restou claro, ao longo da presente pesquisa, que a pobreza atravessa os casos de TP e é um fator que impulsiona e se apresenta como condição estrutural para ocorrência das violações que aqui são tratadas. Como bem aponta Stringer *et al.*,⁽¹¹⁶⁾ em referência a outros autores:

As vulnerabilidades econômicas podem levar os trabalhadores a entrarem em servidão por dívida para obterem emprego e, posteriormente, aceitarem condições de trabalho exploradoras. A pobreza pode criar **condições estruturais** (grifo nosso) nas quais o capital pode criar e aproveitar um mercado altamente precário, substancialmente força de trabalho global desprotegida e facilmente explorável e, em conjunto, aumentar o número de trabalhadores individuais vulneráveis à exploração laboral”.⁽¹¹⁶⁾

Todas as oito interlocutoras fizeram menção, no curso das entrevistas, à ocorrência de violações concernentes ao TP. No Quadro 1 a seguir, constam situações ocorridas e sofridas pelas entrevistadas, na intermediação e na relação laboral, e a forma como se deu o encerramento da relação de trabalho com o primeiro empregador no Brasil. Cada linha corresponde a uma interlocutora.

Quadro 1. Descrição de situações narradas nas entrevistas que podem configurar violações do TP e de como se deu o encerramento da relação de trabalho com o primeiro empregador em São Paulo.

SITUAÇÕES RELATADAS NA ENTREVISTA QUE EVIDENCIAM INDÍCIOS DE TP	COMO ENCERROU A RELAÇÃO DE TRABALHO
<ul style="list-style-type: none"> • Engano • Restrição de liberdade • Jornada exaustiva 	Fugiu
<ul style="list-style-type: none"> • Engano • Jornada exaustiva 	Fugiu
<ul style="list-style-type: none"> • Restrição de Liberdade • Jornada exaustiva • Violência física 	Fugiu
<ul style="list-style-type: none"> • Engano • Restrição de liberdade • Violência física • Jornada exaustiva 	Fugiu
<ul style="list-style-type: none"> • Engano • Jornada exaustiva 	Pediu demissão
<ul style="list-style-type: none"> • Engano • Jornada exaustiva • Ameaças 	Pediu demissão
<ul style="list-style-type: none"> • Retenção de documentos • Jornada exaustiva 	Pediu demissão
<ul style="list-style-type: none"> • Engano • Retenção de documentos • Jornada exaustiva 	Não encerrou

Fonte: elaborado pela autora.

As situações narradas e vivenciadas pelas mulheres filipinas serão detalhadas ao longo do presente trabalho, notadamente no que diz respeito à forma como a exploração se configura no cotidiano laboral e na vida das mulheres. Restou indubitável, a partir da análise das entrevistas realizadas que, em algum momento do contrato de trabalho ou durante todo o período deste, **na relação com o primeiro empregador**, as interlocutoras foram vítimas de TP.

A maneira como se deu o encerramento da relação de trabalho (vide Quadro 1 acima) também é aqui considerada como um relevante indicador sobre a gravidade das violações sofridas no exercício do trabalho doméstico. Metade das entrevistadas

fugiu da casa dos empregadores, seja porque sequer houve um espaço de diálogo para manifestação do desejo de encerrarem o contrato de trabalho, seja porque vivenciavam restrição da liberdade de ir e vir, por meio de retenção de documentos ou por impedimentos físicos (trancamento de saída da residência). Em alguns dos casos de fuga aqui analisados, houve episódios gravíssimos de violência física durante os quais a trabalhadora chegou a temer pela morte.

Para três das entrevistadas, o encerramento da relação de trabalho se deu por meio de pedido de demissão. Apenas uma trabalhadora entrevistada ainda continua trabalhando com o primeiro empregador, apesar de ter ocorrido um período de interrupção do contrato (ficou um tempo sem trabalhar para a família e depois retornou). O que se verificou a partir desses quatro casos (nos quais o término do contrato não se deu pela fuga) foi que, a despeito de toda a violência sofrida no ambiente de trabalho, houve, em determinado momento, a possibilidade de um “espaço de diálogo”, uma certa abertura com o empregador para manifestação da vontade da empregada em finalizar a prestação de serviço e/ou de reconfigurar a relação de trabalho.

Uma dentre as interlocutoras que conseguiu que fosse efetivado seu pedido de demissão relata sobre o momento no qual anunciou ao empregador, pela primeira vez, sua intenção em não mais continuar no trabalho:

(...) Temos um contrato, mas **acho que tenho o direito** de encerrá-lo. Mas eles me disseram que se eu o encerrasse, eles me mandariam de volta [para as Filipinas]. Aí eu falei: “Senhor, quebrar o contrato aqui no Brasil é crime? **Você vai me deportar por isso?**”. Ele não disse nada. Então, depois de um tempo, eles conversaram comigo, disseram que não queriam que eu saísse, e me perguntaram o que eu queria mudar. (...)

Abaixo relato de outra interlocutora sobre o momento em que reivindicou por melhores condições de trabalho:

(...) Ela me disse “Eu te contratei para você trabalhar aqui. Gastei muito dinheiro para isso” e eu disse a ela que também gastei muito dinheiro para vir aqui. Eu disse a ela que não poderia lidar com todo o trabalho. Se ela pudesse contratar alguém para limpar e cozinhar, eu poderia cuidar do bebê. Mas sozinha, eu não poderia. Achei que seria melhor se eu encontrasse outro emprego (...)

Para quatro das entrevistadas, mesmo com todas as violências cotidianas sofridas e a forte relação de submissão, que é intrínseca a estas relações de trabalho, houve, em determinado momento do contrato, certa abertura com os empregadores para efetivar o encerramento do vínculo ou mesmo para reconfigurá-lo. No caso da única interlocutora que continua trabalhando para os empregadores que a trouxe ao Brasil, atualmente também trabalha em outras casas como diarista. Todos os dias, após o labor em outras residências, retorna para dormir na casa do seu primeiro empregador. Mas, para as outras que tiveram como única possibilidade de encerramento do contrato de trabalho a fuga da casa do empregador, as violências praticadas contra elas atentaram gravemente contra a vida, e não houve espaço para qualquer negociação com os empregadores, tendo inclusive sofrido retaliações ao fazerem reivindicações. As violações sofridas e narradas pelas interlocutoras durante as entrevistas realizadas nesta pesquisa, bem como toda a violência cotidiana decorrente, serão minuciosamente descritas e analisadas a partir do capítulo seguinte.

9 A VIOLÊNCIA COTIDIANA, O SOFRIMENTO E AS CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE MENTAL DAS TRABALHADORAS

As violências decorrentes do TP se manifestam no dia a dia das trabalhadoras domésticas filipinas e engendra formas subjetivas para o enfrentamento das condições de trabalho e de vida que vivenciam em São Paulo. As violências se fazem presentes na relação com os empregadores, na forma como as condições de trabalho lhes são impostas e reconfiguram os arranjos afetivos e familiares que decorrem da migração.

As entrevistas realizadas com oito mulheres imigrantes filipinas que vieram à São Paulo trabalhar como domésticas revelam as consequências negativas do contexto de violência à saúde mental das trabalhadoras. Também trazem informações sobre as estratégias que elas possuem para lidar com as condições desumanas por elas vivenciadas cotidianamente.

9.1 O afastamento geográfico da família e a maternidade transnacional

Todas as oito interlocutoras da presente pesquisa vivenciam o que podemos chamar de **afastamento geográfico radical** em relação à família. Nomeia-se aqui como “radical”, pois, apesar do tempo em que vivem no Brasil (que varia entre 4 e mais de 15 anos), raras foram as oportunidades em que retornaram às Filipinas para visitarem seus filhos e/ou parentes. Essa condição foi ainda mais prejudicada pelo contexto econômico e pandêmico atual, conforme relatado pelas próprias trabalhadoras e esquematizado no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2. Descrição de quanto tempo cada interlocutora reside em São Paulo e da quantidade de vezes que foi possível ir às Filipinas para visitar familiares.

Tempo no Brasil	Quantas vezes visitou família/filhos nas Filipinas?
4 anos	Não retornou
5 anos	Não retornou
6 anos	01
6 anos	02
7 anos	Não retornou
10 anos	02
10 anos	01
+ 15 anos	01

Fonte: elaborado pela autora.

As Filipinas são um país que fica a quase 20.000 km de distância do Brasil, e o tempo de voo pode durar, a depender da rota, cerca de 40 horas. O preço da passagem é demasiado alto para ser custeado por uma trabalhadora doméstica no Brasil. No momento de redação desta dissertação, com a desvalorização do real, a passagem de ida e volta, de São Paulo para Manila, por exemplo, pode custar em média entre oito e quinze mil reais.²⁵ Adquirir essa passagem torna-se incompatível com o projeto de sustento da família e do custeio dos estudos dos filhos no país de origem e, sendo assim, as mulheres filipinas ficam impossibilitadas de retornarem.

(...) Eu não poderia voltar para as Filipinas (...) Porque se eu voltasse para as Filipinas o estudo dos meus filhos pararia. Porque não tínhamos condições financeiras. Então, decidi que só voltaria quando terminassem os estudos (...)

A decisão em empreender um projeto migratório aparece, para muitas das interlocutoras, como algo “inevitável”, que fazem por necessidade, a fim de conseguirem prover à família condições mínimas e adequadas de subsistência. As decisões migratórias são tomadas coletivamente pelas famílias para diversificar os riscos e maximizar o bem-estar econômico; assim, enviam alguns de seus membros para trabalhar em outros países, gerando capital excedente a partir das remessas.⁽¹¹⁸⁾

²⁵ Consulta realizada pela internet em maio/2022.

Apesar da boa qualificação profissional, faltaram oportunidades de emprego para as interlocutoras nas Filipinas. Quando as tinham, o salário não era suficiente para o sustento de todos. Sobre a diferença entre viver nas Filipinas e no Brasil, uma das interlocutoras relata que:

(...) Aqui no Brasil, se você está desempregado, antes de começar a trabalhar, eles te dão "Auxílio", certo? E você tem o privilégio de ter uma "Cesta Básica" (...) você pode ficar em casa por quantos meses sem trabalhar porque a gente tem comida. Lá [nas Filipinas] você tem que trabalhar, você tem que tentar encontrar alguma coisa para que você possa conseguir um alimento para sua família. É tão diferente, e às vezes é difícil. Essa é a diferença aqui... a gente pode **sentar com comida**, lá você não pode sentar sem comida. Você tem que trabalhar... (...)

Quando perguntadas sobre o que as motivou a deixar as Filipinas e viverem geograficamente afastadas da família e dos filhos, as interlocutoras mencionam que:

(...) É porque nas Filipinas é sempre assim. Eu vou pra outro país para dar uma vida melhor, e as crianças e esposo já tá entendido dessas coisas. Porque todo mundo saindo do país para trabalhar, não sou somente eu. Tem muitas, muitas... (...)

(...) Eu vim, porque era uma boa oportunidade, o salário era maior e eu podia sustentar minha mãe, minhas irmãs e meus irmãos podiam fazer faculdade, então sim. Eles disseram, tudo bem (...)

(...) Não sou uma pessoa rica, então decidi planejar ir para outro país porque tenho 5 filhos que precisam estudar, fazer faculdade, mas o salário nas Filipinas não é muito. E, então, planejei ir para outro país para sustentar minha família, para sustentar meus filhos para irem à escola. (...)

Todavia, apesar dos benefícios citados, o afastamento geográfico radical aparece como causa de sofrimento:

(...) Então, tem sido difícil, você sabe, planejar ir para casa e ver minha família. Eu não posso fazer isso porque o preço da passagem é muito caro. **Então, às vezes é muito frustrante. Não ser capaz de fazer alguma coisa.** (...)

(...) Porque eu deixei meus filhos. **Eu chorei muito. Senti que não tinha vida. Eu não conseguia dormir muito bem;** Eu estava com muita saudade (...)

(...) A maioria das [mulheres] filipinas que vai para o exterior pensa que precisa fazer isso para que sua família tenha uma vida. Você

precisa **lutar contra sua tristeza** pelo bem estar de sua família. Não é fácil (...)

(...) Estava em uma situação complicada, que precisava disso [trabalhar longe do país de origem]. Meus pais me garantiram, especialmente minha mãe, que ela cuidaria dos meus filhos. Ela me disse para fazer minha jornada em busca de uma vida boa, e eles acharam que ir para o exterior era uma boa maneira de me melhorar. Mas eles só pensavam nos aspectos positivos de uma pessoa que está indo para o exterior... Eles não sabiam mais... **Podemos passar para outra pergunta?** (...)

Esse último relato teve que ser interrompido porque a interlocutora não conseguiu continuar a falar sobre o que a levou a realizar a migração e sobre as consequências negativas disso para sua vida.

Para três das oito trabalhadoras entrevistadas, o uso de substâncias alcoólicas aparece como uma alternativa para lidar com o sofrimento. Quando perguntada sobre o que faz para lidar com os momentos de tristeza decorrente do afastamento familiar, a interlocutora abaixo mencionou que:

(...) Bebo. Eu bebo bastante. Cerveja, uísque, vodca. Mas principalmente cerveja. Eu bebo 15 a 30 latas em uma noite. Quando me sinto estressada, eu bebo. Eu sei que não é bom, mas é o jeito que eu lido com isso (...) Se eu me sinto assim, estressada ou triste, eu só acho que quero beber. Mas não é o tempo todo. Às vezes duas ou três vezes por semana, mas às vezes é apenas uma vez por semana. Mas se eu bebo, é muito (...)

Haydu *et al.*,⁽¹¹⁹⁾ em pesquisa sobre saúde de refugiados congolese residentes na cidade de São Paulo, identificaram que o consumo de substância alcoólica é mencionado como uma forma de alívio do sofrimento. De acordo com as entrevistas realizadas pelos autores durante trabalho de campo, houve interlocutor que mencionou o uso de chá de gengibre para hemorroida, o uso de chá de boldo para gastrite e também houve quem relatou fazer uso de álcool para “esquecer os problemas e as dificuldades”.^(119, tradução nossa)

Dentre as interlocutoras da presente pesquisa, houve menções à bebida como recursos que as ajuda a lidar com sentimentos de raiva, com a depressão e com dificuldades para dormir:

(...) Se não consigo dormir, só bebo cerveja e durmo (risos). Eu não bebo muito. Não sou resistente ao álcool, então bebo apenas uma ou duas latas. Não é frequente. Eu só faço isso quando me sinto cansada, mas não consigo dormir, ou quando estou com fome, mas não tenho

apetite. Então eu bebo uma lata e durmo, e na manhã seguinte estou com vontade de comer (...)

(...) Sim, naquela época [durante a depressão] eu usava [bebida alcoólica]. Todo fim de semana eu ficava "quero beber". (...) **Nas Filipinas, eu não bebia.** Eu nem provei cerveja lá. Mas quando vim para cá, com a depressão, pensei que poderia ajudar a me fazer feliz (...)

No que diz respeito ao afastamento dos filhos, a **maternidade transnacional**^(120, 121) está dentre uma das situações vivenciadas cotidianamente pelas mulheres filipinas. Hondagneu-Sotelo e Avila⁽¹²¹⁾ conceituam a maternidade transnacional a partir do contexto latino, onde também há mulheres que vão trabalhar nos Estados Unidos e, para isso, deixam seus filhos no país de origem:

Mulheres centro-americanas e mexicanas que deixam seus filhos pequenos "em casa" e vêm para os Estados Unidos em busca de emprego estão em processo ativo, se não voluntário, de construção alternativa da maternidade. A maternidade transnacional contradiz tanto as noções estadunidenses dominantes, dos brancos e da classe média, quanto às noções ideológicas latinas de maternidade. No ápice do milênio, transnacionais e suas famílias estão em vivendo em novos terrenos, atravessando as fronteiras nacionais e improvisando estratégias para a maternidade. É uma odisseia corajosa, mas com **custos profundos**^(121, tradução nossa e grifo nosso)²⁶

Para Carpanedo e Nardi,⁽¹²⁰⁾ as novas relações familiares que se constroem nessas redes – transnacionais, difusas e em diferentes localidades, engendradas pela dinâmica internacional da transferência do trabalho de cuidado – são definidas contemporaneamente como maternidade transnacional. Ainda de acordo com esses autores, em citação a Parreñas,⁽¹²²⁾ mães transnacionais não necessariamente abandonam suas responsabilidades de cuidados, mesmo com a separação geográfica. Pelas nossas interlocutoras, elas continuam exercendo a maternidade à distância, algo que foi muito facilitado com o advento de tecnologias como *smartphones* e redes sociais.

²⁶ Central American and Mexican women who leave their young children "back home" and come to the United States in search of employment are in the process of actively, if not voluntarily, building alternative constructions of motherhood. Transnational motherhood contradicts both dominant U.S., white, middle-class models of motherhood, and most Latina ideological notions of motherhood. On the cusp of the millennium, transnational mothers and their families are blazing new terrain, spanning national borders, and improvising strategies for mothering. It is a brave odyssey, but one with deep costs.

(...) eu sempre manda dinheiro para eles, pergunta para minha mãe o que ele come. É... parece uma mãe distante, minha responsabilidade está lá ainda. As decisões né? Meus parentes lá deixou eu para tomar as decisões em relação aos meus filhos. Por exemplo, na escola... se ele vai viajar pela escolinha... elas perguntam para mim primeiro se deixo ou não. **Toda responsabilidade da mãe tá comigo ainda, só falta eu que fica lá.** Eu falo com meu filho quase todo dia. (...)

Para algumas delas, o sofrimento emocional decorrente do afastamento geográfico dos filhos aparece de forma mais intensa quando trabalham como babás e se percebem como cuidadoras dos filhos dos empregadores, mas não dos seus próprios:

(...) É muito horrível... muito... muito horrível (...) Mas muito triste... muito triste... que como que eu saí das Filipinas para trabalhar como babá, esse sentimento que é muito pesado... eu estou cuidando de outras crianças, mas meus filhos quem tá cuidando é meu pai... ele é que tá cuidando do meus filhos. Muito pesado... que não consigo explicar como dói. Quanta dor... pensar que cuida de outras pessoas, mas meu filho eu não consegui cuidar(...)

(...) Então, primeiro quando eu estava no Kuwait, foi muito difícil para mim porque eu cuidava das crianças, mas não do meu filho... Foi... foi muito difícil... Minha filha me disse que tinha ciúmes deles. Por que, como eu poderia cuidar de outra pessoa, mas não dela? (...)

Cuidar dos filhos dos empregadores promove, em alguns casos, a possibilidade de reviver ou relembrar o período em que puderam ficar com os filhos nas Filipinas, antes de iniciar o processo migratório. Entretanto, isso é revivido com sentimento de culpa:

(...) Mas tem alguns casos em que eu cuido porque preciso fazer, e isso reflete mal na forma como eu cuidava do meu bebê antes. E, às vezes, eu realmente me arrependo de coisas que fiz. Tem coisas que eu não consegui fazer pelos meus bebês. Eu era uma mãe irresponsável antes (...)

Outras parecem lidar com o exercício da maternidade transnacional sem sofrimento:

(...) Não... Não é difícil... para mim não é difícil... realmente... porque eu estava acostumada a ficar longe de casa (...) quando eu saí, a primeira vez, o mais novo tinha 8 meses. Quando cheguei em casa, ele ficou tipo... “moy moy”... ele olhou para mim como “quem é ela?”... e ele estava escondido atrás da porta, e o irmão mais velho disse:

“essa é a nossa mamãe”, “a mamãe que você chama aqui é sua avó...”
Porque eles chamam minha mãe de mamãe, eu sei que eles ainda chamam minha mãe de mamãe, assim como meus irmãos e irmãs (...)

(...) Então... não tem como as crianças ficarem tristes, porque lá, as crianças que têm a mãe trabalhando em outro país, tá feliz. “Minha mãe tá no outro país, mandando dinheiro, aí ele tem uma vida melhor.”

No entanto, esta última interlocutora, ao final dessa resposta, continua sua fala contando que:

(...) É ruim porque eu não voltei depois de 2 anos [como previa inicialmente], somente depois de 20 anos (...)

E ainda acrescenta, quando perguntada sobre como vê seu futuro:

(...) Meu futuro é voltar para as Filipinas, ficar com as minhas filhas, na mesma vida... não é fácil, mas feliz com a família (...)

Durante a entrevista com essa interlocutora, apesar de ela tratar, primeiramente, de forma bem racionalizada acerca do afastamento familiar radical que durou vinte anos, a família esteve muito presente no conteúdo de muitas de suas respostas.

Um importante aspecto deve ser considerado quando se trata da maternidade transnacional: o fato de o ato de migrar, por si só, constituir um **ato de cuidado**. As mulheres filipinas ao “decidirem” migrar, também o fazem a partir do exercício da maternidade e, como bem aponta Hondagneu-Sotelo,⁽¹²³⁾ o papel da mulher como provedora pode ser intensificado com a migração. Além do cuidado e das remessas financeiras, a migração também promove a transferência social de conhecimento, atitudes e práticas.⁽¹¹⁸⁾

Carpanedo e Nardi,⁽¹²⁰⁾ a partir da literatura corrente sobre maternidade transnacional, mencionam que a distância e a ausência física são compatíveis com a participação dessas mães nas vidas de suas/eus filhas/os. E acrescentam que a proximidade não constitui condição *sine qua non* para vida em família no contexto da maternidade transnacional, pois o cuidado pode ser praticado à distância.

Analisando as peculiaridades sobre a maneira como trabalhadoras domésticas podem cuidar de seus filhos, Hondagneu-Sotelo e Avila⁽¹²¹⁾ consideram que, além de generificado e racializado, esse cuidado também é diferente de acordo com a classe

social, que determina se as mulheres: poderão arcar com custos relativos a serviços de cuidados de seus filhos, como creches; se poderão levar os filhos para o local de trabalho e tentarão conciliarão com o labor; se terão que deixá-los sob o cuidado de outras pessoas (familiares ou amigas).

A despeito da forma como se configura o cuidado dos filhos da mulher trabalhadora doméstica, Hondagneu-Sotelo e Avila⁽¹²¹⁾ salientam que, independentemente da classe social, as mulheres tendem a manter a “prescrição cultural da maternidade solo no lar como a ideal”.^(121, tradução nossa) Segundo os autores, isso se baseia em uma ideologia branca, de classe média e também a partir de fortes tradições culturais e ideais religiosos. Esses ideais, portanto, conflitam com o radical afastamento geográfico dos filhos que é vivido por algumas mulheres imigrantes.

As longas distâncias de tempo e espaço que separam mães transnacionais de seus filhos contrastam fortemente com o isolamento mãe-filho em casa ou integração mãe-filho no local de trabalho.^(121, tradução nossa)

Na época em que o texto de Hondagneu-Sotelo e Avila foi publicado, ainda não se vivia o grande advento das tecnologias de comunicação por meio da internet, como ligações por vídeo, por meio de redes sociais, o que muito facilita o exercício da maternidade transnacional hodiernamente. Entretanto, ainda assim, é importante analisar a citação acima na parte em que os autores advogam que o exercício da maternidade transnacional se apresenta como condição e circunstância bem peculiar. Nesse sentido, o que Hondagneu-Sotelo e Avila parecem chamar atenção é para o fato de que a imigração insere mais uma “camada” de dificuldades na vida das mulheres mães, tornando ainda mais diferenciada a condição de exercício da maternidade, como acontece com as nossas interlocutoras. Elas não estão apenas atravessadas, no que diz respeito ao exercício da maternidade, por questões sociais, econômicas, étnicas e raciais. Para nossas interlocutoras, o fato de estarem inseridas como imigrantes nesse contexto lhes impõe condições ainda mais peculiares. Trata-se de situações experienciadas cotidianamente por elas, mães transnacionais, pobres e racializadas, do sul global, que migram para países muito longínquos em busca de oportunidade de trabalho que lhes possibilite prover a subsistência familiar e o cuidado dos filhos.

Carpanedo e Nardi,⁽¹²⁰⁾ analisando relatos e experiências vividas no trabalho de campo, combinando-os com resultados provenientes de estudos de Parreñas⁽¹²²⁾ com mulheres filipinas, apontam que sentimentos de inadequação e sofrimento, experienciados no exercício da maternidade transnacional, podem ser regulados por normas sociais que definem “boa maternidade” no interior das relações de poder que configuram o regramento de gênero. Carpanedo e Nardi⁽¹²⁰⁾ advogam ainda que a migração pode reposicionar subjetivamente as mulheres em relação às normas convencionais de maternidade; dessa forma, o deslocamento de fronteiras (ou mudança de contexto cultural) ocasiona reflexões que possibilitam à mulher renegociar, por meio da experiência da maternidade transnacional, aspectos de sua identidade como mãe, inclusive no que diz respeito às normas convencionais de maternidade.⁽¹²⁰⁾

Com o fim de trazer mais elementos sobre a experiência das interlocutoras com o afastamento geográfico radical e a maternidade transnacional, trataremos a seguir sobre outra situação vivenciada pelas mulheres filipinas que aparece como causadora de sofrimento: **a impossibilidade de retorno ao país de origem**. Essa situação é decorrente tanto de condições impostas pela dinâmica do tráfico de pessoas, quanto pela atual situação socioeconômica brasileira, que tem diminuído consideravelmente os recursos das trabalhadoras para manterem, de forma digna, sua subsistência e da família que ficou na origem.

9.2 Impossibilidade de retornarem ao país de origem

*“(...) Aí eu fico me perguntando por que estou aqui? Por que somos pobres? É muito difícil para mim. Por que meus pais são pobres? Por que preciso sustentá-los? Porque sou uma pessoa tão boa... Às vezes eu pergunto a Deus por que ele está fazendo isso comigo. Desde os 18 anos, trabalho para eles, trabalho, trabalho e trabalho (...) quero ir para casa mas não posso. Sinto falta da minha família, mas não posso vê-los. Eu não posso pagar esse bilhete caro (...) **Interlocutora***

Primeiramente, para fins de elucidação, a impossibilidade de retorno ao país de origem, como aparece nas entrevistas realizadas com as interlocutoras, relaciona-se com a incapacidade econômica em custear uma passagem aérea para visitar os familiares nas Filipinas. Nenhuma das entrevistadas manifestou intenção em encerrar

a jornada migratória laboral e retornar definitivamente ao país de origem. Algumas manifestaram desejo de, em um determinado momento de suas vidas, voltarem a residir nas Filipinas. Mas restou claro, no curso das entrevistas, que o desejo delas passava por permanecer no Brasil ou por migrar para outro país, como Canadá e França.

Foi muito recorrente a menção à impossibilidade de retorno às Filipinas para reencontro de seus familiares, ainda que por um curto período, após anos de afastamento geográfico radical. Em decorrência dessa impossibilidade, algumas demonstraram sofrimento:

(...) porque não posso voltar para as Filipinas. Eu tinha planejado este ano, mas é impossível (...) Às vezes eu sinto que não estou completa. Quero ir para casa, mas não posso. Sinto falta da minha família, mas não posso vê-los. Eu não posso pagar esse bilhete caro. E sim... é exatamente assim (...)

Algumas mencionam que, mesmo em momentos de muita preocupação, como por questões de saúde dos filhos, não há possibilidade de viajarem para se fazerem fisicamente presentes para a família:

(...) E também me entristece que minha filha, minha caçula, esteja deprimida neste momento e precise muito de mim, mas não tenho escolha. Porque se eu for lá, e a educação dela? Então, eu falei pra ela que ela precisa ser forte e ela me disse que quer vir pra cá, mas eu disse que ainda não era hora, ela precisa terminar os estudos e aí ela pode vir. Ainda não estou pronta para ir para casa. Então, eu chorei (...)

A impossibilidade de retorno às Filipinas, como aparece nas falas das interlocutoras, relaciona-se com a insuficiência da remuneração recebida no Brasil para manterem adequadamente o custo de reprodução social, que tem que ver com o revigoramento da capacidade laboral. De acordo com Katz, ⁽¹²⁴⁾ a reprodução social, em sua base ampla, se desdobra sobre a reprodução biológica da força de trabalho, tanto geracional quanto diária, por meio da aquisição e distribuição dos meios de subsistência, como alimento, moradia, vestuário e saúde. Mas, ainda segundo a autora, além de assegurarem os meios de subsistência, a produção e reprodução da força de trabalho envolvem uma variedade de práticas e formas culturais que são geográfica e historicamente específicas.

A reprodução social está comprometida quando os trabalhadores não possuem condições físicas e materiais para revigorar adequadamente sua força de trabalho,⁽¹²⁵⁾ o que implica na impossibilidade de restabelecerem, de maneira ideal, sua aptidão física e psicológica para o enfrentamento saudável da vida laboral. Quando isso acontece, pode-se então falar em **superexploração do trabalho** que, segundo Marini,⁽¹²⁶⁾ ocorre quando os salários pagos aos trabalhadores são inferiores ao valor da força de trabalho, impedindo que a reprodução ocorra em condições normais. Portes Virginio *et al.*,⁽¹²⁵⁾ sobre o conceito originalmente desenvolvido por Marini,⁽¹²⁶⁾ explicam que as condições de exploração do trabalho na América Latina, como uma formação social distinta, retira dos trabalhadores os meios para manterem adequadamente sua força de trabalho, ou seja, de conseguirem uma justa e digna reprodução social. Portanto, a superexploração do trabalho, como desenvolvida por Marini,⁽¹²⁶⁾ que impacta na reprodução social adequada do trabalhador, tem íntima relação com a forma como se dá a exploração em países do sul global, nações dependentes no contexto do capitalismo internacional e, portanto, prejudicadas pela troca desigual que ocorre na economia mundial.

A antropóloga Tsing⁽¹²⁷⁾ considera que a superexploração depende também dos chamados “fatores não econômicos”, como gênero, raça, etnia, nacionalidade, religião, sexualidade, idade e status de cidadania. Esta autora, a partir da articulação entre os conceitos de superexploração e de interseccionalidades, aponta que “a interseccionalidade cria diversidade dentro do capitalismo”.⁽¹²⁷⁾ Nesse sentido, Tsing⁽¹²⁷⁾ postula que trabalhadoras estabelecem seu desempenho por meio de performances nas quais fatores como gênero, raça, etnia, etc. determinam sua superexploração.

Em pesquisa sobre como se efetiva a exploração do trabalho na cadeia produtiva do Wal-Mart, Tsing⁽¹²⁷⁾ utiliza a figura do “líder”, existente nesta corporação, para explicar sobre a importância da discriminação de gênero nas políticas de subjetivação da empresa:

O “líder” não é um personagem “econômico” convencional; ele traz os contornos de gênero, raça, região, nação e religião na subjetivação do trabalho (...) coloca os valores da família patriarcal para trabalhar para a corporação.⁽¹²⁷⁾

Em referência à socióloga Ellen Rosen, Tsing⁽¹²⁷⁾ complementa que funcionários são treinados e **envergonhados** para aceitar essas narrativas, e que isso é determinante para que trabalhadores aceitem salários que valem menos que o custo da auto manutenção básica. Acrescenta ainda que trabalhar e receber salário insuficiente para viver seria insustentável sem essas políticas de subjetivação calcadas na discriminação de gênero. A autora conclui, portanto, que

A discriminação de gênero não é apenas um complemento aos problemas universais do trabalho; discriminação de gênero torna o trabalho possível no modelo Wal-Mart.⁽¹²⁷⁾

Trazendo a discussão para o âmbito do trabalho doméstico, Silvey e Parreñas⁽¹¹⁾ desenvolvem, em crítica à categoria “Cadeia Global de Cuidados” (*Global Care Chain*) cunhada por Hochschild, o conceito de “Cadeia de Precariedade” (*Prearity Chain*), para ilustrar as inseguranças do mercado de trabalho compartilhadas por trabalhadores domésticos migrantes e suas famílias como causa e consequência da migração. Dentre a série de precariedades que enfrentam, citam:

(1) a precariedade da migração engendrada por seus altos níveis de endividamento e de dependência de uma agência de recrutamento para determinar seu empregador e seu país de destino; (2) a precariedade do trabalho que resulta do seu emprego nos países de destino que oferecem direitos muito limitados aos trabalhadores domésticos; e finalmente (3) o precariedade do futuro refletindo os **baixos níveis de renda**, poupança e investimento que são capazes de acumular.^(11, grifo nosso)

As autoras também mencionam acerca da **pervasividade da precariedade**, que atinge o nível da evisceração de laços sociais, da conexão com os outros, e da sensação de segurança. Silvey e Parreñas⁽¹¹⁾ apontam que, em contraste com a Cadeia de Cuidados (*Global Care Chain*), que trata da transferência de pessoas do sul global pobre para o fornecimento de cuidado para pessoas de alta renda, a Cadeia de Precariedade diz respeito aos ciclos de pobreza:

As cadeias de precariedade são semelhantes aos "ciclos pobreza", mas neste caso mostram que tais ciclos de marginalidade e endividamento operam transnacionalmente, efetivamente remetendo a dependência persistente e a futura precariedade das famílias e economias domésticas desses trabalhadores domésticos migrantes.

Mais amplamente, esse argumento ajuda a mostrar que, em vez de pensar total ou exclusivamente nessas migrações de trabalhadores como saídas da pobreza, devemos também reconhecer que em muitos casos, suas migrações servem para **produzir e reproduzir a pobreza relativa, persistente precariedade socioespacial e desigualdade transnacional.**^(11, grifo nosso)

Silvey e Parreñas⁽¹¹⁾ concluem, assim, que a migração de trabalhadores domésticos reflete **tanto sua mobilidade quanto sua imobilidade**, pois muitas vezes resulta em sua imobilidade no mercado de trabalho do país de destino, bem como sua contínua imobilidade financeira, mesmo após anos de migração. A pesquisa das autoras revelou que, para os domésticos imigrantes, é sempre um desafio conseguirem acumular poupança por meio de seus baixos salários e altos custos de sua reprodução doméstica, e que muitas vezes suas economias são varridas por desastres naturais ou por câncer sofridos pela família na origem.

Nesse contexto, as formulações de Tsing⁽¹²⁷⁾ abrem caminho para a compreensão dos processos de subjetivação que mantém trabalhadoras domésticas em condições precárias de vida e de trabalho. A pesquisa conduzida por Silvey e Parreñas,⁽¹¹⁾ com trabalhadores domésticos imigrantes do sudeste asiático que laboraram no Oriente Médio, aponta que dentre as principais motivações para trabalharem fora do país de origem está a construção de uma casa e a acumulação de economias para operar um pequeno negócio. Tsing⁽¹²⁷⁾ comenta que a autoexploração possibilita a superexploração, e aquela é atravessada por valores e fatores de gênero, de raça e de identidade nacional, que fundamentam as motivações e os sonhos das trabalhadoras, mantendo-as nas condições subumanas de vida e trabalho.

Sobre a diferença da remuneração paga no norte e no sul global, aspecto importante para compreensão da superexploração, o valor naquele geralmente possibilita a manutenção de uma adequada reprodução social. No entanto, fluxos migratórios vêm sendo “direcionados” para o sul global, seja devido ao rápido crescimento econômico ocorrido em países como Brasil, China e Índia, seja devido às medidas de controle anti-imigração em muitas nações ricas que ocasionam o aumento da migração sul-sul e a concentração industrial de trabalhadores migrantes no sul global.⁽¹¹¹⁾

Em relação às condições socioeconômicas no Brasil, Portes Virginio *et al.*⁽¹²⁵⁾ apontam que o salário-mínimo nacional aumentou de R\$ 200,00 em 2002 para R\$ 880,00 em 2016. Entretanto, mencionando dados do DIEESE,⁽¹³⁰⁾ ressaltam que o custo de vida no país aumentou de R\$ 1.154,63 para R\$ 3.992,95 no mesmo período. Ainda, especialmente no ano de 2021 e 2022, ocorreu aumento substancial da inflação no país. Em consulta ao sítio do IBGE²⁷, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o oficial para o governo federal, apresentou um acumulado de 12,13% de inflação para os últimos 12 meses, referente ao período maio/2021 a abril/2022. Tudo isso vem impactando muito negativamente na capacidade de manutenção de uma reprodução social adequada das mulheres filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo.

(...) Gosto do Brasil, mas é difícil encontrar um salário que seja suficiente para mim e minha família. Então, tem sido difícil, você sabe, planejar ir para casa e ver minha família. Eu não posso fazer isso porque o preço da passagem é muito caro. Então, às vezes é muito frustrante. Não poder fazer nada (...)

Quando perguntadas sobre os maiores desafios que enfrentam hoje no Brasil, algumas delas mencionam sobre a dificuldade em manterem a subsistência delas e da família que ficou nas Filipinas, o que foi muito agravado pelo contexto pandêmico:

(...) Isso afetou meu salário, tudo. Eu não posso sustentar totalmente minha família. Não posso continuar a construir a minha casa porque a taxa [de câmbio] é muito baixa (...)

(...) O desafio é como eu sustentar minhas filhas ainda, porque o dinheiro no Brasil não vale nada mais (...) O desafio é como dividir as coisas, esse que é o maior desafio, sabe? (...)

Sobre qual conselho dariam a uma mulher filipina que pretende vir trabalhar como doméstica em São Paulo, duas interlocutoras mencionaram sobre o baixo valor da moeda brasileira e como isso afeta suas vidas:

(...) Posso dizer que o Brasil agora não é bom para o trabalho, porque a taxa [de câmbio da moeda] é muito baixa. Todo o Brasil não é bom para o trabalho. **Todos nós estamos sofrendo com a queda da taxa** (grifo nosso)

(...) Não vai para São Paulo não... porque o dinheiro aqui não vale mais nada (...)

²⁷ Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>>.

A reprodução social das mulheres filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo envolve, principalmente, a subsistência delas e dos familiares que ficaram no país de origem, e o custeio dos estudos dos filhos. Para essas trabalhadoras, a moradia na casa dos empregadores é a regra, ao menos durante a semana de trabalho, o que reduz o custo da reprodução social no Brasil. Mas as despesas para se viver em São Paulo também inclui o aluguel de local para pernoite nos dias de folga.

Na maioria dos países em desenvolvimento, como o Brasil, os migrantes internacionais de países periféricos têm menos acesso ao status de cidadania e ao estado de bem-estar social (salário social).⁽¹²⁵⁾ Sendo assim, sem conseguirem acessar abrigos públicos e com baixa remuneração, parte de seus salários é destinado ao custeio de aluguéis de quartos compartilhados para a moradia dos finais de semana.

(...) responsabilidades e expectativas familiares também impõem uma certa disciplina que exige que os migrantes absorvam custos sociais adicionais ao aceitar condições de exploração. Essas responsabilidades reprodutivas convergem, principalmente em um momento de estagnação econômica, alta taxas de câmbio e intensificação da competição de trabalho, **para permitir ainda mais a capacidade do empregador para a exploração, limitando as opções para o trabalhador lutar ou fugir** ^(125, grifo nosso)

Nesse contexto, recrudescem-se as condições de trabalho e, como consequência, as trabalhadoras domésticas são compelidas a aceitarem condições laborais ainda mais extenuantes e precárias, como trabalhar para mais de um empregador em um mesmo dia. Aliado a isso, ainda há os custos da migração e da intermediação para o trabalho que, nos casos das mulheres filipinas, geram endividamento junto a instituições financeiras no país de origem. Empréstimos bancários para custeio das taxas cobradas pelas agências de emprego fazem parte das dinâmicas do TP, o que também impacta negativamente a remuneração da trabalhadora e pode dificultar ainda mais a manutenção de adequada reprodução social.

(...) Quando tenho um problema aqui, penso em ir para casa, mas não posso porque não tenho dinheiro para comprar minha passagem. Gastei muito dinheiro para vir aqui, então se eu for para casa **o que vai acontecer comigo?** (grifo nosso)

A remuneração, para ser digna e garantir a adequada reprodução social das mulheres filipinas que laboram como domésticas, deveria também conseguir custear passagem para retorno ao país de origem quando necessário. A impossibilidade de retorno, como mencionado pelas interlocutoras, tem lhes ocasionado consequências emocionais negativas e sofrimento.

Na seção seguinte, serão abordadas as jornadas de trabalho exaustivas, que contribuem para a configuração de um sistema laboral no qual devem estar em disponibilidade de tempo praticamente integral aos empregadores. Situações que denotam extrema submissão na relação de trabalho, o que corrobora com o recrudescimento das condições precárias de trabalho no contexto da superexploração e da tentativa de manutenção de adequada reprodução social.

9.3 O engano e o abuso refletido na jornada exaustiva

(...) Primeiro ele falou que eu vou folgar na segunda, mas depois eles não deixam mais. Parece uma bateria, uma pilha, uma bateria do celular... um celular que vai carregar... assim, né, me deixa folgar dois dias, três dias... e aí [depois da folga] eles vai me levar para [casa de] praia, ou talvez levar para a casa deles pra ficar um mês, um mês e meio sem folga (...)

Jornada de trabalho é o período laboral limitado por um máximo de horas previsto da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT – e na Constituição Federal do Brasil de 1998 – CF/88. Durante tal período, um trabalhador coloca-se à disposição do empregador, vendendo sua força de trabalho. O **Tempo de trabalho** distingue-se de **Jornada de trabalho** pois aquele é cronológico, além de também ser uma construção humana. Marinho e Vieira⁽¹²⁸⁾ apontam que as horas de trabalho, ou tempo de trabalho, obedecem a leis naturais; como pulsação sanguínea, movimento das ondas e deslocamento do Sol, o tempo foi sendo concebido pela observação empírica, de modo a cumprir tarefas específicas e obedecer determinadas intenções. A jornada de trabalho, por sua vez, considera as atividades desempenhadas durante o tempo investido nelas, ou seja, ultrapassa a concepção do tempo como ente abstrato.⁽¹²⁸⁾

Um dos maiores desafios do direito do trabalho sempre foi de conseguir estabelecer limites para a jornada de trabalho de modo a tentar resguardar, minimamente, a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Trata-se, aliás, de preocupações que acompanham o Direito do Trabalho desde o seu nascimento: limitar o tempo de trabalho, proteger o equilíbrio físico e psíquico do trabalhador, tutelar a sua saúde, garantir períodos de repouso para este, salvaguardar a sua autodisponibilidade, assegurar a conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar.⁽¹²⁹⁾

O que está, portanto, no cerne da tentativa de impor delimitações legais à jornada, uma das preocupações do direito do trabalho, é buscar resguardar o descanso adequado e suficiente ao trabalhador, que não apenas possibilite o restabelecimento de sua força produtiva, mas que também permita a fruição da vida social, familiar e do lazer.

A jornada exaustiva está na contramão do estabelecimento desses limites. A jornada de trabalho é considerada exaustiva quando opera num campo em que a lei e as normas não foram capazes de delimitá-la a ponto de impedir a degradação da vida pessoal do trabalhador. Ou seja, nos casos de ocorrência de jornada exaustiva observa-se que os limites legais não foram capazes de controlar a intensidade do trabalho, e portanto, foram ultrapassados os limites físicos e psicológicos do trabalhador.

De acordo com a Instrução Normativa SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho) n.º 02/2021²⁸, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela Auditoria-Fiscal do Trabalho, incluindo a fiscalização do trabalho em condição análoga à de escravo, “jornada exaustiva é toda forma de trabalho, de natureza física ou mental que, por sua extensão ou por sua intensidade, acarrete violação de direito fundamental do trabalhador, notadamente os relacionados à segurança, saúde, descanso e convívio familiar e social”.

Em pesquisa produzida pela Repórter Brasil e pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), menciona-se sobre a caracterização da jornada exaustiva, a qual ocorre pela constatação de

(...) expediente penoso que vai além de horas extras e coloca em risco a integridade física do trabalhador, já que o intervalo entre as jornadas é insuficiente para a reposição de energia. Há casos em que o descanso semanal não é respeitado. Assim, o trabalhador também fica impedido de manter vida social e familiar.

²⁸ Disponível em: <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-359448244>>.

Em entendimento exarado em julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o acórdão dispõe sobre a jornada exaustiva, que corrobora os conceitos anteriores:

A jornada de trabalho cumprida pelo empregado, sempre em prejuízo dos intervalos intra e interjornadas, que ultrapassava quatorze horas diárias, mostra-se extenuante, configurando ilícito trabalhista capaz de ensejar reparação por danos morais, porque impõe ao trabalhador dano de ordem moral (*in res ipsa*), em razão do **cansaço excessivo e da supressão do convívio com a família, sacrificando ainda o direito ao descanso e ao lazer**. (...) Quando o empregador exige uma jornada exaustiva do empregado, **comprometendo seu direito ao lazer e ao descanso**, há clara extrapolação dos limites de atuação do poder diretivo, decorrente do ato abusivo, que atinge a dignidade do trabalhador e evidencia o nexos causal entre a conduta antijurídica da ré e o dano experimentado pelo empregado, que passa a ser credor de uma indenização pelo dano moral sofrido (TRT-3 - AP: 00119998220135030131 0011999-82.2013.5.03.0131, Relator: Emerson Jose Alves Lage, Primeira Turma, grifos nossos).

Trazendo a discussão para o âmbito do trabalho doméstico, a jornada de trabalho aparece como relevante fator de restrição às trabalhadoras para fruição de descanso, de lazer e de convívio familiar e social, notadamente quando se trata de empregada que reside no local de trabalho, como o é caso de nossas interlocutoras.

Como foi explicado no cap. 2, subcapítulo 2.3, intitulado “O ‘lugar’ das mulheres filipinas no Brasil”, o aumento da chegada de mulheres filipinas no Brasil aconteceu num contexto de diminuição da disponibilidade das trabalhadoras nacionais em laborarem em regime integral, com moradia na casa do patrão. Para as mulheres filipinas que vêm ao país serem trabalhadoras domésticas, não residir na casa dos patrões não é uma opção possível. Os serviços ofertados pelas agências, que oferecem aos empregadores e às trabalhadoras a intermediação e colocação laboral, incluem a necessária e obrigatória moradia da empregada na casa do patrão. Além disso, e conforme já apontado, essa é uma condição importante para as domésticas imigrantes diminuírem o custo da reprodução social no Brasil.

Em matéria da Revista Veja, de 29/12/2015, intitulada “Famílias investem em empregadas e babás filipinas”²⁹, um dos requisitos apontado na reportagem para se contratar uma imigrante é “a oferta de um quarto individual com acesso à internet.”

²⁹ Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/babas-empregadas-filipinas/>>.

O “produto final” da prestação de serviços da agência aos empregadores é uma trabalhadora doméstica migrante endividada, com residência na casa dos patrões e laborando em condições de trabalho que não condizem com o que lhe foi oferecido na origem.

(...) os trabalhadores domésticos geralmente não sabem muito sobre sua família empregadora, incluindo o tamanho de sua casa e as necessidades de seus patrões. Em alguns casos, os empregadores **ocultam intencionalmente** informações dos trabalhadores como, por exemplo, não informá-los sobre uma criança autista ou idoso doente que estariam sob seus cuidados.^(11, grifo nosso)

No Brasil, trabalhando e residindo na casa dos empregadores, cercadas pelos muros e pelos sistemas de segurança de luxuosos condomínios, sem falarem português e sem redes de apoio, ficam à *mercê* do que lhes é exigido na relação de trabalho. Todas as oito interlocutoras residiam na casa dos primeiros empregadores em São Paulo, de segunda-feira a domingo, todos os dias da semana, algumas sem direito a folgas. Hoje, metade delas ainda reside no local de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, mesmo tendo terminado o primeiro contrato de trabalho.

Um dos principais enganos sofridos pelas mulheres filipinas, geralmente praticados pela agência ou mesmo pelo próprio empregador, dizem respeito às condições de trabalho oferecidas. Quando chegam ao Brasil e iniciam o trabalho, a jornada de trabalho, as folgas e descansos não correspondem ao inicialmente pactuado, inclusive quando se considera as informações do contrato de trabalho apresentado ao governo brasileiro quando do pedido de autorização de residência laboral.

Uma das vantagens apresentadas às mulheres filipinas, pelas agências intermediadoras quando da apresentação da proposta de trabalho no Brasil, diz respeito às benesses das leis brasileiras em relação à proteção do trabalhador doméstico. Segundo as interlocutoras, algumas foram previamente informadas, ainda no país de origem, sobre aqui haver jornada de trabalho limitada a 8 horas por dia (o que não existe na maioria dos países por onde elas já estiveram) e sobre o fato de as atividades domésticas aqui serem desempenhadas por diferentes empregadas. Também lhes foi informado sobre o direito a férias, ao décimo terceiro salário e aos descansos e feriados.

(...) Vi no Facebook um anúncio da agência para vir aqui no Brasil. Então, fui na agência e pedi informações sobre vir aqui no Brasil, quanto era o salário, qual era o tipo de trabalho. Pareceu-me interessante porque se você é babá, você é apenas babá; se você é doméstica, você é apenas doméstica; se você é diarista, apenas diarista. Então, parecia interessante porque em todos os países que eu estava trabalhando, eu estava fazendo todo o trabalho, todas as funções. Então, eu disse OK. E o salário também era bom (...) Então, o que me atraiu foi a ideia de que eu teria um emprego com menos tarefas. Nada sobre o país (...)

Essa mesma interlocutora, assim que iniciou as atividades domésticas na casa dos empregadores no Brasil, relata, quando percebeu que nada do prometido e pactuado estava sendo cumprido, que:

(...) **Foi um grande choque para mim.** Porque na entrevista eles falaram "Sim, se você é só doméstica, você só limpa. Há crianças, mas as crianças lá são crescidas, estudam no estrangeiro". Então, eu disse, está tudo bem para mim... se eu só vou limpar. (...) Então, eu estava pensando que eram apenas 8 horas de trabalho por dia. Aí chegou o primeiro dia de trabalho, e você tem que fazer isso, tem que fazer aquilo, isso e aquilo. E eu disse tudo bem, porque eu era novo, não sabia para onde ir, não conhecia nenhuma das Filipinas aqui. Mas com o passar do dia, começava [o trabalho] às 7h e terminava às 22h. E não há tempo para descansar também. Porque eu fazia tudo. Eu tinha que passear com o cachorro; eu tinha que limpar tudo (grifo nosso).

O engano também ocorreu em relação à possibilidade de obterem documentos migratórios no Brasil, em relação ao salário pactuado e até mesmo em relação ao tratamento que os patrões a elas dispensam:

(...) Então, eu cheguei aqui em Guarulhos, acho que à tarde, o Sr. XXXX [empregador] já estava lá. Então, a primeira coisa que ele me perguntou foi "como foi seu voo?" e eu disse OK, e então ele me pediu meu passaporte, e eu dei a ele, porque a agência disse que ele ia ser o único a aplicar meus papéis aqui, **então eu acreditei nele** (grifo nosso)

(...) Antes de assinar meu contrato, meu salário era de 2.200 [reais], mas quando recebi, era 1.000 [reais]. **Isso foi muito perturbador para mim** (grifo nosso)

(...) Depois de 1 ano, mudaram o salário, mudaram tudo. No começo eles me tratavam como uma irmã e depois que eu estava lá por um tempo eu era tratada como uma empregada, sabe. **Eu estava sozinha** (grifo nosso)

O engano na proposta de trabalho é um elemento muito relevante na dinâmica do TP. No conceito previsto no Protocolo de Palermo, o engano é um dos meios para se empreender as violações, e ocorre a partir de fraudes no curso da contratação, que resultam em condições difíceis de serem refutadas, negociadas ou mesmo abandonadas pela trabalhadora depois de todo o processo contratual e da chegada ao destino.

Em pesquisa sobre recrutamento de imigrantes no Bangladesh para exploração laboral, Azad⁽¹³¹⁾ apresentou os seguintes resultados acerca dos enganos praticados:

(...) Os resultados também mostram que há casos generalizados de informações falsas e exageros ao recrutar trabalhadores, que podem criar espaço para várias experiências prejudiciais para os trabalhadores migrantes. (...) O engano ou a fraude, por exemplo, podem incluir a promessa de um tipo de emprego ou salário ou direitos durante o recrutamento, mas fornecer outros, mais tarde.⁽¹³¹⁾

É necessário olhar e analisar o elemento **engano** do TP também a partir do contexto sócio cultural da vítima e das condições de vulnerabilidade que podem levar pessoas a acreditar nas propostas e promessas de trabalho que lhes são feitas. Busza *et al.*,⁽¹³²⁾ em pesquisa qualitativa sobre TP com trabalhadores domésticos etíopes retornados, demonstraram que as graves violações sofridas pelos cidadãos etíopes fora do país não ocorrem por falta de conhecimento acerca dos fatos. Os resultados do estudo indicaram que mulheres e membros da comunidade confiavam na família, vizinhos ou contatos da comunidade local para determinar as opções de migração, mas nem sempre procuram ou recebem avisos sobre possíveis riscos. Os autores verificaram que as histórias de sucesso e de altas rendas obtidas tendem a superar as de abuso. Portanto, a pesquisa de Busza *et al.*⁽¹³²⁾ sugerem que as mensagens e campanhas de alerta e “conscientização” sobre os riscos da migração devem reconhecer que os indivíduos tendem a ter atitudes favoráveis e/ou fatalistas em relação à sua migração antes da partida. Sendo assim, as campanhas com o objetivo de impedir a migração, alertando sobre os perigos do tráfico, geralmente não são bem-sucedidas. Esses resultados vão ao encontro da crítica ao conceito hegemônico acerca da vítima presente no campo do TP, o qual, como bem apontado por Ditmore,⁽⁹⁰⁾ a considera como “patética” e, além disso, não reflete a complexidade das experiências das pessoas envolvidas, não recompensa os trabalhadores pobres que

buscam melhores condições de vida com a migração e não aprofunda reflexões sobre os problemas estruturais que produzem o tráfico.

Nas entrevistas com algumas das interlocutoras, quando externalizam sobre suas percepções subjetivas e sentimentos acerca dos enganos sofridos, aparecem falas como: “Isso foi muito perturbador para mim” e “Foi um grande choque pra mim”. A percepção do engano sofrido na contratação/arregimentação exige que elas passem a lidar com o sentimento de frustração resultante da quebra da expectativa que construiu no curso do processo migratório, e também com a difícil possibilidade de reversão dessas condições no destino, também devido às dinâmicas aprisionadoras do TP.

Quando já estão no Brasil, os enganos resultam em abusos em relação à quantidade e intensidade das tarefas que lhes são exigidas, em situações laborais exaustivas, na falta de concessão de folgas e/ou de descansos, e outros. Para uma interlocutora, a imprevisibilidade sobre quando poderia descansar lhe causou adoecimento físico e mental decorrente da exaustiva rotina de trabalho:

(...) Eu tava chorando muito... eu não sei o que eu vou fazer... não tenho coisa para mim ficar feliz. Senti muito muito... porque naquela época também não teve folga... eu não teve folga. Aí quando eles me deram folga, eu falei para meu namorado: “**Acho que tô deprimida** (grifo nosso)

(...) porque eu sentia que eu precisava sentar... então no final da tarde tinha que preparar tudo para fazer a limpeza fazer o cozimento e assim por diante (...) estava tão cansada que quando eu ia dormir ia direto para a cama... simples assim! Sem mais movimentos! Depois de uma ou duas horas, tinha que tirar minhas roupas e me trocar. Porque eu precisava. Em seguida, era acordar de manhã cedo. Mesma rotina por 8 meses (...)

(...) ele [o empregador] me trouxe para a casa deles em Alphaville, era uma casa grande. Uma casa grande, enorme. Tem 3 filhos, tem 3 carros, tem chácara na serra e tem um apartamento para o filho que estuda em Caçapava, acho que fora de São Paulo. Então, eu trabalhava para eles 24 horas sem folgas (...)

A interlocutora da primeira citação, que mencionou a frase “Acho que tô deprimida”, relacionou o seu estado à carga de trabalho a que estava submetida. Acrescentou que foi atendida em serviço médico particular, ocasião na qual foi diagnosticada e recomendada a tomar remédio, o que o fez durante seis meses.

(...) Eu senti que tá voltando [a depressão] (...) Porque quando ganhei neném teve essa [depressão] pós parto. Parece que isso que eu tava sentindo. E aí, ele [namorado] me levou lá. O médico falou: “você tem que se divertir, deixar esses pensamentos.” Aí minha patroa não acreditou. Ele passou remédio e eu tomei por 6 meses. Não lembro mais qual foi o remédio. Não tomo mais. (...)

No subcapítulo “O afastamento geográfico da família e a maternidade transnacional”, outra interlocutora também fez menção à depressão. Nesse caso, ela relaciona o término do casamento como decorrente da migração, o que teria ocasionado sua depressão.

(...) Eu tive um problema com meu marido. A maioria das mulheres das Filipinas vai para o exterior enquanto seus maridos gastam seu dinheiro e encontram outra esposa. Que é o que meu ex-marido fez. Na época, a depressão veio até mim, enquanto trabalhava (...)

Em crítica ao uso de categoria biomédica, como **depressão**, para diagnosticar problemas relacionados à saúde mental de imigrantes, Pussetti,⁽¹³³⁾ em análise à prevalência de diagnósticos de depressão em imigrantes de origem africana, menciona sobre “a ideologia biologista presente no discurso dos médicos e veiculada pela subministração dos fármacos”,⁽¹³³⁾ que legitima o sofrimento como doença orgânica “baseada num desequilíbrio neuroquímico por produção insuficiente de serotonina”.⁽¹³³⁾

Tentando reconstruir as histórias dos pacientes através e além dos sintomas que eles expressavam, comecei a dar-me conta que o diagnóstico de depressão constituía a tradução em termos clínicos de problemas e desconfortos ambientais que tinham causas principalmente sociais.⁽¹³³⁾

Para Pussetti,⁽¹³³⁾ o uso de remédios para tratamento do sofrimento da população imigrantes tem sido considerado o “único caminho possível” por alguns profissionais de saúde e, dessa forma, tem silenciado os “processos históricos, políticos e socioeconômicos que lhe estão na base”.⁽¹³³⁾ Ainda conforme a autora, o uso da farmacologia nesse contexto contribui para “manter e reproduzir estruturas já existentes de desigualdade social”.⁽¹³³⁾ No caso das interlocutoras mencionadas, a suposta “depressão” parece estar muito mais relacionada a consequências do

processo migratório, como este acontece para as mulheres filipinas, e à maneira como são exigidas no trabalho, o que denota a exploração em condições adoecedoras, como é o caso da menção à não concessão de folgas, como consta em depoimento da interlocutora.

A exaustividade da jornada laboral, no presente caso, caracteriza-se não apenas em relação à intensividade ou na falta de delimitação das atividades atribuídas às mulheres filipinas, mas também pela não concessão de folgas e pela impossibilidade de estabelecer redes sociais fora do convívio familiar dos empregadores. Muitas delas relatam que a rotina de trabalho as impedia até mesmo de exercerem a maternidade transnacional e o cuidado familiar à distância. A vida delas restringe-se, por meses ou anos, a empreender as tarefas domésticas para as quais foram contratadas e a cumprir às ordens infligidas a partir da arbitrariedade do desejo de seus empregadores.

Quando o trabalho doméstico se dá com a moradia da empregada na casa dos empregadores, fica ainda mais difícil estabelecer os limites entre hora de trabalho e hora de descanso, e isso ocorre independente do fato de ser uma exploração doméstica decorrente do TP.

Por estar o trabalho de cuidado ligado ao afeto, a mensuração do tempo nesse tipo de trabalho, mostra-se refratária a mensuração pelo tempo cronológico. Fatores como a complexidade da atividade do cuidado; “a interpenetração de tempos públicos e privados; “a mobilização de dimensões subjetivas e morais”; e o fato de a interação com o outro ser competência socialmente feminina, obstam a quantificação temporal do trabalho.⁽³⁸⁾

Para Ávila⁽⁶²⁾ que, a partir da constatação de que as empregadas domésticas constituem uma das maiores categorias laborais do Brasil, buscou analisar como mulheres inseridas nessa atividade enfrentam as tensões cotidianas em torno dos usos do tempo. Para isso, a autora realizou pesquisa de campo, de metodologia qualitativa, com interlocutoras que trabalham como domésticas em Recife/PE. Sobre como acontece o tempo do trabalho das empregadas domésticas que residem na casa dos patrões, que também é o caso das interlocutoras da presente pesquisa, Ávila⁽⁶²⁾ menciona que

Para as trabalhadoras domésticas que moram na casa das patroas e que fizeram parte da pesquisa, as jornadas se dão com pequenas interrupções ao longo do dia até a noite, como, por exemplo, entre o final da tarde e a hora do jantar. Por isso, o problema que é mais enfatizado pelas empregadas domésticas residentes nas casas das patroas e patrões é a falta de limite de horário para o final da jornada de trabalho e a insegurança relativa à irregularidade do final dessa jornada.⁽⁶²⁾

A autora complementa ainda que

Para as que vivem no local de trabalho, o fim da jornada de trabalho não significa o fim do controle do uso do tempo da empregada doméstica pela patroa, como veremos na análise dos ritmos de trabalho. A dificuldade de medir as horas trabalhadas de maneira precisa, neste caso, é ainda maior.⁽⁶²⁾

As dificuldades de se circunscrever limites na jornada de trabalho é algo que perpassa a vida das domésticas, especialmente para as que residem na casa dos patrões. Nesse contexto, as mulheres filipinas apresentam uma condição especial, pois não há outra forma de trabalho desejada pelos empregadores que as contratam por meio de serviço de agência intermediadora. O objetivo final desse procedimento é a “posse” do sujeito para exploração em condições desumanas de trabalho, o que configura o TP. Aliado a isso, há a necessidade de subsistência da família nas Filipinas, as taxas pagas antes da migração que as levam ao endividamento pelo trabalho, além do fato de serem imigrantes sem redes sociais quando aqui chegam. Acrescenta-se, ainda, o fato de não falarem a língua portuguesa e o encerramento em ambiente com pouca ou nenhuma possibilidade de estabelecer convívio social fora do meio familiar dos empregadores.

Portanto, a jornada exaustiva, no caso das imigrantes filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo, configura-se pela forma como se dá a rotina laboral, pela falta de delimitação das atividades a elas atribuídas no cotidiano da jornada de trabalho, pela ausência de folgas ou imprevisibilidade da ocorrência destas, o que restringe a vida delas ao convívio familiar dos empregadores, dificultando até mesmo o contato virtual com os familiares e filhos que ficaram no país de origem.

A forma como se configura o labor para as mulheres filipinas que vêm à São Paulo trabalhar como domésticas tem íntima relação com o engendramento de uma extrema submissão na relação aos empregadores. Esse tipo de relacionamento laboral apresenta-se ainda mais violento e rigoroso pelo fato de tratar de uma

imigrante que está enredada nas dinâmicas do TP, como será minudenciado a partir do item seguinte.

9.4 A relação com os empregadores

9.4.1 Submissão, ameaças e a restrição de liberdade

*Quando não temos certeza se alguém é, de fato, um escravo, podemos fazer uma pergunta básica: “Essa pessoa pode ir embora?” (Kevin Bales, 2010, em *The Slaves Next Door – Human Trafficking and Slavery in America today*).*

O cotidiano das mulheres filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo é marcado por uma relação de extrema submissão com os empregadores. As entrevistas realizadas detalham situações de vida circunscritas à execução de tarefas e a ordens atribuídas a elas ao longo do dia, o que lhes resulta em pouca ou nenhuma possibilidade de realizarem atividades que desejam ou de construir laços sociais fora do ambiente familiar onde foram contratadas para trabalhar.

A jornada exaustiva de trabalho, que traz como consequência a disponibilidade praticamente integral ao labor, apresenta-se também como uma contraprestação dos valores despendidos pelo empregador para obtenção de uma mulher filipina como doméstica à disposição.

Em diálogo com a empregadora, no qual menciona sobre não estar conseguindo executar todo o trabalho a ela atribuído, uma interlocutora obteve a seguinte resposta:

(...) Ela me disse: “eu contratei você para trabalhar aqui. **Gastei muito dinheiro para isso**” (...)

Algumas interlocutoras, em reivindicação por folgas e descanso, relatam sobre falas dos empregadores que pressupõem a relação de propriedade e de objetificação que estes estabelecem com suas empregadas:

(...) é ela [empregadora] que me fala assim: “você está aqui para trabalhar, né?”... e eu disse: “Sim”... e ela [empregadora] disse então: **“Por que você está saindo?”** (...)

A extrema submissão se configura também em maus tratos quando, por exemplo, há impossibilidade de se sentarem durante a jornada de trabalho:

(..) Imagine trabalhar das 7h às 22h sem parar. Não tinha mesa nem cadeira para sentar. Eu comia em um lugar ao lado da pia. Era onde eu podia comer (...)

Ou ainda imposição de restrições alimentares:

(..) meu trabalho não é tão fácil... das 7h da manhã até as 22h da noite. Se houver visitantes, preciso ficar até de manhã cedo, às 3h. Eu como um pão de manhã e uma banana, é isso, porque não posso comer nada que está na geladeira. O que quer que me deem, é só isso, e qualquer que seja a comida que sobrar, é a única coisa que posso comer. Em um mês, agradeço se posso comer uma carne duas vezes, mas na maioria das vezes apenas uma vez (...)

A restrição de liberdade, mesmo que após a da jornada de trabalho, é um dos aspectos mais reveladores da extrema submissão e das graves violações sofridas pelas mulheres filipinas, situação que se relaciona diretamente ao TP para fins de exploração do trabalho escravo em condições análogas à escravidão. A fim de criar uma atmosfera de ameaça e medo à trabalhadora imigrante, alguns empregadores mencionam sobre suposta periculosidade existente no ambiente externo à residência, sobre os perigos da cidade de São Paulo, por exemplo. Além disso, algumas delas relatam também sobre menções, feitas pelos empregadores, acerca de possíveis dificuldades que elas podem vir a ter por não falarem a língua portuguesa e, em consequência, inaptidão em responderem a autoridades policiais brasileiras em uma eventual abordagem. Esse receio é ainda favorecido pelo fato de algumas trabalhadoras serem mantidas pelos patrões sem os documentos migratórios no Brasil.

(...) Me senti mal, mas como estavam com meu passaporte, não pude fazer nada. Eles colocaram isso na minha cabeça. Que se eu deixasse este lugar, como sobreviveria lá fora? Eu não sabia falar português, não conhecia ninguém lá fora, **então era mais seguro eu ficar lá. Eu coloquei isso na minha mente também** (...)

Para algumas das interlocutoras, as ameaças e a restrição de liberdade foram ainda mais explícitas. No relato abaixo, a trabalhadora menciona sobre ameaça de “deportação” feita após ter manifestado o desejo de encerrar o contrato de trabalho com a família empregadora.

(...) Temos um contrato, mas acho que tenho o direito de encerrá-lo. Mas eles me disseram que se eu o encerrasse, **eles me mandariam de volta.** (...)

Também houve as que foram impedidas de saírem para procurarem atendimento médico, mesmo apresentando problemas de saúde.

(...) Eu apenas disse a eles que eu precisava ver um médico. Isso é tudo... Perguntei **se eles me permitem** apenas ver um médico. Minhas costas estão tão dormentes, que mal consigo senti-las... sinto que... não há mais nada nas minhas costas por causa do meu trabalho (...). Porque eu trabalhava 16 horas por dia. (...) há algum problema em pedir aos patrões para ir ao médico para cuidar da minha saúde? Esta é uma prioridade que a gente tem (...) eu precisava ver um médico, foi a única reclamação que eu fiz, mas ela [empregadora] se recusou a deixar (...)

Uma das interlocutoras menciona que, devido ao fato de não ter moradia fora da casa do empregador, não haveria, então, problema em não poder usufruir de suas folgas. Assim, não haveria necessidade de se ausentar do local de trabalho:

(...) Eu pedia para a patroa: **“eu posso ir lá no shopping comer?”**
 (...) **E também a gente não tinha casa pra ir, então não tinha problema não ter folga, né?** (...) Sabe quem é bom ter relação [boa] com o patrão, eles indicam muito bem você. Essa patroa, ela falou para mim: “Fulana, você sabe porque eu contratei você como babá? Porque seu ex-patrão falou para mim que **você é muito boa (...)** não deixa você na mão (...)

A chegada da pandemia da COVID-19 agravou e recrudesceu ainda mais as condições de trabalho, já muito violentas e restritivas, das mulheres filipinas que laboram como domésticas em São Paulo. Essa realidade foi vivida pela classe das trabalhadoras domésticas em muitos países do mundo. A primeira morte confirmada de COVID-19 no Rio de Janeiro foi de uma empregada doméstica, de 63 anos, que

teria pegado o vírus da patroa que acabara de retornar de viagem da Itália³⁰, o que nos força a reconhecer as desigualdades preexistentes de classe, raça e gênero na capacidade de “estar seguro, estar bem”, e que os mais pobres e mais vulneráveis apareceram dentre o maior número de mortes pela doença.⁽⁴⁶⁾

Uma das medidas mais propagadas desde o início da pandemia foi a restrição da movimentação de pessoas a fim de reduzir a circulação e contágio do vírus. Por sua vez, as campanhas pelo “Fique em Casa” passaram a implicar, para os trabalhadores e trabalhadoras domésticas, o enclausuramento desses com a família empregadora no local de trabalho, a fim de resguardar a proteção da saúde de quem os contrata.

Nesse contexto, as trabalhadoras domésticas imigrantes ficaram ainda mais vulneráveis. Como salientam Rao *et al.*,⁽⁴⁶⁾ os trabalhadores imigrantes estão frequentemente fora do âmbito do direito laboral e da proteção social; e ainda, no que diz respeito aos trabalhadores domésticos imigrantes no mundo, 75% são mulheres e estão muito mais propensas a serem isoladas como trabalhadoras e, em alguns casos, vivendo com empregadores privados. Aliado a esses fatores, tivemos a imposição de restrições à mobilidade migratória entre países e a dificuldade, especialmente aqui no Brasil, que muitos imigrantes enfrentaram para darem entrada ou renovarem documentos migratórios. Tudo isso impactou muito negativamente na movimentação dessa população e apresentou-se como fator que trouxe ainda mais temores à vida dos imigrantes num contexto de tanta incerteza que é o da pandemia.

Ainda segundo Rao *et al.*,⁽⁴⁶⁾ para as trabalhadoras domésticas que residem na casa dos empregadores, como é o caso das mulheres filipinas em São Paulo, os “lockdowns” também aumentaram a carga de trabalho que passou a ser realizado dentro do ambiente doméstico. Os autores salientam que a restrição de mobilidade imposta por medidas restritivas na pandemia desempenhou um papel muito importante na vida das trabalhadoras domésticas imigrantes pois podem trazer uma maior dependência aos empregadores pelo aumento do medo da perda do emprego e da renda num momento social crítico.

³⁰ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>>.

Para algumas das interlocutoras que já haviam “conquistado” o direito de usufruírem de folgas nos finais de semana e dormirem fora do local de trabalho, a pandemia da COVID-19 representou o retorno da situação de enclausuramento com a família empregadora. Uma interlocutora, cujo relato encontra-se abaixo, já tinha conseguido se desvincular da primeira relação de emprego no Brasil, a qual representava uma situação muito restritiva, tendo passado a trabalhar com folgas nos finais de semana na casa de outro empregador. A superveniência da pandemia mudou completamente a sua condição de trabalho, sendo-lhe exigido que voltasse a lidar com a restrição ao ambiente familiar do novo empregador, o que durou meses.

(...) Ficamos na casa por uns 9 meses. Desde o início do vírus até eles [os empregadores] saírem do Brasil. Não saí, não vi meus amigos, não vi meu namorado, não vi ninguém. Fiquei em casa e trabalhei. Foi assim (...)

Para outra interlocutora, que ficou durante quatro meses sem poder sair da casa do empregador, a patroa lhe exigia que ficasse no quarto descansando durante os dias de sua folga, mas sem poder se ausentar da residência onde trabalhava:

(...) Fiquei quatro meses lá no meu serviço né? Quando a primeira vez de lockdown, eu fiquei lá quatro meses. Mas a minha folga é sábado e domingo, a minha patroa não se incomodava em eu ficar no quarto. Eu me incomodava em ficar lá no quarto, porque quando eram as folgas, ela falava: “não fulana, você não vai trabalhar hoje. São suas folgas. Fica aí e descansa. **Você está aqui porque nós não podemos sair.** Não é para trabalhar.” (...)

Para algumas delas, as restrições impostas pelos empregadores durante a pandemia significaram rompimentos de relacionamento pessoal:

(...) eu tive um ex [namorado] aqui no Brasil, eu deixei ele ir... Quando eu fui pra Amsterdam [com os empregadores], **eu pedi pra ele arrumar outra** [namorada]... em plena pandemia (...)

(...) Quando a pandemia começou, eu não podia sair. Minha antiga patroa tinha filhos e, portanto, ela não queria que eu saísse porque era muito arriscado para as crianças e para mim. E então, esse era o nosso problema. **Nós não nos encontramos e então ele [namorado] conheceu outras mulheres** (...)

9.4.2 A questão da identidade: a impossibilidade de serem “elas mesmas”

"En todo momento siento mi cuerpo como si fuera de plomo o como si cargara a otro hombre sobre mis espaldas. No me he habituado a mí mismo. No sé si soy yo. En cuanto bebo un poco, el fardo desaparece y me reconozco, vuelvo a ser yo" El rinoceronte, de Ionesco (Grinberg e Grinberg, Identidad e Cambio).

Nas relações laborais aqui tratadas, permeadas pela extrema submissão, não há espaço para o sujeito apresentar-se como tal. Isso aparece em falas de algumas entrevistadas como um sofrimento por não poderem “ser elas mesmas”, ou seja, não poderem se comportar ou se apresentar na relação com os empregadores a partir de sua construção identitária. Compreendeu-se que esse sofrimento pode ser decorrente de um sentimento de perda de identidade.

Como apontam Grinberg e Grinberg,⁽¹³⁴⁾ a aquisição da identidade é resultante de um processo contínuo de interrelação entre os elos de integração espacial, temporal e social. O elo de integração espacial compreende a relação entre as distintas partes do *self*³¹, incluindo a dimensão corporal; o elo de integração temporal compreende as relações do eu com o tempo, e possibilita a construção de uma base para o sentimento de *mismidad*; o elo de integração social refere-se à conotação social da identidade, a qual, para os autores, apresenta hoje uma importância decisiva dada as implicações inerentes às situações de mudança de suas estruturas fundamentais.⁽¹³⁴⁾

Para Grinberg e Grinberg,⁽¹³⁴⁾ o processo de aquisição da identidade é dinâmico, e nele faz-se necessária constante reflexão sobre quem realmente és (ou somos). Um indivíduo possui uma identidade consolidada quando suas partes componentes estão suficientemente integradas na organização de um todo, de maneira que produzam efeito de unidade. Ao mesmo tempo, possui características únicas que o permite distinguir-se dos demais. Portanto, do ponto de vista dos autores, a aprendizagem do eu como uma entidade organizada e diferenciada, separada e distinta do ambiente que envolve, e que tem continuidade e capacidade de

³¹ Para Grinberg e Grinberg,⁽¹³⁴⁾ “a palavra ‘self’ indica as formas como o indivíduo reage a si mesmo, como se percebe, pensa e valora a si mesmo e como, por meio de diversas ações e atitudes, tenta se estimular ou se defender.

permanecer a mesma na sucessão de mudanças, forma a base da experiência emocional de identidade.⁽¹³⁴⁾

A identidade constitui-se a partir da interação com o ambiente. A consolidação da identidade do eu, do sentimento de identidade, depende não somente do mundo interno do indivíduo, mas também de uma série de fatores sociais e econômicos que podem funcionar no sentido de facilitá-la ou obstaculizá-la.⁽¹³⁴⁾

No que diz respeito às interlocutoras da pesquisa, mulheres imigrantes filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo, elas vivenciam questões sociais e econômicas relativas ao seu país de origem, as quais foram determinantes para ocorrência do processo migratório. Elas migraram e passaram a viver, no destino, em condições de trabalho e de vida que influenciam na construção de suas identidades. O sentimento de identidade do sujeito está incorporado em seu inconsciente; entretanto, nos momentos de crises, em que se tem que lidar com perdas, podem ocorrer transtornos do sentimento de identidade.⁽¹³⁴⁾ Mudanças no ambiente social, político ou econômico, **migrações**, morte de familiares, etc., põem à prova o sentimento de identidade e obrigam a uma reelaboração contínua.⁽¹³⁴⁾

Como imigrantes, as mulheres filipinas lidam com a mudança de contexto cultural, o que lhes exigem rearranjos subjetivos. Grinberg e Grinberg⁽¹³⁴⁾ apontam que trocas sociais relevantes podem se converter em fatores desencadeantes de reações de extrema angústia, porque são vividos por muitos indivíduos como perdas ou ameaças de perdas de aspectos da identidade do eu.

Em entrevista com uma das interlocutoras, quando perguntada sobre se consegue “ser ela mesma” na relação com os empregadores, obteve-se a seguinte resposta:

(...) Nãooooo!!!! Toda vez que ela [a empregadora] fala, eu ficava tipo (...) **eu não posso ser eu mesma...** eu estava tipo... um pouco assustada. Era como... ok... eu preciso ser confiante, e eu preciso ser eu mesma, porque, **se não, o que eu vou ser? Eu não sei quem eu serei num próximo momento, nos próximos dias ou ano** (grifos nossos) (...)

“Poder ser ela mesma” pressupõe a capacidade e a possibilidade de poder externalizar aspectos construídos e internalizados de sua identidade. Diz respeito à possibilidade de, na relação com o meio social, apresentar-se a partir do seu

sentimento de *mismidad*⁽¹³⁴⁾ (ou *mesmice*, tradução nossa), sobre o que entende inconscientemente acerca dela mesma. No entanto, a partir do depoimento da interlocutora, percebe-se que no meio em que ela vive, pautado pela extrema submissão, não há espaço para externalização de sua identidade, sendo necessário, portanto, apresentar-se de outra maneira.

Nesse contexto, é relevante ainda considerar que no curso do processo migratório o sujeito se depara com desafios decorrentes de mudança de contexto social e cultural que ocasionam alterações subjetivas importantes. Os estudos interculturais demonstram que o contato entre culturas é antes fator de conflito que de sinergia; assim, todos os processos de interação social que envolvem diferentes sistemas de crenças estão sujeitos a fricções.⁽¹⁴⁵⁾

Para Dantas,⁽¹⁴⁵⁾ que parte de um enfoque intercultural, compreende-se que o desenvolvimento humano e suas manifestações são decorrentes da relação dialética entre o sujeito e os contextos culturais e sociopolíticos.⁽¹⁴⁵⁾ Nesse sentido, utilizando uma abordagem intercultural – que é interdisciplinar e parte de uma ética não-etnocêntrica – busca-se a compreensão das alterações subjetivas e de “fricções” causadas pelo contato entre culturas. A autora acrescenta que “quando pessoas de distintas culturas entram em contato, constitui fenômeno diretamente relacionado à saúde”⁽¹⁴⁵⁾ e esta “está atravessada pela cultura em todos os sentidos”.⁽¹⁴⁵⁾ Ou seja, os contatos interculturais influenciam diretamente no estado de saúde do sujeito.

As migrações impõem ao sujeito uma reestruturação psicológica para lidar com os novos problemas do dia a dia, que são diferentes do contexto de origem, o que provoca um deslocamento subjetivo, que pode vir acompanhado de sofrimento psíquico. Paiva⁽¹⁴⁶⁾ denomina esse processo como **aculturação**:

Nesses encontros/desencontros culturais, toda a articulação do sentido da vida é posta em xeque, levando a complexos processos de manutenção, de rejeição e de negociação relativos a valores, relações familiares, identidade pessoal e grupal, educação dos filhos, hábitos alimentares e de higiene, enfim, a toda realidade humana. A psicologia intercultural, em diálogo com a antropologia, tem resumido numa palavra o conjunto desses processos: **aculturação**.⁽¹⁴⁶⁾

O termo **aculturação**, como utilizado pelo autor, não se refere à ideia de que o contato intercultural promove um “desnude social” do sujeito para assunção de uma

nova identidade na sociedade de destino. A noção de aculturação aqui está definida como mudanças subjetivas que ocorrem como resultado do contato entre grupos.⁽¹⁴⁷⁾ Trata-se de um processo dinâmico e dialético de assimilação de novos valores sociais e culturais, e de aprendizagem de comportamentos, no qual há interação contínua entre ambiente e sujeito, que promove mudanças tanto nas pessoas que chegam quanto na comunidade/sociedade que as recebem.

A aculturação psicológica consiste em um processo de ressocialização pelo qual os indivíduos passam decorrente de uma mudança de contexto cultural. O contato contínuo com outra cultura representa uma ruptura expressiva do quadro de referência, sentido e pertencimento anterior.⁽¹⁴⁸⁾

Mesmo que em um contexto de extrema submissão, como o do TP e do trabalho escravo, vivenciado pelas mulheres filipinas, há a ocorrência de trocas interculturais. “A permeabilidade é indicada mesmo em situação assimétrica, como no caso extremo da escravidão; ainda assim a cultura dita majoritária-dominante sofre influências da cultura subjugada”.⁽¹⁴⁵⁾ Portanto, além de suscetíveis a vivenciarem a aculturação na sociedade de destino, as mulheres filipinas têm lidado com situações extremas que podem provocar desestabilização de suas estruturas identitárias, como explicam Grinberg e Grinberg:⁽¹³⁴⁾

Queremos insistir, então, que os transtornos do sentimento de identidade acontecem não somente como consequência dos conflitos internos do indivíduo, mas também como produto de suas relações conflituosas com os seres do mundo que o rodeiam e os estímulos patógenos que o afetam.⁽¹³⁴⁾

No cotidiano do trabalho doméstico, as mulheres filipinas lidam com regras, determinadas pelos empregadores, sobre como executar o labor, como fazer a limpeza da casa, como cozinhar, como se comportarem no ambiente familiar, dentre outros. Tudo que é vivenciado pelas imigrantes no ambiente doméstico laboral está atravessado por questões culturais, cujas manifestações se dão no contexto familiar onde estão inseridas. As mulheres filipinas, ao mesmo tempo que necessitam de se “adequar” às regras do sistema familiar, também atuam e interferem naquele ambiente (ainda que de maneira limitada pelo lugar de escravizada), e apreendem sobre outras maneiras de olhar para seu próprio mundo.

Apesar do contexto de interação acima mencionado, o lugar no qual as mulheres filipinas estão inseridas, na relação com a família empregadora, é o de extrema submissão, de objetificação, onde se nega a elas a posição de sujeitas. É o lugar de objeto, de mercadoria, próprio da dinâmica do TP, que a elas é atribuído. Nesta relação, são comercializadas e negociadas pelas redes de arregimentação das agências de emprego, para serem inseridas nas casas dos empregadores em condição subumana de exploração. Mbembe⁽¹⁴⁹⁾ desenvolve sobre os efeitos decorrentes da apropriação do sujeito por outra pessoa, ocorrência da escravidão, que denota a perda do caráter humano:

(...) De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de *status* político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral).⁽¹⁴⁹⁾

(...) Esse poder sobre a vida do outro assume a forma de comércio: a humanidade de uma pessoa é dissolvida até o ponto em que se torna possível dizer que a vida do escravo é propriedade de seu dominador. Dado que a vida do escravo é como uma “coisa” possuída por outra pessoa, sua existência é a figura perfeita de uma sombra personificada.⁽¹⁴⁹⁾

A partir da experiência e dos relatos das interlocutoras, o que se verifica é a tentativa de mortificação do sujeito e de “extrair” o lugar de ser desejanter:

(...) Eu tava chorando muito... eu não sei o que eu vou fazer... não tenho coisa para mim ficar feliz. Senti muito, muito... (...) “Acho que tô deprimida” (...)

(...) Na época, a depressão veio até mim (...)

Para algumas das interlocutoras entrevistadas, a extrema submissão, a violência e as ameaças representaram, além de situação que atenta contra a integridade da identidade, um risco iminente de morte. Após reivindicar melhores condições de trabalho, a interlocutora abaixo percebeu que a resposta dos empregadores foi de restringir ainda mais a sua liberdade e seu direito de ir e vir:

(...) Perguntei: se eles não gostavam de mim, por que me contrataram? Porque eu quero ser justa, sabe? Eles gastaram dinheiro, eu gastei dinheiro também, mas se não formos compatíveis, então, isso só piora as coisas. (...) Depois de discutirmos várias vezes, depois de já ter tentado falar com a agência e com os patrões, não houve nenhuma ação. E houve um incidente em que discutimos muito sobre coisas sem sentido, e minha patroa me disse que não gostava de mim, por

isso ela agia assim. Eu disse a eles que ainda tinham uma escolha, que eles poderiam me demitir, para que ninguém mais ficasse estressado. E ela disse, então, que chegaríamos a isso. **Depois disso, eles trancaram a porta, então eu não podia mais sair (...)**

Nesse momento, ao perceber que tinha virado prisioneira no local de trabalho, a interlocutora menciona sobre sua percepção acerca do risco de morte iminente:

(...) Depois disso, eles trancaram a porta, então eu não podia mais sair (...) Eu não conhecia a lei aqui, eu era “cega”. Eu não sabia se era seguro para mim sair, e se alguém me pegasse e me colocasse na prisão? (...) Então, eles me compraram comida, bananas e pão, apenas o suficiente para sobreviver (...) Então, quando isso aconteceu, eu conversei com eles e perguntei o que eu deveria fazer. Eles me disseram para apenas encontrar uma maneira de sair. Fiquei com medo porque **não sabia o que ia acontecer**” (...)

Com outra interlocutora, ocorreram constantes agressões físicas, a ponto de ter experienciado de forma real a possibilidade de ser assassinada. Ela tinha convicção de que qualquer reação de sua parte poderia levar a empregadora a lhe matar:

(...) quando ela me repreendeu, eu retruquei com palavras, mas não palavrões, eu apenas disse: “vou começar [a fazer o que a empregadora pediu], posso terminar isso primeiro?” E depois disso, ela ficou com raiva e me bateu. **Pela primeira vez ela me bateu.** Muito. Mas eu não posso lutar de volta. Por quê? Porque nos fundos da casa é como uma floresta, se eles fizessem alguma coisa comigo, ninguém saberia. E, quando ela me bateu, quase todo meu corpo, eu tinha um monte de... [hematomas] (...) Depois que a Sra. Sicrana me bateu, tentei ficar calma. [A empregadora] disse que não tenho dinheiro, não tenho nada, não conheço ninguém aqui porque meu chefe disse que não há outras Filipinas aqui no Brasil. Como não podia sair, não podia fugir, pensei “**como vou sobreviver?**” (...) Então, depois que ela me bateu na primeira vez, bateu pela segunda e pela terceira vez... toda vez que ela tinha um problema, ela colocava todos os problemas em mim, ela achava que tudo que eu fazia era errado, então toda vez ela me punia. (...) depois que a esposa do Sr. Fulano começou a me bater, eu disse que não aguento mais. Então, eu precisava encontrar uma solução, eu precisava encontrar ajuda (...) É uma sensação ruim. Mas você não tem escolha. Se você vai fugir, não pode fugir nem para fora do condomínio. Eles ainda podem prendê-lo. **Eu temi pela minha vida naquela época** (grifos nossos)

O lugar que é atribuído às interlocutoras é o do silenciamento. A construção de uma nova posição, a partir da migração, no laço social³², no novo contexto cultural, tem ocorrido com significativos percalços para as mulheres filipinas. Essa nova posição no laço social está marcada pela submissão, pela violência e pela morte.

Sobre os imigrantes bolivianos em São Paulo que trabalham na indústria da moda, Seicman⁽¹⁵⁰⁾ explica como se dá a construção da posição no laço social para eles, a qual também está marcada pela escravidão:

Se em sua saída da Bolívia, eles se desligaram de um determinado funcionamento social, cultural e político, buscando a passagem para um novo contexto, em sua chegada, **não tiveram a chance de se situar em novas posições no laço**. Eles foram destituídos da possibilidade de construir uma nova posição mediante um passado na Bolívia e um futuro planejado no Brasil.^(150, grifo nosso)

A nova posição no laço, para as nossas interlocutoras, vítimas de TP, está marcada pelo lugar de trabalhadora doméstica escrava. Portanto, não se trata apenas das dificuldades relativas ao processo de aculturação; mas, no caso de nossas interlocutoras, lidam com a não possibilidade de serem elas mesmas e com o risco de morte.

São casos de “situações extremas” de necessidade e de perigo, e de ataque à identidade. Em tais condições, de extrema necessidade, o sujeito concede, a quem gratifica o mínimo de suas necessidades, um poder tal que significa escravidão e perda total de autonomia.⁽¹³⁴⁾

Portanto, a partir do entendimento de Grinberg e Grinberg,⁽¹³⁴⁾ as situações de privação podem contribuir para a **derrota da autonomia do sujeito**, e o impacto avassalador torna-se tão poderoso que coloca o indivíduo à mercê.⁽¹³⁴⁾ Nessa direção, os autores postulam que as crises de identidade não são resultantes apenas de processos internos individuais, mas também de causas sociais e externas.

Ao examinar o problema da identidade, não podemos separar as crises de identidade da vida individual e as crises contemporâneas do desenvolvimento social, porque ambas contribuem para se definirem reciprocamente.⁽¹³⁴⁾

³² “[...] os laços sociais estabelecem a história, eles inscrevem ao longo do tempo as formas de enlace que os humanos constituem entre si”.⁽¹³⁵⁾

A situação aqui denominada como perda do sentimento de identidade, nomeada como “a impossibilidade de serem elas mesmas” na relação com os empregadores, vivenciada pelas interlocutoras, configura-se como circunstância que tem provocado sofrimento mental às trabalhadoras imigrantes. A impossibilidade de se apresentarem como sujeitas na relação laboral está atravessada pela submissão extrema e pela violência. Pequena manifestação como sujeitas pode resultar em violência física e restrição de liberdade. Portanto, trata-se de situações limites que são vivenciadas por essas mulheres.

9.4.3 A língua inglesa: inclusão e exclusão

Pode-se dizer que quase todas as mulheres filipinas que residem em São Paulo são fluentes na língua inglesa. Como Inspetora do Trabalho, a pesquisadora se deparou, em uma única ocasião, com uma mulher filipina que não se comunicava fluentemente na língua inglesa, e que necessitou, no curso da fiscalização trabalhista, de tradutora para que fosse compreendida e pudesse compreender a partir de sua língua nativa. Elas geralmente comunicam-se entre si por meio de línguas filipinas e da língua inglesa. Dentre as oito interlocutoras entrevistadas nessa pesquisa, todas eram fluentes na língua inglesa.

A língua inglesa advém do fato de as Filipinas terem permanecido sob domínio estadunidense durante quase 50 anos, quando foi introduzido o modelo de educação baseado no país norte americano, como mencionado anteriormente. Segundo as interlocutoras, durante a educação básica e de nível médio, quase todas as disciplinas são ministradas na língua inglesa, e umas poucas na língua nativa. Portanto, todas elas aprendem a língua inglesa desde o início da idade escolar.

Durante as entrevistas realizadas neste estudo, constatou-se que a língua inglesa se apresenta, para as mulheres filipinas que trabalham como domésticas em São Paulo, como fator, **ao mesmo tempo**, de inclusão e de exclusão. Sobre isso, serão primeiramente explicados os fatores aqui considerados como de inclusão.

O fato de serem falantes da língua inglesa tem se apresentado, no contexto do trabalho doméstico, como um aspecto diferencial das mulheres filipinas em relação às brasileiras que, no geral, não falam outra língua além do português. Vale observar que algumas interlocutoras relatam que seus empregadores lhes exigem que se

comuniquem com eles e/ou com seus filhos por meio do idioma inglês. Também conforme depoimentos das interlocutoras, seus contatos sociais têm sido facilitados devido ao fato de a língua inglesa ser valorizada no Brasil.

A língua inglesa é muito valorizada no mundo e no Brasil. É interessante notar que o número de pessoas que usam o inglês como segunda língua é muito maior do que o número de falantes nativos desse idioma.⁽¹³⁶⁾ Segundo Damianovic,⁽¹³⁶⁾ o “inglês é um bem simbólico valorizado no Brasil e em grande parte do mundo, tendo em vista o papel que tal língua desempenha como meio de comunicação planetário”.⁽¹³⁶⁾ Sobre a valorização **excessiva** do inglês no Brasil, Siqueira⁽¹³⁷⁾ aponta que

(...) que “milhões de brasileiros ainda aprendem o idioma com seus desejos, objetos, suas mentes e seus corações voltados para a alma dos Estados Unidos ou da Inglaterra”, pois “emanam dessas *linguacultura* hegemônicas não só os modelos linguísticos e comunicativos a serem repetidos e copiados à exaustão, mas também as crenças, os valores, costumes, modos de vida, comportamentos” que os brasileiros, subalternamente, se acostumaram a idolatrar.⁽¹³⁷⁾

Trata-se de um idioma que não causa estranheza aos brasileiros, e geralmente é associado, no Brasil, aos norte-americanos ou aos britânicos. Estes não costumam sofrer episódios de xenofobia no país, como acontece com outros imigrantes falantes de línguas não tão facilmente identificáveis pelos brasileiros. O uso do inglês é um meio rápido de inclusão social.⁽¹³⁶⁾ As mulheres filipinas entrevistadas associam o fato de falarem inglês a uma boa recepção no Brasil. Quando perguntada sobre se já sofreu algum episódio de xenofobia no Brasil, uma das interlocutoras respondeu:

(...) Não, não... até agora, não... é tão amigável que podemos encontrar pessoas muito legais conosco, **especialmente quando percebem que somos pessoas que falam inglês**, eles são muito amigáveis... eles dizem: “ohh...você fala inglês!” [risos, gargalhadas]

A língua inglesa tem possibilitado a diminuição de algumas barreiras de comunicação e de interação social para as mulheres filipinas no Brasil, mesmo quando não é possível se comunicarem por meio da língua local. O reconhecimento do sujeito imigrante na sociedade de destino constitui-se em relações de poder perpassadas por questões de raça, classe, gênero, nacionalidade, e, nesse contexto, o não domínio da língua local pode ser agravador de vulnerabilidades.⁽¹³⁸⁾ No caso das imigrantes filipinas, ainda que para muitas delas não seja possível se comunicar por meio da

língua local, o reconhecimento como sujeitas parece não estar totalmente inviabilizado, o que se deve ao fato de falarem língua socialmente valorizada no Brasil.

Serem falantes da língua inglesa também constitui um aspecto que as diferencia positivamente em relação às mulheres brasileiras que trabalham como domésticas. Houve menção pelas entrevistadas filipinas sobre não considerarem necessário o aprendizado da língua portuguesa. Dentre os motivos alegados, o fato de seus empregadores fazerem apenas o uso da língua inglesa para se comunicarem com elas e também por acharem que são os brasileiros quem devem saber falar a língua inglesa:

(...) elas [mulheres filipinas] sempre falam que: “eu sou pessoa estrangeira. Eu falo em inglês. Se eles [brasileiros] não querem falar inglês, então não conversa comigo.” (...) Outras também falam: “meu patrão sabe falar inglês, então eu não preciso [falar português]”

Quando perguntada sobre se consegue compreender a língua portuguesa, a interlocutora responde:

(...) Sim. Mas não consigo falar (...) então acho que isso é o suficiente para mim porque não falo português no meu trabalho, é sempre em inglês (...)

Para algumas das interlocutoras, falar a língua inglesa é uma exigência feita pelos empregadores às mulheres filipinas. Alguns deles as proíbem de fazerem uso de outra língua que não seja o inglês no ambiente laboral:

(...) “você não pode falar português, você tem que falar em inglês. Eu contratei você porque você fala inglês, você tem que ensinar meus filhos.” (...) Como eu, antes, eu não posso [podia] falar português com crianças que eu cuidava. Porque a patroa obrigou (...)

Mas houve uma entrevistada que considerou que o aprendizado da língua portuguesa pode facilitar a saída do setor doméstico, o que possibilita a inserção em outro tipo de trabalho, melhor remunerado e socialmente mais valorizado. Nesse sentido, relatou que a jornada do trabalho doméstico dificulta a presença e a frequência em aulas de português. Quando perguntada sobre que conselho daria a uma mulher filipina que pretende vir trabalhar em São Paulo, uma interlocutora responde:

(...) Primeira coisa: tem que aprender português. Porque se você não sabe nem entender o português, é muito difícil para sobreviver aqui (...)

E complementou sobre a incompatibilidade da rotina de trabalho com as aulas de língua portuguesa:

(...) também é verdade essa outras [mulheres filipinas] que não têm tempo... porque as outras meninas só folgam no domingo, elas preferiam descansar do que ir lá na escola. Porque, antes, nós temos [tínhamos] aula na Missão Paz... mas foi duas vezes só... mas parou porque as meninas não tem mais tempo... todo mundo parou (...)

Se a língua inglesa promove valorização social, certa facilidade em interagir como imigrante no Brasil e se apresenta como um requisito positivo de diferenciação em relação às domésticas brasileiras, por outro lado também promove exclusão. As imigrantes filipinas também têm sido submetidas a situações que revelam maior vulnerabilidade à submissão extrema e à violência justamente pelo fato de serem falantes da língua inglesa e de não conseguirem se comunicar por meio da língua portuguesa.

Há relatos sobre empregadores que se utilizam do fato de a empregada não falar português como justificativa para impedirem a sua saída do ambiente residencial, e também como aspecto de vulnerabilidade aos perigos externos:

(...) Eu não posso sair do condomínio, eles falam: "Com quem você vai falar? Porque você não sabe falar português" (...)

(...) Eles colocaram isso na minha cabeça. Que se eu deixasse este lugar, como sobreviveria lá fora? Eu não sabia falar português, não conhecia ninguém lá fora, então era mais seguro eu ficar lá. Eu coloquei isso na minha mente também (...)

Por meio dos relatos obtidos nas entrevistas, pode-se compreender que a maneira como o trabalho tem se configurado para as mulheres filipinas em São Paulo, tanto pela exigência em se comunicarem na língua inglesa, quanto pela disponibilidade de tempo quase integral à família empregadora, tem se apresentado como fator que afasta as imigrantes da possibilidade de aprenderem a língua local. Por conseguinte, também as distancia de outras possibilidades de interação e integração social.

A língua inglesa tem se apresentado como uma barreira de comunicação por meio língua portuguesa, seja devido aos aspectos laborais supramencionados, mas

também devido ao próprio valor social, mundial e local, do idioma utilizado pelas mulheres filipinas, o que fica evidenciado na menção: “Se eles [brasileiros] não querem falar inglês, então não conversa comigo”.

No entanto, as consequências negativas sobre a dificuldade de desenvolverem a comunicação na língua portuguesa aparecem, por exemplo, em relatos acerca dos obstáculos percebidos por elas ao tentarem pedir ajuda a outros trabalhadores quando estão sofrendo graves violências nas residências onde laboram. A interlocutora, cujo relato é apresentado a seguir, menciona sobre o fato de apenas ser possível a ela se comunicar com os patrões do condomínio onde trabalhava, porque estes também saberiam falar inglês, mas não com os empregados do mesmo local:

(...) Eu quero ir [embora] e não posso pedir ajuda aos vizinhos porque eles falam português e não falam inglês, **ou talvez o patrão fale, mas as empregadas e o motorista não falam**. Mas eu os vejo, sempre os vejo [pensando]: “Por que ela está fazendo isso?” “Por que ela está limpando carros?” “Por que ela está fazendo jardinagem?”. Sinto que eles querem falar, mas talvez tenham medo (...)

Enquanto buscava uma forma de denunciar as violências físicas e psicológicas que vinha sofrendo, uma interlocutora relata que viu no encanador, que foi prestar serviço na residência onde trabalhava, um possível canal de ajuda; entretanto percebeu que só conseguiria se comunicar em inglês com ele o que possibilitaria a compreensão pela sua empregadora:

(...) E tinha um rapaz consertando o banheiro, do outro lado do meu quarto, e ele disse em português: “Você está bem?”. Eu não conseguia falar, porque se eu respondesse, ela [a empregadora] também me entenderia. Achei que ele queria tentar me ajudar (...) Então eu disse ‘*I´m Okay. I´m Okay*’ (...)

Dessa forma, o fato de as mulheres filipinas serem falantes da língua inglesa também tem se apresentado como um fator de exclusão, o que as tornam mais vulneráveis à sujeição e à submissão extremas, pois lhes têm dificultado o acesso a outros trabalhadores que eventualmente poderiam ajudá-las a denunciar as graves violações e violências sofridas.

O item seguinte tratará dos recursos individuais e coletivos evidenciados nas entrevistas, os quais possibilitaram a algumas das interlocutoras reconfigurarem ou mesmo abandonarem a situação laboral. Foi possível perceber, no curso do trabalho de campo, que há mecanismos de proteção em operação e em constante construção.

Evidenciou-se que alguns desses mecanismos têm funcionado como “anteparos” às violências sofridas no trabalho. Ainda que apresentem limites quanto à efetividade, apontam caminhos possíveis para se pensar sobre a proteção dessa população. A análise desses aspectos pode contribuir para subsidiar políticas públicas voltadas para as trabalhadoras domésticas imigrantes.

9.5 A comunidade e a espiritualidade: apoio social e emocional

Segundo estimativas da *Filipino Community SP* (FCSP), há cerca de 800 cidadãos filipinos no Estado de São Paulo. A FCSP foi formalmente fundada em 18 de outubro de 2017, ano em que foi constatado, por Inspetores do Trabalho, o primeiro caso de TP que envolvia, como vítimas, 3 mulheres de nacionalidade filipina trabalhadoras domésticas. Conforme relatado por membras fundadoras, a FCSP foi criada com o objetivo de “ajudar mulheres filipinas que estão com problemas no trabalho.”

Membras da FCSP encontram-se pelo menos uma vez por mês na Igreja da Paz, localizada na Rua do Glicério, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo, onde fica a organização católica da ordem Scalabriniana de nome “Missão Paz”, que atua no acolhimento de imigrantes na cidade. Neste encontro mensal, participam de missa rezada em língua inglesa a qual, em algumas ocasiões, é ministrada por padre de nacionalidade filipina. Após o culto religioso, costumam fazer distribuição de cestas básicas às integrantes presentes.

A FCSP foi criada como uma representação do grupo filipino residente em São Paulo voltada a um objetivo específico: ajudar nos casos de TP e de trabalho escravo que vinham sendo evidenciados, principalmente entre as mulheres. De 2017 até hoje, a FCSP passou a funcionar também como uma rede de proteção dos cidadãos filipinos em São Paulo, o que, pela avaliação da pesquisadora, tem funcionado como um “anteparo” contra as graves violações e também como um canal para recebimento de denúncias e de pedidos de ajuda para fins de encaminhamentos a autoridades brasileiras competentes. Por meio das entrevistas, evidenciou-se que a FCSP é hoje mais que uma rede construída com o fim de ajudar nos casos de problemas laborais: também tem funcionado como importante fonte de apoio social e emocional aos imigrantes filipinos.

A organização Missão Paz foi a instituição que acolheu e abrigou as primeiras filipinas que denunciaram os casos de TP, ajudando-as a levar as denúncias à Inspeção do Trabalho a fim de que providências legais fossem tomadas. A partir desse fato, a Missão Paz tornou-se um local de referência para o grupo filipino em São Paulo. O fato de terem elegido uma organização católica como referência e local para ocorrência de seus eventos sociais também possui relação com a prática religiosa e/ou espiritual dos imigrantes filipinos, o que restou evidenciado a partir dos relatos das interlocutoras. A criação da FCSP parece ter contribuído para o processo de percepção, dos filipinos residentes em São Paulo, como um grupo de imigrantes constituído na cidade e com sentido de comunidade, o que se caracteriza por um sentimento de pertença e de importância mútua existente entre os membros.⁽¹³⁹⁾

Da Costa e De Castro Silva,⁽¹³⁹⁾ baseados em outros autores, apontam que o conceito de comunidade transborda as concepções que a restringem a um coletivo difuso e harmônico. Os autores advogam que comunidade é, ao mesmo tempo, categoria de integração e de autonomia, de diferenciação e de identificação. Ressaltam que o conceito de comunidade acompanha o conflito entre coletivo e individual.

A dialética indivíduo-coletivo, inerente à comunidade, necessita ser considerada quando se pretende entender o que é comunidade. Isso é corroborado por Da Costa e De Castro Silva⁽¹³⁹⁾ ao apontar que, ao mesmo tempo em que se trata de um coletivo é preciso que comporte também a individualidade, o que afasta a ideia de um conjunto que só existe enquanto unidade consensual. Os espaços comunitários, ao mesmo tempo que propiciam a interação entre pessoas e a construção de alternativas solidárias de convivência social, também orquestram tensões e concessões, negociações, cooptações e embates.⁽¹³⁹⁾

(...) Dentro daqui [da comunidade] é uma família. Parece que todo mundo é minha filha. Quando eles precisam, ligam para mim. Quando não precisam, estão aí... mas ligados, sabe? Comunidade para mim é uma família, são os amigos assim, mais é família mesmo (...)

(...) Mas às vezes eu não gosto da comunidade das Filipinas, não gosto de "fofoca", sabe? (...)

A solidariedade se destaca como potência de vida do grupo, caracterizando-se como apoio mútuo e cumplicidade, e tem seu sentido enlaçado pelos sentidos de

familiaridade, vizinhança e apadrinhamento.⁽¹³⁹⁾ O apoio social de membros de uma comunidade étnica é uma poderosa contingência que define, dentre outras coisas, a capacidade de adaptação de imigrantes.⁽¹⁴⁰⁾

Buscar apoio de pessoas da mesma origem ou país de origem que passaram por experiências semelhantes de migração e reinstalação é especialmente útil porque elas têm os mesmos pontos de referência e provavelmente enfrentaram experiências e desafios semelhantes com o ajuste.⁽¹⁴⁰⁾

Simich *et al.*⁽¹⁴⁰⁾ mencionam que o apoio social é determinante para do bem-estar de refugiados e atua como ajuda informacional, instrumental e emocional. Verificaram que estratégias de troca de recursos em redes sociais construídas no reconhecimento mútuo é um tipo de apoio buscado e valorizado nos processos migratórios. Simich *et al.*⁽¹⁴⁰⁾ apontam ainda que o apoio social é um determinante da saúde, e que durante transições de vida estressantes – como a migração forçada – pode desempenhar um papel fundamental na proteção da saúde e do bem-estar. Nesta direção, relatos das interlocutoras demonstram que a comunidade filipina em São Paulo tem funcionado como canal de denúncias e de ajuda em casos graves de violações laborais, mas também como apoio social.

No caso do apoio assistencial e financeiro, as interlocutoras relatam sobre períodos de desemprego, quando necessitaram de cestas básicas e/ou de pedirem dinheiro emprestado para enviar à família:

(...) Porque a comunidade está ajudando uns aos outros, em unidade. Se alguém não pode fazer isso, então faça. É isso, trabalho de iniciativa. Então é por isso que alguns não estavam trabalhando, mas por trás havia uma pessoa (...)

(...) eu acho que [a comunidade] é um apoio. Eles estão sempre lá quando alguém precisa de ajuda. Se que alguém precisa de ajuda ou apoio financeiro, eles podem ajudar. Principalmente se você não tiver um emprego (...)

Durante a pandemia da COVID-19, uma interlocutora relatou que o apoio da comunidade e da Missão Paz foi essencial para sua sobrevivência:

(...) Eu sobrevivi por meio de cestas básicas que foram fornecidas pela Missão Paz. Eu também ajudei na distribuição de cestas básicas lá na Missão Paz (...) a comunidade serviu como apoio, umas às outras, durante a pandemia. Quando o restaurante voltou a funcionar, eu voltei a trabalhar (...)

A comunidade também tem viabilizado uma “rede de indicação de vagas de emprego” por meio da qual, conforme relatado pelas interlocutoras, há trocas de informações sobre oportunidades de trabalho, que são majoritariamente para o setor doméstico e para atuar em serviços de cuidado, como os voltados para atenção a idosos:

(...) É bom ter uma comunidade filipina. Quando você precisar de um trabalho, você pode publicá-lo (...)

(...) Há um bate-papo em grupo da comunidade filipina que posta: “Estou procurando essa pessoa” [no WhatsApp e no Facebook]... “quem precisa de um emprego” ou “quem precisa de meio período”, te passo o contato (...)

Este tipo de intermediação informal para o trabalho, como realizada nesta rede de indicação da própria comunidade, pode possibilitar certa “vigilância” e facilidade do grupo em obter informações sobre eventuais violações sofridas pelas mulheres filipinas nos trabalhos indicados. Entretanto, o fato de esta “ferramenta” para indicações e busca de vagas de empregos ter sido criada pela própria comunidade não representa necessariamente maior “genuinidade” e integridade da rede estabelecida e, por conseguinte, maior proteção para as mulheres filipinas, como foi fundamentado no Capítulo 7.

Algumas membras da FCSP já possuem certo conhecimento para lidarem com os casos de TP, sabem para onde encaminhar as denúncias e como buscar ajuda para as mulheres que se encontram em apuros. É inegável que a constituição de uma comunidade filipina tenha favorecido a criação de um canal de queixas e tem contribuído para o acolhimento das vítimas, seja antes, durante ou após a ação de autoridades, como a Inspeção do Trabalho. Uma das interlocutoras relata sobre a dificuldade que teve para pedir ajuda quando ainda não havia uma comunidade filipina em São Paulo:

(...) Então, um dia, eu vi uma filipina no Facebook, ela esteve na cadeia [pena privativa de liberdade no Brasil], mas já havia saído. E como estávamos na mesma cidade, eu disse a ela “Você pode me ajudar?” (...)

(...) eu pedi a nossa embaixada [das Filipinas no Brasil] para me ajudar. E eles disseram: “Nós não podemos ajudá-la porque você está indocumentada aqui. Ninguém permite que empregadas domésticas venham aqui no Brasil”. Então, a ajuda da minha embaixada não veio (...)

(...) Acho que era 2014, então não havia muitas filipinas aqui (...)

Há uma grande vantagem em ter essa comunidade aqui em São Paulo. Porque antes era mais difícil se comunicar. Eu vejo como uma grande

vantagem, ter outras Filipinas para se comunicar, para pedir ajuda, assim apoiamos uns aos outros (...)

Atuando também como apoio emocional, os encontros da comunidade, as amizades com outros filipinos no Brasil e o sentimento de pertença a uma “família” em São Paulo têm possibilitado a muitas das interlocutoras um suporte para enfrentamento de situações que lhes causam sofrimento, como as condições laborais enfrentadas, o afastamento geográfico da família, a impossibilidade de retorno para encontrar os seus, as dificuldades de manterem a reprodução social adequada no Brasil, dentre outras.

Em determinado relato de uma das entrevistadas, menciona-se sobre um momento em que sofreu com a depressão devido à separação do marido que ficou nas Filipinas. A interlocutora aponta que a separação é ocorrência comum entre as mulheres filipinas após a migração, e que obteve apoio de amigas da comunidade para sua superação:

(...) Decidimos que eu precisava ir pelo meu futuro, pelo meu filho. Mas também naquela época, quando eu estava aqui, tive um problema com meu marido. A maioria das mulheres filipinas vão para o exterior enquanto seus maridos gastam seu dinheiro e encontram uma outra esposa. Foi o que meu ex-marido fez. Na época, a depressão veio até mim, enquanto trabalhava, mas amigos me ajudaram a recuperá-la, e **eles me lembraram que é normal** e me disseram para pensar apenas no meu filho. Trabalhe para o seu filho, não para o seu ex-marido (...) Eu me recuperei disso (...)

(...) Tentei sair com meus amigos. Houve um tempo, muitas vezes, que quando eu voltava do trabalho, eu só sentava em um lugar, ou na minha cama, e ficava só olhando para o teto. Não foi fácil para mim me abrir com eles, porque eles têm seus próprios problemas. Mas eles tentaram me ajudar. Então me recuperei assim (...)

O apoio emocional dos amigos e amigas da comunidade também contribui para a não culpabilização pelos problemas e violências sofridas em decorrência da migração e do TP, o que aponta para certa percepção e elaboração acerca de questões estruturais que ocasionam as situações por elas vivenciadas:

(...) Fui agredida, fui abusada pelos meus patrões, e foi isso [a traição do ex-marido] que consegui, depois de mandar dinheiro... é depressivo. Mas Deus não me deixou, meus pais não me deixaram, minha filha não me deixou, meus amigos não me deixaram. Eu recuperei. Porque eu lembro que não sou só eu. Lembrei que não era a primeira vez que uma filipina ia para o exterior e isso acontecia com ela. Não sou eu (...)

Como já mencionado, a relação da comunidade filipina em São Paulo com a prática espiritual ou religiosa é entremeada. Muitos dos encontros do grupo são marcados por eventos religiosos e acontecem dentro de organização católica. Durante as entrevistas, foi percebido que a religiosidade ou a crença em Deus é algo muito relevante para as mulheres filipinas, o que lhes parece fornecer força e resiliência para enfrentarem as condições de vida decorrentes do processo migratório.

(...) Eu ainda acredito em Deus. Não sei, quando estou em apuros, eu rezo, e alguém me manda ajuda e tudo vai bem (...)

(...) mas Deus não me deixou (...)

A crença em algo transcendental aparece como um fator que lhes possibilita a compreensão e elaboração das difíceis situações enfrentadas no Brasil:

(...) estou aqui, sobrevivi. Já não vivo de passado, já não guardo rancor, e **tudo acontece por uma razão** (...)

Seis das oito entrevistadas manifestaram serem cristãs, sendo quatro destas católicas praticantes. Duas não fizeram menção à prática religiosa, mas disseram ter o hábito de fazerem orações e de acreditarem em Deus. Nenhuma das entrevistadas manifestaram serem agnósticas ou ateias.

A literatura acadêmica elucidou-nos acerca de alguns dos conceitos sobre espiritualidade e religiosidade, e também sobre a importância que a prática religiosa ou a crença em algo que transcende o humano pode representar nos processos migratórios.

Jungblut⁽¹⁴¹⁾ menciona que o termo espiritualidade geralmente aparece relacionado a formas menos elaboradas de vivência e/ou percepção religiosa; trata-se, portanto, “de um termo que alude a algo ‘espiritual’ que as pessoas ou coisas, vinculadas ou não a uma modalidade religiosa, possuem, carregam consigo, consciente ou inconscientemente”.⁽¹⁴¹⁾ O autor cita a definição de espiritualidade proposta por Carvalho:⁽¹⁹⁹²⁾

(...) espiritualidade é, para mim, a maneira como um determinado indivíduo internaliza, desenvolve, de um modo sempre idiossincrático, aquela particular via ou modelo de união (ou de re-ligação, para lembrarmos a origem do termo) proposto pela religião a que adere. Assim, espiritualidade já implica uma dimensão de subjetividade trabalhada, de experiência que transcende a norma ou a expectativa formal da comunidade.^(142 apud 141)

Quando perguntada sobre se possui religião, uma das interlocutoras responde que:

(...) Eu só vou à igreja e oro às vezes. É melhor eu rezar sozinha do que em companhia (...) Ajuda, isso é muito forte no meu coração (...) Eu me sinto bem (...)

De Faria e Seidl,⁽¹⁴³⁾ em revisão de literatura sobre religiosidade e enfrentamento em contextos de saúde e doença, trazem algumas definições sobre espiritualidade e religiosidade. Os autores discorrem acerca da distinção entre estes dois conceitos: o primeiro estaria mais relacionado a uma crença em uma força superior enquanto o segundo a uma adesão a uma prática relativa a uma igreja ou instituição religiosa. Religiosidade incluiria aspectos individuais e institucionais, enquanto espiritualidade trataria de fenômeno apenas individual identificado com aspectos como transcendência pessoal e fontes de sentidos para eventos da vida.⁽¹⁴³⁾

Matsue⁽¹⁴⁴⁾ em estudo sobre religiosidade e apoio social a partir de mulheres brasileiras no Japão, constatou que o poder terapêutico da religião influencia as emoções, no comportamento e na cognição das pessoas envolvidas, e adicionalmente, a religião mobiliza o sentido de identidade e pertencimento a um grupo, o que é muito relevante nos processos migratórios, os quais podem provocar sentimento de desenraizamento no sujeito. Pela autora, ainda, resta “indubitável que a afiliação religiosa pode promover o bem-estar do grupo ao mobilizar recursos humanos e institucionais a favor do reconhecimento de valores culturais e religiosos alternativos, favorecendo o seu empoderamento”,⁽¹⁴⁴⁾ e o espaço da igreja pode ser utilizado como local para recriação de sua cultura e identidade.

A comunidade filipina em São Paulo, representada pela *Filipino Community SP*, está fortemente atravessada pela religião e espiritualidade. Parece ter construído um sentimento coletivo de grupo no Brasil, uma identidade comunitária que claramente aparece em alguns dos depoimentos, representado pela palavra “família”. Vem atuando como apoio social e emocional, apresentando-se como estratégia e/ou recurso de manutenção da saúde mental. A religiosidade vem se apresentando, para algumas das interlocutoras, como elemento que contribui para a manutenção dos eixos de organização do cotidiano, primordiais ao bem-estar físico e mental do ser humano.⁽¹⁴⁴⁾

Como aqui desenvolvido, seja pelo apoio social, seja pelo apoio emocional, a comunidade tem operado como fator determinante da saúde, o que pode desempenhar papel fundamental na proteção desta.⁽¹⁴⁰⁾ Dessa maneira, vem promovendo vivências positivas que favorecem a saúde mental das mulheres filipinas na medida em que constitui um “lugar” de elaboração coletiva do sofrimento; de compartilhamento das violências sofridas no processo migratório para São Paulo e nos ambientes laborais; e de construção de mecanismos coletivos de proteção da comunidade contra as violações decorrentes do TP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O TP, que envolve vítimas imigrantes para exploração do trabalho doméstico, vem ocasionado a mulheres filipinas residentes na cidade de São Paulo sofrimentos e prejuízos à saúde, notadamente à saúde mental. Os relatos das interlocutoras desta pesquisa mencionam sobre: a impossibilidade de retorno às Filipinas e, por conseguinte, de reencontros com familiares; o sentimento de desapontamento quando se dão conta das condições de trabalho no Brasil; o adoecimento devido às longas jornadas de trabalho combinadas com a imprevisibilidade de folgas ou ausência destas; a restrição de liberdade e dos contatos sociais; a relação de extrema submissão com os empregadores, que atinge o sentimento de identidade e a própria inserção como sujeitas na relação com os empregadores; dentre outros. Apesar de todas as adversidades experienciadas por elas, há menção a recursos individuais e coletivos que lhes possibilitam o enfrentamento dessas situações, os quais estão relacionados à construção comunitária em São Paulo, à espiritualidade e à religiosidade.

Muitas das condições adversas vivenciadas pelas mulheres filipinas em São Paulo também fazem parte da experiência de mulheres trabalhadoras domésticas de nacionalidade brasileira, que representam a grande maioria no setor doméstico do Brasil. No entanto, analisar essas condições de vida e de trabalho com a “lente” do TP evidencia o agravamento das violências praticadas no contexto do trabalho doméstico e como estas perpassam a vida de mulheres que também estão atravessadas pela condição de migrantes. Por exemplo: a decepção com as condições de trabalho pactuadas com os empregadores são bem mais passíveis de serem resolvidas pela empregada doméstica brasileira, que conhece as leis, que sabe a quem recorrer e onde procurar ajuda; essa mesma decepção, após viajar cerca de 20.000 km de distância, com dívidas de viagem e de intermediação a quitar, tendo se comprometido em prover a subsistência dos que ficaram no país de origem, e com empregadores que acreditam tê-las “adquirido” numa relação comercial, é muito mais difícil de lidar e de ser resolvida pela trabalhadora migrante.

Acredita-se aqui, que olhar para o “micro” sem perder de vista a articulação com os aspectos “macros”, possibilita uma visão abrangente e não individualizada do fenômeno. Dessa maneira, foi possível analisar o efeito das violências do TP na vida

cotidiana e na saúde das mulheres filipinas fazendo relação com questões sociais, econômicas e culturais, ou seja, com condições estruturais que possibilitam as circunstâncias descritas pelas interlocutoras. Foram analisados aspectos conjunturais e estruturais causais do TP, tanto do Estado Filipino quanto do Estado brasileiro, e também questões socioeconômicas que perpassam vários países do globo. Tudo isso revela o quão complexo, multideterminado e multifacetado é o fenômeno.

Restou demonstrado também que as violências não se exaurem com a prática das ações, meios e finalidades como descritas no Protocolo de Palermo. A presente pesquisa, na medida em que discorre sobre os efeitos cotidianos do TP, apresenta uma crítica à espetacularização presente neste campo. Escolheu-se descrever os acontecimentos manifestos e visíveis à luz dos depoimentos das vítimas, em vez fazê-lo “de forma circunscrita às manifestações heroicas”,⁽¹⁴⁾ extraordinárias e caricatas, que levam a interpretações simplistas.

Trazer o tema do trabalho doméstico também possibilita a reflexão acerca do que está colocado de maneira hegemônica no campo do TP, notadamente no que diz respeito:

- a) à existência de redes criminosas obscuras e subterrâneas e a necessidade de se “capturar o traficante inescrupuloso”: no caso do trabalho doméstico, os contratantes são famílias, em sua maioria de classe alta e residentes em condomínios de luxo;
- b) ao discurso “onipresente” de que o TP constitui “a segunda atividade criminosa mais lucrativa”: como bem apontado por Richard-Guay e Maroukis,⁽³⁾ o trabalho doméstico não é *per se* uma atividade geradora de lucro;
- c) à necessidade de se desenvolver a capacidade do Estado em promover investigações criminais, cada vez mais complexas, voltadas ao combate do TP: no caso em tela, melhorar as políticas públicas trabalhistas e migratórias e aumentar a capacidade de atendimento da Inspeção do Trabalho, por exemplo, seriam capazes de minimizar os riscos às essas violações e, assim, proporcionar melhor proteção de trabalhadoras domésticas e de mulheres migrantes.

Portanto, acredita-se que o presente estudo possibilite, além de uma reflexão-crítica acerca do TP, a sensibilização sobre o sofrimento psíquico dos sujeitos

envolvidos e a “abertura” de caminhos para a construção de políticas públicas que estejam mais alinhadas às necessidades e demandas dessa população ainda tão invisibilizada.

REFERÊNCIAS

- 1- Delfim RB. Migrações, Refúgio e Apatridia: Guia para comunicadores. ACNUR, FICAS, IMDH e MigraMundo (Orgs.). São Paulo: MigraMundo. 2019. p. 10.
- 2- Jureidini R. Trafficking and Contract Migrant Workers in the Middle East. In: International Labour Organization (Org.). International Migration. 2010; 48 (4): 142-163.
- 3- Ricard-Guay A, Maroukis T. Human Trafficking in Domestic Work in the EU: A Special Case or a Learning Ground for the Anti-Trafficking Field. *Journal of Immigrant & Refugee Studies*. 2017; 15 (2):109-121. p. 114, 112.
- 4- Cavalcanti L, Oliveira AT, Tonhati T (Orgs.) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. *Cadernos OBMigra*, 2015; Ed. Especial, Brasília.
- 5- Ribeiro EGM. Migração internacional de mulheres e o mercado global de cuidados: um estudo sobre filipinas em São Paulo. Campinas. [s.n.], 2019. (dissertação de mestrado). p. 75, 93, 110, 99-104.
- 6- Andrees B, van der Linden MNJ. Designing Trafficking Research from a Labour Market Perspective: The ILO Experience. In: Laczko Frank, Gozdzia E. *Data and research on human trafficking: A global survey*. OIM. 2005; 55-74.
- 7- Aghazarm Christine et al. Human trafficking: new directions for research. International Organization for Migration. 2008. Available from: https://www.iom.int/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/microsites/IDM/worksh ops/ensuring_protection_070909/human_trafficking.
- 8- Organização Internacional do Trabalho. Decent Work for Migrant Domestic Workers: Moving the agenda forward. 2016. Available from : https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---migrant/documents/publication/wcms_535596.pdf.
- 9- Hochschild AR, Ehrenreich B. *Global woman: Nannies, maids and sex workers in the new economy*. London: Granta Books; 2004. p. 7.
- 10- Organização Internacional do Trabalho. *Global Estimates on Migrant Workers*. Report. Geneva: International Labor Organization; 2015.
- 11- Silvey R, Parreñas R. Precarity chains: cycles of domestic worker migration from Southeast Asia to the Middle East. *Journal of Ethnic and Migration Studies*. 2020; 46 (16): 3457-3471. DOI: 10.1080/169183X.2019.1592398. p. 3458, 3461, 3463-3464.
- 12- Granada D, Carreno I, Ramos N, Ramos MCP. Discutir saúde e imigração no contexto atual de intensa mobilidade humana. *Dossiê: migração e saúde*. *Interface*. 2017; 21 (61). p. 291, 290.
- 13- Galon T, Caetano MD, Alves AFO, Moraes ARC. Condições laborais e impactos na saúde de trabalhadoras domésticas remuneradas: uma “scoping review”. *Brazilian Journal of Development*. 2021; 7(2): 15311-15334.

- 14- Das V. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. Cadernos Pagu. Campinas.2011; 37.
- 15- Losi N. Critica del trauma: Modelli, metodi ed esperienze etnopsichiatriche. Quodlibet Studio; 2020.
- 16- Blanchette TG, Silva AP. O Mito de Maria, uma traficada exemplar: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana. 2011;19(37):79-105.
- 17- Frederick J. The Myth of Nepal to India Sex Trafficking: It's Creation, It's Maintenance, and Its Influence on Anti-Trafficking Interventions. In: Kempadoo K (org). Trafficking and Prostitution Reconsidered: New Perspectives on Migration, Sex Work and Human Rights. London: Paradigm; 2005.
- 18- Tyner JA. The Philippines: mobilities, identities, globalization. Nova Iorque: Taylor & Francis; 2009. p. 17, 16.
- 19- Grangeia ML, Lopez M. Cultura Política e Estado na América Latina e Filipinas. Revista de Ciências Sociais. 2005; 5 (2): 109-136.
- 20- Tomaz B. Conflitualidade na Ásia: o caso das Filipinas. O mundo e a justiça. Observare: JANUS; 2004.
- 21- Constantino R. A history of the Phillipines: from the Spanish colonization to the second world war. Monthly Review Press: New York and London; 1975.
- 22- San Juan Jr. Contemporary Global Capitalism and the Challenge of the Filipino Diaspora. In: Global Society. 2010. URL: <http://mc.manuscriptcentral.com/cgsj>. p. 5.
- 23- Mendes NC. Duterte e a cultura política nas Filipinas. Janus 2018-2019 - Conjuntura internacional: a dimensão externa da segurança interna; 2018.
- 24- Guevarra A. Marketing dreams, manufacturing heroes: The transnational labor brokering of Filipino workers. New Brunswick: Rutgers University Press; 2009. p. 27, 33.
- 25- Ibulan JG. Neoliberalismo nas Filipinas: os impactos nas políticas públicas e na regulação social do trabalho. UNICAMP. 2010.
- 26- Lanzona L Jr. A. Overseas Employment as Evidence of Structural Unemployment. Ateneo de Manila University. PowerPoint presentation at the OFW Journalism Consortium's Forum on Migration, Manila; 2004.
- 27- Felipe J, Lanzona L. Desemprego, leis trabalhistas e políticas econômicas nas Filipinas. In: Mercados de Trabalho na Ásia. Palgrave Macmillan: Londres; 2006. p. 367-502.
- 28- Berner VOB. Mulheres migrantes no Brasil: perspectivas feministas. UFRJ; 2020.

- 29- GMA Network. Site MGA KAPUSO NG BAWAT PILIPINO, 2022. Available from: <<https://www.gmanetwork.com/news/money/economy/825196/overseas-filipinos>>.
- 30- Pagaduan MC. Saindo de casa: mulheres filipinas sobrevivendo à migração. *Mulheres e Migração na Ásia*. 2006; 2.
- 31- Roberts M. Marx 200: a review of Marx's economics 200 years after his birth. 2018.
- 32- Mendes A, Carnut L. Capital, Estado, crise e a saúde pública brasileira: golpe e desfinanciamento. *Ser Social*. 2020; 22 (46): 9-32.
- 33- Vieira RSC. Cuidado, crise e os limites do direito do trabalho brasileiro. *Rev. Direito e Práx.* Rio de Janeiro. 202; 11 (4): 2517-2542. p. 2523, 2526, 2528.
- 34- Fraser N. Contradictions of capital and care. *New Left Review*. 2016; 100;99-117. In: Grecco FS. *Trabalhos domésticos e de cuidados sob a ótica da Teoria da Reprodução Social. Dossiê: Gênero, cuidado e famílias*; 2018. p. 104, 99
- 35- Cisne M. *Gênero, divisão sexual do trabalho e serviços social*. 2 ed. São Paulo: Outras Expressões; 2015.
- 36- Cisne M. *Feminismo e Marxismo: apontamentos teóricos-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais*; 2018. p. 224.
- 37- Hirata H, Kergoat D. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. Trad. Fátima Murad. *Cadernos de Pesquisa*. 2007; 37(132): 595-609.
- 38- Vieira RSC. *O cuidado como trabalho: uma interpretação do Direito do Trabalho a partir da perspectiva de gênero*. 2018. 253f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal de São Paulo, São Paulo; 2018. p. 103, 117.
- 39- Federici S. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*; 2019.
- 40- Méndez NP. *As Mulheres no Mundo do Trabalho – do lar para as ruas: capitalismo, trabalho e feminismo*. Volume 5, parte II; 2005.
- 41- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Outras formas de trabalho 2017 – PNAD Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.
- 42- Organização Internacional do Trabalho. *Report: Women at work: Trends 2016*. Available from: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_457317.pdf. p. 19.
- 43- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2016*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2016.
- 44- Hirata H. O trabalho de cuidado. *Revista SUR*, São Paulo. 2016; 13 (24): 53-64. p. 54.

- 45- Hochschild AR. Global care chains and emotional surplus value. Justice, Politics and the Family. Ed. Routledge; 2014.
- 46- Rao S, Gammage S, Arnold J, Anderson E. Human Mobility, COVID-19, and Policy Responses: The rights and Claims-Making of Migrant Domestic workers, Feminist Economics. 2021; 27:1-2, 254-270. DOI: 10.1080/13545701.2020.1849763. p. 255.
- 47- Organização Internacional do Trabalho. Making decent work a reality for domestic workers: progress and prospects ten years after the adoption of Domestic Workers Convention 2011. Available from: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_802551.pdf
- 48- Kofes MS. Diferença e Identidade nas armadilhas da igualdade de desigualdade: interação e relação entre patroas e empregadas domesticas. 1990. 450f. Tese doutorado. Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, Sao Paulo; 1990.
- 49- Avila MB, Ferreira V. Trabalho Doméstico Remunerado: Contradições Estruturantes e Emergentes nas Relações Sociais No Brasil. Psicologia & Sociedade. 2020; 32. p. 09.
- 50- Pereira MR. A invisibilidade do trabalho escravo doméstico e o afeto como fator de perpetuação. UFMG. Dissertação mestrado; 2021. p. 132.
- 51- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Os Desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: Reflexões para o Caso Brasileiro a partir dos Dados da PNAD Contínua. 2019. Available from: <<https://www.ipea.gov.br/portal/stories.pdf>>.
- 52- Pinheiro L, Lira F, Rezende M, Fontoura N. Os desafios do passado no trabalho doméstico do Século XXI: Reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. IPEA; 2019. p. 11, 13.
- 53- Grecco FS. Trabalhos Domésticos e de Cuidados sob a Ótica da Teoria da Reprodução Social. Dossiê - Gênero, cuidado e famílias. Mediações, Londrina. 2018; 23 (3): 70-102. pp. 81-82.
- 54- Hirata H. O trabalho do cuidado (care) em perspectiva comparada: França, Japão e Brasil. Redistribuição, reconhecimento e representação: Diálogos sobre igualdade de gênero. Abreu MA (org.). p. 83-107. Brasília: IPEA; 2011. p. 88.
- 55- Rodrigues LJ. Imigração das Mulheres Latinas para o Brasil e o Mercado de Trabalho. Cadernos de Gênero e Diversidade. 2018; 4(4), 68–82. Available from: <https://doi.org/10.9771/cgd.v4i4.28099>.
- 56- Freitas PT. Imigração boliviana para São Paulo e setor de confecção: em busca de um paradigma analítico alternativo. In: Imigração Boliviana no Brasil / Rosana Baeninger (Org.). Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; UNFPA; 2012.
- 57- Sassen S. Sociologia da Globalização. Ed. Artmed: Porto Alegre; 2010. p. 116.

- 58- IPEA. Situação das trabalhadoras domésticas no país. Comunicado do IPEA, n. 90; 2011. Rio de Janeiro.
- 59- Lage Guerra, MF. Trabalhadoras Domésticas no Brasil: coortes, formas de contratação e famílias contratantes. UFMG. 2017. Tese de Doutorado. p. 66.
- 60- Macedo RGM. Trabalhadoras e Consumidoras: transformações do emprego doméstico na sociedade brasileira. *Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais*, n. 42, p. 311-333, jan./jun. 2015. p. 312, 320.
- 61- Secretaria de Políticas para Mulheres. SPM aponta mudança no ranking das categorias de trabalhadores na PNAD 2011. Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. Available from: http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias
- 62- Ávila MBM. O tempo do trabalho doméstico remunerado: entre cidadania e servidão. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo; Boitempo; 2016. p. 137-146. p. 139, 190.
- 63- Arantes RFMA. El trabajo doméstico en Brasil en el proceso de desinstitucionalización de la frágil “democracia” brasileña después de 2016. 2019.
- 64- Ab’Saber A, Tales AM. Dois mestres: crítica e psicanálise em Machado de Assis e Roberto Schwarz em Um crítico na periferia. CEVASCO, Maria e.; OHATA, Milton (Org.). Companhia das Letras. 2007. p. 273.
- 65- Cavalcanti L, Oliveira T, Tonhati T, Dutra D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015. p. 142.
- 66- Cavalcanti L, Oliveira T, Araujo D, Tonhati T. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra; 2017.
- 67- Cavalcanti L, Oliveira T, Macedo M. Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra; 2020. p. 139.
- 68- Cavalcanti L, Oliveira T, Silva BG. Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra; 2021.
- 69- Dos Santos Ferreira L. Trabalhadoras domésticas imigrantes e a falta de proteção nas intermediações para o trabalho no Brasil. In: Portes Virginio, Francis (Org.).

Informalidade e proteção dos trabalhadores imigrantes: navegando pelo humanitarismo, securitização e dignidade. *Outras Expressões*; 2022.

- 70- Araujo TM, Pinho PS, Almeida MMG. Prevalência de transtornos mentais comuns em mulheres e sua relação com as características sociodemográficas e o trabalho doméstico. *Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.*, Recife, 5 (3): 337-348, jul. / set., 2005.
- 71- Campos IO, Ramalho WM, Zanello V. Saúde mental e gênero: O perfil sociodemográfico de pacientes em um centro de atenção psicossocial Estudos de Psicologia (Natal), Natal, sb 99, nb 1, pb 68200, magb 9110b. 2019. DOI: <http://dxdoibogg/11b994e1/16082466eb91101118b>.
- 72- Santos L. S. (2014). Donas de casa, donas da própria vida? Problematizações acerca do trabalho (in)visível e da saúde mental de mulheres (des)valorizadas (Tese de Doutorado) *in* CAMPOS, Ioneide de Oliveira; RAMALHO, Walter Massa; ZANELLO, Valeska Saúde mental e gênero: O perfil sociodemográfico de pacientes em um centro de atenção psicossocial Estudos de Psicologia (Natal), Natal, sb 99, nb 1, pb 68200, magb 9110b DOI: <http://dxdoibogg/11b994e1/16082466eb91101118b>.
- 73- Anbesse B *et al.* Migration and mental health: a study of low-income Ethiopian women working in Middle Eastern countries. *Int J Soc Psychiatry*, v. 55, n. 6, p. 557-68, Nov 2009. In: Galon T, Caetano MD, Alves AFO, Moraes ARC. Condições laborais e impactos na saúde de trabalhadoras domésticas remuneradas: uma “scoping review”. *Brazilian Journal of Development*. v.7, n.2, p.15311-15334. 2021
- 74- Vasconcelos M, Bolzon A. Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões. *Cadernos Pagu* [online]. 2008, n. 31 [Acessado 12 Julho 2022] , pp. 65-87. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-83332008000200004>>. Epub 15 Jan 2009. ISSN 1809-4449. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332008000200004>. p. 80.
- 75- Zimmerman C, Kiss L, Hossain M, Watts C. Tráfico de pessoas: uma preocupação da Saúde? *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(4):1029-1035; 2009.
- 76- Zimmerman C, Oram S, Stöckl H, Busza J, Howard LM. Prevalence and Risk of Violence and the Physical, Mental, and Sexual Health Problems Associated with Human Trafficking: Systematic Review. *PLoS Medicine*. 2012. Maio, 29.
- 77- Zimmerman C, Ottisova L, Hemmings S, Howard LM, Oram S. Prevalence and risk of violence and the mental, physical and sexual health problems associated with human trafficking: an updated systematic review. *Epidemiology and Psychiatric Sciences*. (2016), 25.
- 78- Abas M, Ostrovschi NV, Prince M, Gorceag VI, Trigub C, Oram S. Risk factors for mental disorders in women survivors of human trafficking: a historical cohort study. *BMC Psychiatry* 13, 204. 2013. In: Zimmerman C, Ottisova L, Hemmings S, Howard LM, Oram S. Prevalence and risk of violence and the mental, physical and sexual health problems associated with human trafficking: an updated systematic review. *Epidemiology and Psychiatric Sciences*. v. 25 (4). P. 317-341. 2016

- 79- Arcara J, Graham LM, Macy RJ, Canon AC. Trafficking and Health: A Systematic Review of Research Methods. *Trauma, Violence & Abuse*. 2018; 19(2): 159-175.
- 80- Dias GM, Sprandel MA. Reflexões Sobre Políticas para Migrações e Tráfico de Pessoas no Brasil. *Rev. Inter. Mob. Hum. Brasília*, Ano XIX, Nº 37, p. 59-77, jul./dez. 2011.
- 81- Ary TC. O Tráfico de Pessoas em três dimensões: evolução, globalização e a rota Brasil-Europa. Dissertação de Mestrado. UNB. 2009.
- 82- Blanchette TG, Silva AP. A Vítima Designada. Representações do tráfico de pessoas no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 2018; 33 (98): 2-26.
- 83- Pacífico AP, Leite JMDB. Mecanismos Institucionais de Prevenção e Combate Ao Tráfico de Pessoas no Brasil. *Rev. Inter. Mob. Hum. jul./dez. 2011; Brasília*, Ano XIX, Nº 37, p. 125-146,
- 84- Soares MLQ, Souza MC. O enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito do Mercosul. *Sequência*. dez. 2011; n. 63, p. 185-212,
- 85- Azevedo E, Pelicioni MCF, Westphal MF. Práticas intersetoriais nas políticas públicas de promoção de saúde. *Physis Revista de Saúde Coletiva*. 2012; v. 22 (4). p. 1333-1355. p. 1346.
- 86- Kempadoo K. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. *Cadernos Pagu* (25), julho-dezembro de 2005, pp.55-78. p. 66.
- 87- Bales K. Professor Kevin Bales's Response to Professor Orlando Patterson. In: Allain J. *The legal understanding of slavery: from historical to contemporary*. p. 360-373. 2012. p. 284.
- 88- Chuang, JA. Exploitation creep and the unmaking of human trafficking law. *American Journal of International Law*, Volume 108, Issue 4, October 2014, pp. 609 – 649. p. 75, 81-82.
- 89- Mahajan A. Rescue or Divert: The Politics of Anti-Trafficking, Carceral Reform, and Sex Work. 09 May 2022; CUREJ: College Undergraduate Research Electronic Journal, University of Pennsylvania. Available from: <https://repository.upenn.edu/curej/265>.
- 90- Ditmore, Melissa. Trafficking in lives: How ideology shapes policy. In: Kempadoo K, Sanghera J, Pattanaik B. *Trafficking and prostitution reconsidered : New perspectives on migration, sex work, and human rights*. 2011. ProQuest Ebook Central. 107-126.
- 91- UNODC. 2017 “Quase um terço do total de vítimas de tráfico de pessoas no mundo são crianças, segundo informações do Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas 2016”. Available from: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2017/03/quase-um-terco-do-total-de-vitimas-de-trafico-de-pessoas-no-mundo-sao-criancas-segundo-informacoes-do-relatorio-global.html>>.

- 92- Ausserer C. Controle em nome da proteção: análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas. (Dissertação de mestrado). PUC/Rio de Janeiro. 2007. p. 114.
- 93- Marinho Alves AA, Rodrigues NFR. Determinantes sociais e econômicos da Saúde Mental. *Rev Port Saúde Pública*. 2010; 28(2):127-131.
- 94- Ponte Alcantara V, Vieira CAL, Alves SV. Perspectivas acerca do conceito de saúde mental: análise das produções científicas brasileiras. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2022; 27(1):351-361. DOI: 10.1590/1413-81232022271.22562019.
- 95- Almeida Filho N, Avila MTC, Peres MFT. O conceito de saúde mental. *Revista USP*, setembro/novembro 1999; São Paulo, n.43, p. 100-125,
- 96- Gama CAP, Campos RTO, Ferrer AL. Saúde Mental e Vulnerabilidade Social: a direção do tratamento. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.* 2014; São Paulo, 17(1), 69-84.
- 97- Seligmann-Silva M. Sombras e luzes: reprodução técnica, os rastros efêmeros do desaparecimento e o “puro traço” na obra de Regina Silveira. *O Eixo e a Roda: Revista de Literatura Brasileira*, v. 20, n. 2, p. 131-156, 2011. p. 46.
- 98- Rodrigues N, Caroso CA. Idéia de "sofrimento" e representação cultural da doença na construção da pessoa. In: *Doença, sofrimento, perturbação: perspectivas etnográficas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 137-49, 1998.
- 99- Duarte LFD. Investigação antropológica sobre doença, sofrimento e perturbação: uma introdução. In: *Doença, sofrimento, perturbação: perspectivas etnográficas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 9-27, 1998. p. 13, 19.
- 100- Duarte LFD. A outra saúde: mental, psicossocial, físico-moral. In: *Saúde e doença: um olhar antropológico*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 83-90, 1994. p. 6, 22, 84.
- 101- Minayo MCS. 2007. *O Desafio do Conhecimento – Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 14ª Edição. Hucitec Editora. 2014. São Paulo. p. 203, 53, 57, 58, 300, 191, 261-262.
- 102- Vieira-Da-Silva LM, Paim JS, Schraiber LB. O que é Saúde Coletiva. *Saúde coletiva: teoria e prática*. Rio de Janeiro: MedBook, p. 3-12, 2014.
- 103- Bosi MLM. Pesquisa qualitativa em saúde coletiva: panorama e desafios. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2012; 17(3):575-586. p. 576, 577, 579.
- 104- Serrano SL. Cuidados sem fronteiras: mulheres imigrantes bolivianas, maternagem e saúde na Grande São Paulo. Tese de Doutorado. UNIFESP. 2021.
- 105- Jureidini R. Trafficking and Contract Migrant Workers in the Middle East. In: *ILO – International Labour Organization (Org.). International Migration*. 2010; 48 (4): 142-163. p. 4.

- 106- Baldin N, Munhoz EMB. Snowball (Bola de Neve): Uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. PUC/PR. 2011.
- 107- Strauss A, Corbin J. Basics of Qualitative Research: Grounded Theory Procedures and Techniques. 1990.
- 108- Barbosa DR, Souza MPR. Ética na Pesquisa Qualitativa: Reflexões sobre Privacidade, Anonimato e Confidencialidade. In: Guerriero ICZ, Schmidt MLS, Zicker F (orgs.). São Paulo. 2008. 308p. Saúde em debate. 188. p. 241, 243, 246.
- 109- Dallari SG. A Proteção do Direito à Intimidade, à Confidencialidade e ao Sigilo na Pesquisa em Saúde. In: Guerriero, Iara C. Z.; Schmidt, Maria Luisa S.; Zicker, Fabio (orgs.). São Paulo. 2008. 308p. Saúde em debate. 188. p. 66.
- 110- Feitosa Araujo C. Política de Intermediação de mão de obra: uma análise comparativa de capacidade estatal de implementação em diferentes arranjos de descentralização. Monografia. UNB. 2017.
- 111- Portes A. International migration and national development: from orthodox equilibrium to transnationalism. *Sociology of Development*. 2016; 2(2): 73–92. In: Portes Virginio F, Stewart P, Garvey B. Unpacking Super-Exploitation in the 21st Century: The Struggles of Haitian Workers in Brazil. *Work, Employment and Society* 1–19. 2022. Sagepub.com/journals-permissions DOI: 10.1177/09500170211060748.
- 112- Portes Virginio F, Garvey, Stewart P. The perforated borders of labor migration and the formal state: meta-state and para-state regulation. *Employee Relations*. 2017; 39(3): 391–407.
- 113- García M, Décosse F. “Agricultura intensiva y políticas de migración laboral: Jornaleros centroamericanos en México y marroquíes en Francia”, *Migración y desarrollo*. 2014; 12 (23): 41-67. In: Portes Virginio F, Garvey B, Stewart P. The perforated borders of labour migration and the formal state: meta-state and para-state regulation. *Employee Relations*. 2017; 39(3): 391–407.
- 114- Parreñas RS. Migrant Filipina Domestic Workers and the International Division of Reproductive Labor. *Gender and Society*. 2000; 14 (4) 560-580. p. 569.
- 115- Findlay Allan et al. O papel das agências de recrutamento na imaginação e produção do bom migrante. *Geografia Social e Cultural*. 2013; 14 (2): 145-167.
- 116- Stringer C, Kartikasari A, Michailova S. They make a business out of desperate people: The role of recruitment agents in cross-border labour chains. *Australian Journal of Management*. 2021; 1–18. p. 4.
- 117- Strauss K. Unfree again: Social reproduction, flexible labor markets and the resurgence of gang labor in the UK. *Antipode*. 2013; 45: 180–197.
- 118- Lu, Yao. Household migration, social support, and psychosocial health: The perspective from migrant-sending areas. *Social Science & Medicine*. 2012; 74: 135-142.

- 119- Haydu M, Inoue SV, Silveira C, Martin D. Therapeutic itineraries of Congolese refugees in the city of São Paulo. *Global Public Health*. 2019; DOI: 10.1080/17441692.2020.1714071.p. 7.
- 120- Carpanedo M, Nardi H. Maternidade transnacional e produção de subjetividade: as experiências de mulheres brasileiras imigrantes vivendo em Londres. *Cadernos Pagu*. 2017; (49).
- 121- Hondagneu-Sotelo P, Avila E. I'm Here, but I'm There: The Meanings of Latina Transnational Motherhood. *Gender and Society*. 1997; 11 (5) 548-571. p. 549, 551.
- 122- Parreñas R. *Children Of Global Migration: Transnational Families And Gendered Woes*. California, Stanford University Press, 2005.
- 123- Hondagneu-Sotelo P. *Doméstica: Immigrant Workers Cleaning and Caring in the Shadows of Affluence*. California: University of California Press; 2001.
- 124- Katz C. Capitalismo vagabundo e a necessidade da reprodução social. Trad. Gilberto Cunha Franca e Valeria Fontes. *GEOUSP – Espaço e Tempo (Online)*. 2019; 23 (2): 435-452. ISSN 21z79-0892.
- 125- Portes Virginio F, Stewart P, Garvey B. Unpacking Super-Exploitation in the 21st Century: The Struggles of Haitian Workers in Brazil. *Work, Employment and Society*. 2022; 1–19. Sagepub.com/journals-ermissions DOI: 10.1177/09500170211060748. p. 5, 14.
- 126- Marini RM. (1973) *Dialéctica de la dependencia*. México City: Ediciones Era. In: Portes Virginio FV, Garvey B, Stewart P. *The perforated borders of labour migration and the formal state: meta-state and para-state regulation*. *Employee Relations*. 2017; 39(3): 391–407.
- 127- Tsing A. *Supply Chains and the Human Condition, Rethinking Marxism*. 2009; 21(2): 148-176, DOI: 10.1080/08935690902743088. p. 152, 161.
- 128- Marinho MO, Vieira FO. *A jornada exaustiva e a escravidão contemporânea*. *Cadernos EBAPE.BR*. FGV. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395171623>.
- 129- Amado JL. *A desconexão profissional e a DGAEP: tomemos a sério o dever de abstenção de contacto*. *Democracia e mundo do trabalho em debate*. Available from : <https://www.dmtemdebate.com.br/a-desconexao-profissional-e-a-dgaep-tomemos-a-serio-o-dever-de-abstencao-de-contacto/>. p. 256.
- 130- DIEESE. 2021. IBGE: PNAD Contínua 2019 e 2020.
- 131- Azad A. Recruitment of migrant workers in Bangladesh: elements of human trafficking for labour exploitation. *Journal of Human Trafficking*. 2018. DOI: 10.1080/23322705.2017.1422091. p. 133.
- 132- Busza J, Teferra S, Omer S, Zimmerman C. Learning from returnee Ethiopian migrant domestic workers: a qualitative assessment to reduce the risk of human trafficking. *Globalization and Health*. 2017; 13:71 DOI 10.1186/s12992-017-0293-x.

- 133- Pussetti C. Biopolítica da depressão nos imigrantes africanos. *Saúde Soc.* 2009; São Paulo 8 (4): 590-608. p. 592, 593, 599, 600.
- 134- Grinberg L, Grinberg R. *Identidad y cambio*. Editora Paidós: Buenos Aires; 1980, p. 65, 113.
- 135- Poli MC. Perversão da Cultura, neurose do laço social. *Ágora*. 2004; 7 (1). p. 43. Rio de Janeiro.
- 136- Damianovic MC. Aprender Inglês para não Perder o Bonde da História. *SOLETRAS*, 6 (12); 2006. São Gonçalo: UERJ. p. 20, 23.
- 137- De Araujo Costa WP. Percorrendo as imagens do livro didático de língua inglesa com vistas para além dos territórios nativos da anglofonia: uma análise de suas páginas de abertura. Tese de Doutorado. João Pessoa-PB. 2016. p. 31.
- 138- Anunciação RFM. A língua que acolhe pode silenciar? Reflexões sobre o conceito de “português como língua de acolhimento”. *Revista X, Curitiba*. 2018; 13 (1): 35-56.
- 139- Da Costa SL, De Castro e Silva CR. Afeto, memória, luta, participação e sentidos de comunidade. *Pesquisas e Práticas Psicossociais, São João Del Rei*. 2015; 10(2).
- 140- Simich L, Beiser M, Mawani FN. Social Support and the Significance of Shared Experience in Refugee Migration and Resettlement. *Western Journal of nursing Research*. 2003; 25(7): 872-891. p. 888.
- 141- Jungblut AL. Espiritualidade e saúde: ensaio sobre novas articulações entre religião e ciência. *Debates do NER, Porto Alegre*. 1 (37): 201-216, 2020. p. 202.
- 142- De Carvalho JJ. O encontro de velhas e novas religiões: esboço de uma teoria dos estilos de espiritualidade. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Antropologia, 1992.
- 143- De Faria JB, Seidl EMF. Religiosidade e enfrentamento em contextos de saúde e doença: Revisão de Literatura. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 2005; 18 (3): 381-389. p. 381.
- 144- Matsue R. Religiosidade e Rede de Apoio Social na vida das mulheres brasileiras e suas famílias no Japão. *Saúde Soc. São Paulo*. 2013; 22(2): 298-309. p. 305.
- 145- Dantas SD. *Diálogos Interculturais. Reflexões Interdisciplinares e Intervenções Psicossociais*. São Paulo, IEA-USP, 2012. Available from: www.iea.usp.br/pesquisa/grupos/dialogosinterculturais/.../dialogosinterculturais.pdf. p. 115, 119.
- 146- Paiva JG. Apresentação: Psicologia, E/Imigração e Cultura. In: Dantas S, Paiva GJ. *Psicologia, E/Imigração e Cultura*. Casa do Psicólogo. 2004. p. 09 e 10.

- 147- Berry JW. Migração, aculturação e adaptação. *Psicologia, E/Imigração e Cultura*. Casa do Psicólogo. 2004. p. 29 – 45.
- 148- Dantas SD. Saúde mental, interculturalidade e imigração. *Revista USP*, São Paulo. 2017; 114: 55-70.
- 149- Mbembe A. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. *Revista Arte & Ensaio*. 2016; 32. p. 131, 132.
- 150- Seincman P. 2019. Rede transferencial e a clínica migrante: Psicanálise em Urgência Social. FAPESP. 2019; 77-78.